

ISSN ELETRÔNICO: 1982-5269
ISSN IMPRESSO (ATÉ 2018): 2236-479X

revista **DEBATES**
REVISTA DE CIÊNCIA POLÍTICA

<https://seer.ufrgs.br/debates>

revistadebates@ufrgs.br

REVISTA DEBATES

ISSN 1982-5229

Revista editada pelo Núcleo de Pesquisa Sobre a América Latina (NUPESAL) em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS, como objetivo de constituir um espaço de debate e confronto sobre questões contemporâneas no âmbito das Ciências Humanas / Ciência Política, abordadas sob uma multiplicidade de perspectivas.

Ano 18, n3, set/dez 2024, Porto Alegre, NUPESAL/UFRGS.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Reitor: Marcia Barbosa

Vice-Reitora: Pedro Costa

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Diretor: Hélio Ricardo do Couto Alves

Vice-Diretor: Alex Niche Teixeira

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Coordenador: Rodrigo Stumpf González

Coordenadora-Substituta: Silvana Karuse

NUPESAL

Coordenador: Marcello Baquero

Editor

Rodrigo Stumpf González, UFRGS

Editor Emérito

Marcello Baquero, UFRGS, Brasil

Editora Assistente

Jennifer Azambuja de Moraes, UFRGS, Brasil

Comissão Editorial Executiva

Rodrigo Stumpf González, UFRGS

Marcello Baquero, UFRGS, Brasil

Henrique Carlos de Oliveira de Castro, UFRGS

Conselho Editorial

Aaron Schneider, University of Denver, Estados Unidos da América

Adriana Chiroleu, Universidad Nacional de Rosario, Argentina.

Adriano Codato, UFPR, Brasil

Alfredo Ramos Jiménez, Universidad de Los Andes, Venezuela

Arnaud Sales, Université de Montréal, Canadá

Asimina Christoforou, Athens University of Economics and Business,

Grécia

Benjamin Goldfrank, Seton Hall University, Estados Unidos da América

Carlos Mello Moyano, IMUR, Uruguai

Eduardo Vizer, Universidad de Buenos Aires

Gabriel Eduardo Vitullo, UFRN, Brasil

José Álvaro Moisés, USP, Brasil

Julian Borba, UFSC, Brasil

Luca Andriani, Birkbeck University of London

Manuel Alcántara, Universidad de Salamanca, Espanha

Maria Tereza Sirvent, Universidade de Buenos Aires, Argentina

Mario Fuks, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Miguel Angel López Varas, Universidad de Chile, Chile

Patrício Valdivieso, Universidad de los Lagos, Chile

Rafael Antônio Duarte Villa, USP, Brasil

Rosana Katia Nazzari, UNIOESTE, Brasil

Vicente Palermo, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Secretaria executiva: Aleksander Dugno Chiodi e Felipe Silva Milanezi

Equipe Técnica: Talissa Barcelos Rosário

Revista eletrônica, de acesso aberto, disponível em: www.seer.ufrgs.br/debates e em suas bases indexadoras.

NUPESAL | PPG Ciência Política | UFRGS

E-mail: revistadebates@ufrgs.br

Publicação quadrimestral / Triannual publication

© 2024, NUPESAL/UFRGS

Versão digital disponível em:

SEER UFRGS: <http://www.seer.ufrgs.br/debates>

Portal de Periódicos da UFRGS: <http://www.periodicos.ufrgs.br/>

Indexadores:

Latindex

Sumarios de Revistas Brasileiras

DOAJ - Directory of Open Access Journals

Worldwide Political Science Abstracts

Google Academic

Diadorim

LatinRev

Oasisbr

LA Referencia

RCAAP

Apoio:



DEBATES de NUPESAL | UFRGS está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

Baseado no trabalho disponível em www.seer.ufrgs.br/debates.

Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em www.seer.ufrgs.br/debates.

2024, NUPESAL | UFRGS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

ARTIGOS LIVRES

Partidos e coalizões nas presidências das comissões do senado brasileiro (1995-2018) 10
Parties and coalitions in the presidencies of brazilian senate committees (1995-2018)
Bruno de Castro Rubiatti

Incidencia y determinancia del voto cruzado en las elecciones federales mexicanas 1994-2024 34
Incidence and determination of the crossover vote in the mexican federal elections 1994-2024
José Manuel Luque Rojas & Yobana Damariz Cortez Parra

Desinformação, liberdade de expressão e qualidade da democracia no Brasil: comunicação, sociedade e estado em tempos polarizados 56
Disinformation, freedom of expression and the quality of democracy in Brazil: communication, society and the state in polarized times
Carlos Federico Domínguez Avila e Aldira Guimarães Duarte Domínguez

A independência inconclusa: Manoel Bomfim e a fundação de uma tradição nacional-popular brasileira 72
Unfinished independence: Manoel Bomfim and the foundation of a brazilian national-popular tradition
Fabricio Pereira da Silva

FAMA: entre a ponte do Malweka e a cultura política participativa em Angola (2018-2022) 87
FAMA: between the Malweka bridge and participatory political culture in Angola (2018-2022)
Israel Mawete Ngola Manuel & Etiene Villela Marroni

Democracia e formação em ciência política: uma análise dos projetos pedagógicos de curso 106
Democracy and training in political science: an analysis of pedagogical course projects
Gustavo Louis Henrique Pinto, Elisângela da Silva Santos & Patrícia da Silva Santos

APRESENTAÇÃO

DIVERSIDADE DE PARADIGMAS NA CIÊNCIA POLÍTICA

Organizador:

Rodrigo Stumpf González

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

É antigo o debate sobre a competição de paradigmas nas Ciências Sociais e na Ciência Política e a inexistência de uma abordagem dominante (ainda que o institucionalismo e a escolha racional ocupem grande parte do espaço do debate acadêmico) que possa dar conta da interpretação e explicação dos fenômenos políticos. Múltiplas abordagens convivem tendo como objeto a política, sob o ponto de vista de diferentes metodologias, fundamentos teóricos e recortes empíricos.

Este número da Revista Debates se dedica a explorar a pluralidade de abordagens da Ciência Política nos dias atuais, abrindo espaço para os autores que apresentaram contribuições na seção de artigos livres. Embora tradicionalmente a revista se organize com base em dossiês, isto limita a seção de artigos livres a no máximo um ou dois por número, dificultando a publicação de quem tem contribuições diferentes das propostas dos números temáticos. Publicar um número que prioriza a diversidade em relação à homogeneidade temática é uma forma de dar vazão à criatividade e diversidade que existem em nosso campo de conhecimento, evitando que a demora da publicação desatualize os dados ou o contexto político em que o texto foi escrito. Este é apenas um dos desafios da divulgação científica de hoje.

A Revista Debates foi criada em 2007, por uma iniciativa do Prof. Marcello Baquero, como veículo de divulgação científica do Núcleo de Pesquisas sobre a América Latina (Nuposal) da UFRGS. Cerca de uma década depois, passou a contar com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. Desde o princípio, foi administrada por professores e alunos do PPG. Com os anos, passamos a contar com o apoio do Programa de Apoio a Periódicos da UFRGS (Paep), com uma bolsista. Estive desde o princípio como membro do Conselho Executivo, primeiro como convidado externo e, desde 2009, como professor do Departamento de Ciência Política da UFRGS e do PPGCP. Com a aposentadoria do Professor Baquero em 2018 (que continua, no entanto, como docente convidado do Programa, completando 45 anos de dedicação), passei à função de editor.

Nestes 17 anos pude comprovar a dedicação de estudantes de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsistas ou não, ao lado de uns poucos professores, como a professora Jennifer de Moraes, que fizeram possível que a revista fosse publicada no prazo e com um bom nível de qualidade de edição, que foi se aprimorando com o tempo, com elementos como a edição eletrônica, a inclusão do DOI e do Orcid dos autores, entre outros elementos.

Como a maioria dos editores de revistas acadêmicas no Brasil pode corroborar, editar uma revista é um trabalho difícil e pouco reconhecido (o Lattes até hoje não tem um espaço específico para esta informação), com pouco apoio financeiro, e do qual muitos querem se beneficiar como autores publicados, mas poucos querem se envolver no trabalho anônimo. A luta para encontrar pareceristas que se disponham a avaliar artigos, de forma gratuita, deixando seus afazeres próprios, em prazos relativamente curtos está em choque constante com a necessidade de manter a publicação da revista dentro dos prazos estipulados. O editor é o chato que constantemente está pressionando alguém para aceitar ser parecerista ou para entregar a avaliação, dos abnegados que aceitaram sê-lo. Ter publicado recentemente na revista não é garantia de reciprocidade e que os autores beneficiados pela divulgação de seus trabalhos aceitarão contribuir em outro papel.

Às vezes é o imponderável que interfere na ordem das coisas. Em final de abril de 2024 tivemos de suspender o processo de publicação da revista e atrasá-lo devido à maior enchente da história do Rio Grande do Sul, que paralisou grande parte do estado e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul por dois meses, em que partes da

universidade se tornaram locais de acolhida, e professores e alunos, quando não diretamente atingidos e deslocados de seus lares, voluntários no apoio à população.

O retorno à certa normalidade nem sempre é o desejado. A normalidade de receber os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (Proap/Capes) quase na metade do ano, com prazos de execução dados pela universidade até o mês de outubro, encolhem um ano de 12 meses para quatro, com os demais 8 meses sem qualquer recurso disponível. E isto não é a tragédia climática, é a repetição de todos os anos.

Mas sempre existe uma novidade. Este ano os órgãos administrativos resolveram que não servia mais a prática de fazer três orçamentos para contratação de uma empresa que faça a editoração do material. O melhor seria fazer um pregão virtual, juntando todos os pedidos de editoração de livros e revistas dos diferentes programas de pós-graduação da UFRGS em um único processo (quem poderia ter uma ideia mais genial?). O objetivo de obter o melhor preço parece valer qualquer incômodo. Quando questionados se a empresa vencedora do pregão poderia cumprir os prazos de publicação da revista, a solução proposta resolvia todos os problemas do ponto de vista da administração: cancelar a contratação, devolvendo os recursos ao caixa central da universidade. A sensação é que vivemos em mundos paralelos e que o tipo de trabalho que fazemos e suas exigências, como o cumprimento de prazos, não faz nenhum sentido para a outra parte. A empresa contratada pelo menor preço ainda não entendeu a diferença entre uma revista e um livro.

A solução das revistas administradas de forma privada, como a cobrança de taxas para submissão de artigos com a finalidade de custear o processo de editoração, está fora de cogitação. Uma DARF (documento de arrecadação de receitas federais) de cobrança levaria os recursos para uma conta central da unidade administrativa, sem nenhum vínculo direto com a revista ou garantia de repasse. Mesmo que fosse possível algum acordo sobre o uso dos recursos, voltamos à camisa de força da execução financeira pública, pensada para as licitações de pontes e estradas, mas totalmente inapropriada ao mundo acadêmico e à divulgação científica. Seguimos como revista que não cobra para publicar e de livre acesso, baseada principalmente em trabalho voluntário.

É neste cenário que o Brasil deseja ampliar sua presença na ciência mundial, internacionalizando sua pós-graduação e ampliando sua influência no espaço acadêmico. Não é preciso ser um cientista brilhante para ver que, ao menos do ponto de vista das universidades federais, há alguma incompatibilidade entre objetivos e meios.

Citando a paráfrase de Euclides da Cunha feita por Vinicus Soares, o cientista brasileiro é, antes de tudo, um forte, e não desistimos fácil de nossa tarefa. Este desabafo é uma homenagem dos que continuam contribuindo com a publicação das revistas científicas não comerciais. Assim, entregamos mais um número da Revista Debates ao leitor.

Os dois primeiros artigos, “Partidos e coalizões nas presidências das comissões do Senado brasileiro (1995-2018)”, de Bruno de Castro Rubiatti, e “Incidencia y determinancia del voto cruzado en las elecciones federales mexicanas 1994-2024”, de José Manuel Luque Rojas y Yobana Damariz Cortez Parra, podem ser incluídos nas abordagens tradicionais do institucionalismo, com estudos sobre a organização interna dos parlamentos e sobre a explicação do comportamento eleitoral. Explorando temas que se tornaram proeminentes no período recente, Carlos Federico Domínguez Avila e Aldira Guimarães Duarte Domínguez, em “Desinformação, liberdade de expressão e qualidade da democracia no Brasil: comunicação, sociedade e Estado em tempos polarizados”, discutem o problema emergente da comunicação

política e impacto de novas tecnologias de comunicação na qualidade da democracia, pela proliferação de fontes de informação falsas que interferem no debate político.

Uma abordagem que resgata tanto os aspectos históricos como uma visão normativa da política é a de Fabricio Pereira da Silva em “A independência inconclusa: Manoel Bomfim e a fundação de uma tradição nacional-popular brasileira”, resgatando a importância de uma personalidade política do passado para a formação política brasileira. A abordagem da cultura e da socialização política são o foco de Israel Mawete Ngola Manuel e Etiene Villela Marroni em “Fama: entre a Ponte do Malweka e a cultura política participativa em Angola (2018-2022)”, fazendo uma análise da evolução recente da juventude de Angola em um contexto em que a democratização ainda não levou à construção de um regime competitivo.

Por fim, a necessidade do campo da Ciência Política de refletir sobre si mesmo é contemplada por “Democracia e formação em Ciência Política: uma análise dos projetos pedagógicos de curso”, de Gustavo Louis Henrique Pinto, Elisângela da Silva Santos e Patrícia da Silva Santos.

Espero que os leitores gostem desta oferta de pluralidade no pensamento acadêmico.

Referencias

SOARES, Vinicus. *O cientista brasileiro é, antes de tudo, um forte*. 2020. Disponível em: <https://www.anpg.org.br/2020/03/o-cientista-brasileiro-e-antes-de-tudo-um-forte/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

ARTIGOS LIVRES

**PARTIDOS E COALIZÕES
NAS PRESIDÊNCIAS DAS
COMISSÕES DO SENADO
BRASILEIRO (1995-2018)**

*PARTIES AND COALITIONS IN THE
PRESIDENCIES OF BRAZILIAN SENATE
COMMITTEES (1995-2018)*

Bruno de Castro Rubiatti * 

* Universidade federal do Pará (UFPA), Faculdade de Ciências Sociais (FACS),
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), Belém, PA, Brasil.
E-mail: bcrubiatti@gmail.com

RESUMO

Nos últimos anos cresceu o interesse de pesquisas sobre os sistemas de comissões das casas legislativas brasileiras. Este trabalho busca contribuir com essa agenda de pesquisa analisando o perfil dos parlamentares que ocuparam as presidências das comissões permanentes do Senado. A escolha das presidências se deve a esse cargo exercer uma função chave no processo legislativo: ele é responsável por organizar os trabalhos internos da comissão e indicar os relatores para os projetos a ela submetidos. Da mesma forma, a escolha do Senado se deve ao fato de que os estudos sobre essa casa legislativa foram negligenciados pelos estudos legislativos brasileiros, o que não se sustenta quando se observa que o bicameralismo brasileiro é simétrico, dotando seu Senado de forte capacidade de participação no processo legislativo. Assim, serão analisados o pertencimento partidário e coalizão de governo, visando a observar as diferenças na ocupação das presidências pelas diferentes coalizões. Dessa forma, espera-se que a coalizão busque ocupar majoritariamente as presidências das comissões mais importantes (CCJ e CAE). Somado a isso, também haveria maior controle da coalizão em comissões por onde tramitariam projetos da agenda prioritária do governo.

Palavras-chave: Senado; Sistema de Comissões; Partidos Políticos; Coalizões; Estudos Legislativos..

ABSTRACT

Interest for research on Brazilian legislative houses' committee system has grown in recent years. This study seeks to contribute to this research agenda analyzing the profile of the parliamentarians who occupied the presidencies of the Senate's permanent commissions based on their party and coalitional affiliation. The choice of presidencies is due to the key role this position plays in the legislative process: it is responsible for organizing the commission's internal work and appointing the rapporteurs for the projects submitted to it. Party affiliation and government coalition will be analyzed, aiming to observe the differences in the occupation of presidencies by different coalitions. Thus, it is expected that the coalition seek to occupy mostly the presidencies of the most important committees ("CCJ" and "CAE"). Additionally, there would also be greater control of the coalition in committees through which projects on the government's priority agenda would be processed.

Keywords: Senate; Committee System; Political Parties; Coalitions; Legislative Studies.

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre o Legislativo formam parte importante da Ciência Política brasileira. Porém, algumas agendas de pesquisa ainda necessitam de maior atenção, entre elas, o estudo sobre o Senado e sobre os sistemas de comissões do Congresso Nacional. Este artigo visa a contribuir com essa área de pesquisa analisando a atuação dos partidos e das coalizões de governo no sistema de comissões da Câmara Alta brasileira, a partir do controle das presidências das comissões. A importância desse cargo se dá pelo próprio papel institucional que lhe é dado: cabe ao presidente da comissão formular a pauta de trabalhos da mesma e indicar os relatores para os projetos encaminhados a ela. Assim, a presidência da comissão se figura como um cargo chave dentro do processo legislativo, sendo do interesse dos partidos e coalizões o controle sobre esse posto, o que lhes garantiria maior controle sobre a própria tramitação da agenda legislativa. Dessa forma, cabe perguntar: como se deu a distribuição das presidências das comissões permanentes do Senado? É possível indicar uma coordenação partidária ou de coalizão nessa ocupação?

Para responder essa pergunta, o artigo levantou os dados referentes à ocupação das presidências das comissões nos relatórios anuais da Presidência do Senado¹, identificando o ocupante da presidência e sua vinculação partidária no momento em que ocupou o cargo. Além disso, também se buscou a composição partidária do Plenário da casa, buscando identificar as maiores bancadas. No período analisado, o sistema de comissões passou por importantes modificações, por isso, também se buscou identificar os momentos de criação e extinção das comissões permanentes da casa. Por fim, utilizou-se a base de dados legislativos do Centro de Análise e Planejamento (Cebrap) para identificar os partidos que compuseram as coalizões dos diferentes governos. Com esses dados, foi possível explorar o controle das coalizões sobre as presidências das diferentes comissões do Senado e suas variações no tempo.

O período coberto pela pesquisa vai de 1995 a 2018, cobrindo dois mandatos de FHC (PSDB), dois de Lula (PT), um mandato completo de Dilma e seu segundo mandato até a sua interrupção, causada pelo *impeachment* de 2016, e o mandato de Temer, após o *impeachment* até 2018. Importante destacar que, no que tange às comissões, Almeida (2019) e Rubiatti (2020) apontam para o crescimento da atuação decisória das comissões nos anos 2000, o que reforça a necessidade de se analisar o papel dos sistemas de comissões das casas legislativas brasileiras.

Para a atingir seus objetivos, este artigo se divide em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção, será discutido o papel do Senado e de seu sistema de comissões no processo decisório. Na sequência, serão apresentados os dados referentes à ocupação dos partidos nas presidências das comissões. Na terceira seção, serão apresentados os dados sobre a ocupação das presidências a partir dos partidos das coalizões dos diferentes governos do período. Nas considerações finais, discutimos os achados do artigo.

¹ Os relatórios estão disponíveis em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/relatorio-da-presidencia/2023>. Acesso em: 17 dez. 2024.

O SENADO E SEU SISTEMA DE COMISSÕES

O Brasil adota uma divisão bicameral do trabalho legislativo no âmbito nacional: o Congresso Nacional é formado pela Câmara dos Deputados e Senado. Ambas as casas possuem eleições próprias, e seus mandatos são independentes. Além disso, ambas as câmaras possuem semelhantes poderes para a atuação no processo decisório e forma diferente na seleção de seus membros. Isso caracteriza esse bicameralismo como forte, isto é, um sistema que conjuga simetria e incongruência (LLANOS e NOLTE, 2003; ARAÚJO, 2012; RUBIATTI, 2017b), sendo ambas as casas capazes de atuar no processo legislativo como propositoras ou revisoras de projetos e, dada a incongruência na forma de seleção de seus membros, podendo comportar diferentes maiorias e preferências distintas em cada casa.

Dessa forma, tanto a Câmara quanto o Senado podem iniciar projetos de lei, são passagens obrigatórias para que os projetos sejam efetivamente transformados em leis, e o sistema de resolução de conflitos segue um trâmite bicameral – onde o projeto passa por leituras consecutivas por cada câmara, com o limite de três rodadas (*navette*) –, o Senado participa de nomeações para cargos em outros poderes, os instrumentos de controle estão disponíveis para ambas as câmaras, e as tarefas de julgamento político (*impeachment*) são divididas entre as casas legislativas. Essa forma de distribuir os recursos institucionais de participação no processo decisório fortalecem o caráter simétrico desse bicameralismo.

Além disso, o processo de seleção dos membros de cada casa difere. Apesar de ambas as casas terem como distritos os estados, a fórmula eleitoral é diferente – proporcional para a primeira câmara e majoritária para a segunda –, a duração do mandato não é a mesma – quatro anos para deputados e oito para senadores – e a renovação dos mandatos ocorre de forma parcial para o Senado (um terço e dois terços a cada quatro anos) e total para a Câmara dos Deputados (a cada quatro anos).

Dado esse arranjo, a existência de um Senado com fortes poderes para atuar no processo político – estando entre os mais fortes dos sistemas bicamerais (NEIVA, 2008) – e com a escolha de seus membros sendo feita de forma diferente que a da primeira câmara – reforçando a presença de diferentes estímulos para o comportamento parlamentar –, é necessário observar o Senado como importante elemento do próprio arranjo institucional brasileiro.

Junto a isso, há diferenças também no que tange a organização interna de cada uma das casas legislativas, sendo que é possível notar uma maior concentração de poderes nos líderes partidários e seu colegiado (colégio de líderes) na Câmara dos Deputados (MELO e BATISTA, 2012; RUBIATTI, 2017a). Mesmo com essa concentração, ainda é possível apontar um comportamento partidário no Senado, mesmo que ligeiramente inferior ao encontrado na Câmara dos Deputados.

Além disso, apesar de a segunda câmara ser uma casa com claro caráter territorial de representação, não há em sua organização elementos ligados a esse tipo de representação. Observa-se que a influência dos governadores não é expressiva no Senado, ao contrário, o que se destaca é a atuação dos partidos e da coalizão de governo na definição dos votos dos senadores (NEIVA e SOARES, 2013). Por fim, é importante notar que o Senado exerce o papel de câmara revisora dos projetos vindos da Câmara dos Deputados, o que inclui os projetos do Executivo. Desta forma, mesmo que a câmara de origem desses projetos seja a primeira câmara, é obrigatória a aprovação dessas iniciativas no Senado. Nesse ponto, é relevante observar que o Senado não se apresenta nem como uma casa carimbadora das iniciativas da Câmara

dos Deputados, nem como obstáculo intransponível para essas matérias (RUBIATTI, 2017b, 2018; ARAÚJO, 2008, 2014), ou seja, a câmara alta brasileira tanto aprova como retém projetos vindos da primeira câmara.

No caso das retenções, elas ocorrem principalmente nos projetos dos deputados: entre 1999 e 2014, 41% dos projetos em revisão no Senado foram retidos, ou seja, terminaram seu tramite bicameral na câmara alta (seja por rejeição, arquivamento, prejudicados e retirados). Somado a isso, dos projetos que continuaram seu trâmite após a revisão no Senado, 20,4% foram emendados e retornaram para a Câmara dos Deputados, e 79,6% foram para sanção presidencial (RUBIATTI, 2017b). Cabe notar que os projetos dos deputados em revisão no Senado, em geral, passam mais de uma legislatura na câmara alta, e acabam sendo majoritariamente arquivados após passarem duas legislaturas sem decisão no Senado (RUBIATTI, 2018).

Um ponto que merece destaque na organização de uma casa legislativa é o seu sistema de comissões. Ao se falar desses órgãos internos do Legislativo, três modelos de comportamento legislativo se destacam: distributivista, informacional e partidário. Apesar desses três modelos tratarem originalmente do Congresso dos Estados Unidos, eles servem de baliza para a análise de outras organizações legislativas (ROCHA e BARBOSA, 2008; NASCIMENTO, 2010; RUBIATTI, 2019). Grosso modo, cada um desses modelos apresenta características e funções diferentes para as comissões. No caso da teoria distributivista, as comissões são centrais para a realização dos ganhos de troca, que permitem aos parlamentares levarem políticas e benefícios para seus respectivos distritos eleitorais (MAYHEW, 2004). Nesse sentido, elas são formadas por parlamentares autoindicados, e as preferências da comissão são homogêneas e distantes do mediano do Plenário. Por outro lado, a teoria informacional, ao acrescentar o princípio da incerteza na análise, coloca que o Plenário delega às comissões o papel de coletar e compartilhar informações, desse modo, as comissões passam a ser o agente informacional do Plenário (KREHBIEL, 1991). Nesse modelo, as comissões são heterogêneas, e a *expertise* do parlamentar é valorizada. Por fim, o modelo partidário coloca o partido no centro da organização legislativa: é o partido, na figura de seu agente coordenador (o líder partidário), que é o responsável por garantir a disciplina do partido e defender seus interesses. Nesse sentido, os líderes indicariam para as comissões os membros com maior capacidade de defender os interesses partidários no interior das comissões, possibilitando maior controle sobre a agenda legislativa (COX e MCCUBBINS, 1993).

Apesar de Limongi e Figueiredo (2004) apontarem que o processo legislativo brasileiro é centralizado na figura do líder e que a principal delegação se dá do Plenário para as lideranças, é notável o papel das comissões nesse processo. Freitas (2016), ao estudar as transformações feitas pelo Legislativo nas iniciativas do Executivo, aponta que a maior parte dessas modificações é realizada no interior das comissões, especialmente pelos seus relatores. Além disso, o pedido de urgência não é utilizado como forma de contornar as comissões, na maioria das vezes esse pedido é feito após as comissões já terem votado seus pareceres, servindo como forma de incluir a matéria na agenda do Plenário. Já Almeida (2019) aponta o crescimento das decisões tomadas pelas comissões da Câmara dos Deputados nos anos 2000. Para o autor, estaria em curso uma mudança no próprio funcionamento do Legislativo, onde o Plenário delegaria para as comissões as decisões sobre as matérias. No mesmo sentido, Rubiatti (2020) aponta que, entre 1999 e 2018, quase a metade das decisões sobre projetos de lei no Senado foram tomadas nas comissões, porém, essa participação varia de acordo com a legislatura, sendo que entre os anos de 2007-2011 e 2011-2014 as comissões foram responsáveis por mais da metade dessas decisões.

Assim como na Câmara dos Deputados, no Senado a ocupação das comissões obedece ao princípio de proporcionalidade: as vagas são distribuídas de acordo com o tamanho da bancada no Plenário, garantindo-se espaço para minorias partidárias. Todavia, no Senado não há comissões exclusivas, isto é, que o parlamentar só possa participar dela: regimentalmente, todos os senadores podem ser titulares de até três comissões. Além disso, o controle de constitucionalidade é difuso, ou seja, toda comissão dá parecer sobre a constitucionalidade e mérito das matérias a ela enviadas – a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da câmara alta só irá dar o parecer de constitucionalidade em matérias de outras comissões em casos de solicitação da presidência da casa, da própria comissão ou do Plenário. Mesmo com esse princípio partidário da ocupação das comissões, Araújo (2017) aponta o caráter de hibridismo institucional do sistema de comissões do Senado, onde algumas comissões são claramente ocupadas por princípios partidários, enquanto outras abrem espaço para questões distributivistas e informacionais.

Alguns estudos sobre sua composição e seleção dos membros das comissões do Senado já foram feitos, apontando características partidárias e de *expertise* de seus membros (LEMOS e RANINCHESKI, 2008; PEREIRA, 2019; SILVA, 2019; FERREIRA, 2019; PANTOJA e RUBIATTI, 2021; FERREIRA e RUBIATTI, 2022). Também há trabalhos que focam na atuação dessas comissões, em seus relatores e nos seus poderes (LEMOS, 2008; RUBIATTI e SILVA, 2020; FERREIRA, 2021; FERREIRA e RUBIATTI, 2021). Todavia, a maior parte desses trabalhos se centram em comissões específicas. Assim, este artigo visa a contribuir para essa agenda de pesquisas trazendo a questão das presidências de todas as comissões permanentes.

Formalmente, os presidentes das comissões são eleitos por elas. Porém, a prática corriqueira do Senado é de que a distribuição dessas presidências se dê a partir de uma negociação dos líderes partidários. Nessa negociação, o tamanho da bancada importa, uma vez que é ela que define a ordem das primeiras escolhas das presidências. Por esse motivo, a formação de blocos partidários é relevante nesse processo: quando dois ou mais partidos se juntam em um bloco, é o tamanho da bancada do bloco que irá definir a prioridade da escolha. Assim, a distribuição das presidências pode nos mostrar dois pontos: primeiro, a disputa pelas comissões vistas como mais relevantes no processo legislativo – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE) –, mas, em segundo lugar, pode nos mostrar também as preferências partidárias por determinadas áreas temáticas.

Antes de entrarmos diretamente na questão da ocupação das presidências, cabe apontar o desenvolvimento do sistema de comissões do Senado Federal no período analisado. A Figura 1 apresenta esse desenvolvimento. Nela está destacado em cinza o período em que as comissões foram analisadas neste artigo. Assim, comissões como CCJ, CAS, CAE, CE, CI, entre outras, que já existiam antes de 1995 – período que iniciamos nossa análise – estão cobertas em todo o período. As comissões criadas entre 1995 e 2018 foram analisadas em todo o seu período de existência – por exemplo, CDH, CDR, CRA, CMA, entre outras.

Figura 1 – Período de análise das Comissões

| | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| CAE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CFC | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CI | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CCJ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CLP | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CDH | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CDR | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CMA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CCT | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CSF | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CTG | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CTFC | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios anuais da Presidência do Senado (BRASIL, 1995a, 1995b, 1996a, 1996b, 1997a, 1997b, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018).

Um primeiro ponto a se notar é que em 1995 o número de comissões permanentes no Senado era de sete², já no ano de 2018 esse número chega a 13, ou seja, o sistema de comissões da câmara alta brasileira apresenta uma forte ampliação e diversificação temática.

Merece destaque nesse desenvolvimento do sistema de comissões o ano de 2005. Nesse ano, das oito comissões previamente existentes – Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), Assuntos Sociais (CAS), Educação, Cultura e Esportes (CE), Fiscalização e Controle (CFC), Serviços de Infraestrutura (CI), Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e Legislação Participativa (CLP) – duas foram extintas e tiveram suas temáticas incluídas em outras comissões, a dizer: a CFC teve sua temática incluída na recém criada Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CMA), e a temática da CLP foi incluída na também recém criada Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Além da extinção dessas duas comissões, foram criadas quatro comissões: além das já referidas CMA e CDH, também iniciaram seu funcionamento em 2005 as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e a de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Nota-se aqui a emergência no sistema de comissões do Senado Federal de temáticas como meio ambiente, reforma agrária e direitos humanos, ajudando assim na diversificação e, pelo menos formalmente, na geração de informação e *expertise* sobre essas temáticas nessa casa legislativa.

Após 2005, poucas mudanças foram realizadas: em 2007 foi criada a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); em 2013, a comissão Senado do Futuro (CSF); e, em 2015, a Comissão de Transparência e Governança (CTG), que em 2017 dá lugar à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC). Dessa forma, dentro do período analisado, pode-se apontar o ano de 2005 como o de maiores alterações no sistema de comissões do Senado, com a criação de quatro novas comissões e a redistribuição de temáticas entre elas.

Apesar dessa diversificação temática do sistema de comissões ser apontada como importante para o funcionamento da casa legislativa, uma vez que permitiria uma

² Cabe destacar que a Comissão de Fiscalização e Controle (CFC) foi criada em 1993, pouco antes do período analisado.

maior especialização e geração de informações mais qualificadas, cabe notar que o sistema de comissões do Senado ainda apresenta uma configuração ampla, com comissões responsáveis por áreas distintas e complexas, o que pode gerar uma perda informacional e dificuldade de criação de *expertise* de seus membros. Por exemplo, entre 2005 e 2016, a CMA era responsável por três temáticas distintas e, muitas vezes, pouco relacionadas: política ambiental, fiscalização e controle, e direito do consumidor. Dessa forma, seria difícil para um parlamentar se especializar em temas tão diversos, o que diminuiria o papel informacional da referida comissão. Além da CMA, nesse período, podem ser apontadas como comissões com diversidade temática a CE, que trata de temas de Educação, Cultura e Esportes – apesar de serem temas com maiores proximidades, cada uma dessas áreas apresenta demandas e especificidades distintas –, a CAS, que tem entre suas atribuições as temáticas de trabalho e emprego, previdência, assistência e seguridade social, questões relacionadas a populações indígenas e questões relacionadas à saúde – controle de medicamentos, alimentos e competências do Sistema Único de Saúde (SUS) – e a CDH, que além dos temas de direitos humanos, das mulheres e minorias, também tem que se debruçar sobre as iniciativas de órgãos de classe, sindicatos, organizações da sociedade civil, entidades científicas e culturais, além das sugestões legislativas oriundas do portal e-Cidadania do Senado e do programa Jovem Senador³.

Em suma, mesmo diversificando seu sistema de comissões, o Senado Federal ainda possui comissões com temáticas diversas, o que pode dificultar o exercício de seu papel informacional. Todavia, cabe notar que essa casa legislativa é composta por 81 membros, o que também limita o número de comissões permanentes, uma vez que, criando grande número de comissões permanentes, um mesmo parlamentar terá que ocupar diversas delas, o que também acarretaria perdas na criação de *expertise*.

Destaca-se também que o Regimento do Senado define em seu artigo 77 o número de membros de cada comissão permanente e, em seu parágrafo 2, que cada senador pode fazer parte de até três comissões como titular e três como suplente (BRASIL, 2021). O Quadro 1 apresenta a distribuição de vagas nas comissões existentes nos biênios analisados neste artigo.

³ Na CDH, entre os anos de 2015 e 2018, aproximadamente 32% das iniciativas que tiveram parecer votado eram sugestões legislativas (SUGs) (RUBIATTI e SILVA, 2020).

Quadro 1 – Número de vagas de titulares nas comissões do Senado

| | 1995-1996 | 1997-1998 | 1999-2000 | 2001-2002 | 2003-2004 | 2005-2006 | 2007-2008 | 2009-2010 | 2011-2012 | 2013-2014 | 2015-2016 | 2017-2018 |
|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CAE | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 |
| CAS | 29 | 29 | 29 | 29 | 29 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 |
| GE | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 | 27 |
| CFC | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | | | | | | | |
| CI | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 |
| CRE | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| CCJ | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 | 27 | 27 |
| CLP | | | | | 19 | | | | | | | |
| CDH | | | | | | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| CDR | | | | | | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| CMA | | | | | | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| CRA | | | | | | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| CCT | | | | | | | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| CSF | | | | | | | | | | 11 | 11 | 11 |
| CTG | | | | | | | | | | | 17 | |
| CTFC | | | | | | | | | | | | 17 |
| Total | 165 | 165 | 165 | 165 | 184 | 210 | 227 | 227 | 227 | 238 | 259 | 259 |

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios anuais da Presidência do Senado (BRASIL, 1995a, 1995b, 1996a, 1996b, 1997a, 1997b, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018).

Como se pode notar no Quadro 1 e observar na Figura 1, as maiores comissões também são as mais antigas. Todavia, a menor comissão é a CSF, criada em 2013, antes da CTFC, criada em 2017. Pode-se apontar aqui que o tamanho da comissão não é relacionado exclusivamente com a antiguidade, mas leva em consideração também o volume de trabalho enviado para a comissão, ou seja, o quanto ela é demandada. Isso explicaria o porquê de a CDH ser um pouco maior que as outras comissões criadas no mesmo ano: as demandas da CDH são altas devido, em parte, às sugestões legislativas que iniciam seu trâmite por essa comissão.

É digno de nota que o total de vagas de titulares disponíveis nas comissões variou durante o período: de 1995 até 2002, as vagas de titulares nas comissões do Senado era de 165, em 2003, esse número sobe para 184 devido à criação da CLP. Em 2005, houve um novo crescimento, pois novas comissões foram criadas e a CAS teve seu número de membros diminuído de 29 para 21, a única diminuição de tamanho de comissão em todo o período. Com a criação da CCT (2007) e CSF (2013), também houve o crescimento de vagas de titulares no sistema de comissões do Senado. Por fim, em 2015, houve um crescimento no número de titulares da CCJ (de 23 para 27) e a criação da CTG, renomeada no biênio seguinte para CTFC, ficando o sistema de comissões com 259⁴ vagas de titulares. Porém, se levarmos em consideração que o presidente da casa não pode ser titular em outra comissão e que cada um dos 80 senadores restantes só pode participar como titular de três comissões permanentes (o que totalizaria 240 ocupações), nota-se que o número de vagas de titulares superou o de senadores aptos a ocupá-las enquanto titulares já em 2015.

Importante destacar também o fato de que apenas uma comissão teve seu tamanho diminuído no período: a CAS, quando foi criada a CDH. Em todo o resto do período, a criação de novas comissões não alterou o tamanho das pré-existentes. Dessa forma,

⁴ Aqui não foram contabilizadas as vagas da Mesa Diretora (Comissão Diretora) e das Comissões de Segurança Pública (CSP), Esportes (CEsp), Comunicação e Direito Digital (CCDD) e Defesa da Democracia (CDD), pois a primeira apresenta características diferentes das comissões temáticas e as outras foram criadas, ou tiveram sua denominação alterada, posteriormente ao período analisado neste artigo.

sempre que se criou uma comissão, o número de vagas de titulares cresceu, até o ponto de superar o número de senadores regimentalmente aptos a ocupar esses cargos. Assim, há limites operacionais para a expansão das comissões permanentes do Senado Federal.

AS PRESIDÊNCIAS NAS COMISSÕES DO SENADO

Feitas essas considerações sobre o Senado e o desenvolvimento de seu sistema de comissões, cabe agora analisar a ocupação partidária dos cargos de presidência das comissões, uma vez que esses cargos exercem um papel chave tanto na definição da agenda da comissão quanto na indicação de outro posto chave do processo legislativo: a de relator. A Tabela 1 apresenta a ocupação das presidências por partido. Nota-se que, com o crescimento do número de comissões, há também aumento no número de presidências de comissões no decorrer das legislaturas.

Tabela 1 - Ocupação partidária das presidências das comissões

| Partido | 1995-1999 | 1999-2003 | 2003-2007 | 2007-2011 | 2011-2015 | 2015-2019 | Total do período |
|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| MDB/PMDB | 32,1 | 28,6 | 27,8 | 27,3 | 30,4 | 23,1 | 27,8 |
| PSDB | 21,4 | 28,6 | 16,7 | 18,2 | 13,0 | 19,2 | 18,8 |
| DEM/PFL | 39,3 | 28,6 | 22,2 | 18,2 | 4,3 | 7,7 | 17,5 |
| PT | | | 11,1 | 13,6 | 17,4 | 15,4 | 11,1 |
| PDT | | 14,3 | 11,1 | 11,4 | 4,3 | 3,8 | 7,3 |
| PSB | 7,1 | | 5,6 | 6,8 | 8,7 | 3,8 | 5,6 |
| PP | | | | | 8,7 | 7,7 | 3,4 |
| PL/PR | | | 5,6 | | 4,3 | 3,8 | 2,6 |
| PTB | | | | 4,5 | 8,7 | | 2,6 |
| PSD | | | | | | 7,7 | 1,7 |
| PROS | | | | | | 3,8 | 0,9 |
| PTC | | | | | | 3,8 | 0,9 |

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios anuais da Presidência do Senado (BRASIL, 1995a, 1995b, 1996a, 1996b, 1997a, 1997b, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018).

Apesar de no total do período termos 12 partidos ocupando as presidências das comissões, apenas quatro deles apresentam uma ocupação de mais de 10%: MDB/PMDB, PSDB, DEM/PFL e PT. Notadamente, esses quatro partidos também ocuparam a presidência e vice-presidência do Brasil no período estudado: PSDB com a presidência entre 1995 e 2002, PT com a presidência de 2003 até 2016, quando a presidenta Dilma Rousseff sofreu o *impeachment*, e o MDB/PMDB ocupando a presidência de 2016 até 2018; já o DEM/PFL esteve na vice-presidência de 1995 até 2002 e o MDB/PMDB ocupou esse cargo de 2011 a 2016, quando Michel Temer assume a presidência após o *impeachment*⁵. Além disso, são partidos que mantêm parte expressiva das bancadas no Plenário do Senado. Em todas as legislaturas analisadas, o MDB/PMDB figura como a maior bancada no Plenário do Senado, variando entre aproximadamente 29% e 23%. No mesmo período, o PSDB variou entre

⁵ O vice-presidente dos governos Lula (PT) foi José Alencar, único sem filiação com nenhum dos quatro partidos citados: entre 2002 e 2005, seu partido era o PL, e de 2005 a 2011 foi para o PRB.

aproximadamente 19% e 12%, PT ficou entre 10% e 16%; já o PFL/DEM é o que apresenta maiores alterações, indo de aproximadamente 23% a 5%.

Assim, o tamanho da bancada importa na hora de se distribuir as presidências das comissões: em um teste de correlação entre o tamanho da bancada dos partidos e o número de presidências, se atinge o patamar de 0,85, ou seja, uma forte correlação. Isso reforça que, apesar de regimentalmente serem as próprias comissões que escolhem seus presidentes, há um entendimento de que as presidências também devem ser ocupadas de forma proporcional ao tamanho das bancadas partidárias e que há uma prioridade de escolhas de quais comissões presidir pelos próprios líderes partidários.

Ao observarmos a participação desses partidos nas presidências das comissões, nota-se que as trajetórias são distintas. O MDB/PMDB se torna o partido com maior participação nas presidências na Legislatura 1999-2003 e se mantém assim em todas as legislaturas subsequentes, muitas vezes superando sua participação no Plenário. Já o PSDB tem maior participação no período em que chefiava o Executivo (1995-2002), caindo nas legislaturas em que foi oposição; porém, volta a ter um crescimento na última legislatura, quando passa a integrar a coalizão de governo após o *impeachment* e a posse de Michel Temer (MDB/PMDB). O PT aparece pela primeira vez nas presidências das comissões do Senado já no governo Lula⁶ e apresenta um crescimento até a 54^a Legislatura (2011-2015), já na última legislatura analisada, esse partido apresenta uma pequena queda na sua participação nas presidências das comissões. O DEM/PFL inicia o período como o partido com maior participação nas presidências e apresenta uma queda contínua até a 54^a Legislatura, mas na 55^a há uma pequena recuperação.

Assim, a ocupação das presidências das comissões está relacionada com a ocupação das cadeiras no Plenário da casa. Porém, outros fatores impactam essa escolha. Apesar de os partidos com maiores bancadas também ocuparem as primeiras posições na distribuição das presidências, isso não se dá de forma mecânica. O MDB/PMDB formava a maior bancada entre 1995-1999, porém o PFL/DEM ocupou o maior número de presidências nesse período. No outro extremo, tem-se partidos como o PTC, que tinha apenas Fernando Collor como senador na 55^a Legislatura e ocupou a presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no biênio 2017-2018. Em suma, a distribuição das presidências das comissões não obedece apenas a um critério proporcional ao Plenário, mas envolve acordos e coordenação entre os líderes partidários e da coalizão.

Nesse ponto, cabe notar a formação de blocos partidários, o que potencializaria a ocupação de presidências de comissões por partidos menores: como dito anteriormente, ao se formar um bloco partidário, é o tamanho da bancada do bloco que contará na hora de distribuir as vagas nas comissões, incluindo as presidências. Assim, a decisão sobre qual senador de qual partido irá ocupar essa vaga do bloco se dá a partir de negociações intrabloco. Dessa forma, cabe destacar que, ao correlacionar o tamanho das bancadas por blocos às presidências, atinge-se um patamar de 0,89, um pouco maior que a observada por partidos.

Outro ponto a se notar é que, no total do período analisado, 12 partidos ocuparam a cadeira de presidente de comissão em algum momento. Esse alto número de partidos nas presidências também reflete o multipartidarismo presente no Senado. Todavia, isso não significa que todos os partidos presentes na casa ocupam o cargo de

⁶ A primeira comissão presidida pelo PT foi a Comissão de Relações Exteriores e Defesa nacional (CRE) no biênio 2003-2004, por Eduardo Suplicy (PT-SP).

presidente de comissão, até porque isso seria matematicamente impossível. Porém, é possível notar que a fragmentação partidária das presidências acompanha a fragmentação do Plenário. Ao observarmos o número total de partidos no Plenário, podemos ver que, entre 1995 e 2003, o número total de partidos no Plenário ficou entre 10 e 11 (RUBIATTI, 2015) e, nas presidências, ficou em quatro. A partir da Legislatura 2003-2007, há um crescimento no número de partidos nas presidências das comissões, indo para sete nessa legislatura e chegando a 11 na Legislatura 2005-2019. Da mesma forma, o número total de partidos no Plenário também sobe de 13 na Legislatura 2003-2007 (52ª Legislatura) para 23 na última legislatura analisada (2015-2019, 55ª Legislatura).

Porém, não é apenas a maior fragmentação do Plenário que explica esse crescimento no número de partidos na presidência das comissões: cabe notar que o número de comissões quase que dobrou após 2005, o que também possibilita uma maior diversidade de partidos nas presidências. Assim, a conjugação de uma maior fragmentação partidária no Plenário com o aumento no número de comissões pode ser o elemento que possibilitou o crescimento no número de partidos que ocupam esse posto chave dentro da organização do Senado.

Tabela 2 - Número efetivo de partidos (NEP): Plenário e presidência das comissões

| NEP | 1995-1999 | 1999-2003 | 2003-2007 | 2007-2011 | 2011-2015 | 2015-2019 |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Plenário | 5,6 | 5,2 | 5,8 | 6,7 | 8,0 | 8,3 |
| Presidências | 3,2 | 3,8 | 5,4 | 5,6 | 5,9 | 7,1 |

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios anuais da Presidência do Senado (BRASIL, 1995a, 1995b, 1996a, 1996b, 1997a, 1997b, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018).

A Tabela 2 mostra o NEP para o Plenário e para as presidências das comissões. Nela fica claro que, apesar de o aumento da dispersão da representação partidária ter efeito sobre a distribuição das presidências das comissões, ele não é o único fator responsável; questões vinculadas às estratégias dos partidos e coordenação da coalizão também impactam essa distribuição. Dessa forma, cabe analisar a ocupação dos partidos em diferentes comissões para observar se há preferências de determinados partidos por comissões específicas. A Tabela 3 traz essas informações.

Tabela 3 – Presidências das comissões: por partidos

| | C A E | C A S | C C J | C C T | C D H | C D R | C E | C F C | C I | C L P | C M A | C R A | C R E | C S F | C T F C | C T G |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|
| MDB/ PMDB | 41,7 | 25,0 | 41,7 | 33,3 | | 14,3 | 25,0 | 40,0 | 29,2 | | 28,6 | 28,6 | 25,0 | 33,3 | | |
| PSDB | 25,0 | 25,0 | | 33,3 | | 28,6 | 33,3 | 20,0 | 16,7 | | | | 16,7 | | 100 | 100 |
| DEM/PFL | | 25,0 | 58,3 | | | 14,3 | 8,3 | 40,0 | 29,2 | | 14,3 | | 16,7 | | | |
| PT | 33,3 | | | | 71,4 | 14,3 | 8,3 | | | | | | 16,7 | | | |
| PDT | | 4,2 | | 16,7 | 28,6 | | 16,7 | | 8,3 | | | 14,3 | 8,3 | | | |
| PSB | | 20,8 | | | | 14,3 | 8,3 | | | | 28,6 | 14,3 | | | | |
| PP | | | | | | 14,3 | | | | | | 42,9 | | | | |
| PL/ PR | | | | | | | | | | 100 | 14,3 | | | 33,3 | | |
| PTB | | | | | | | | | 16,7 | | | | 8,3 | | | |
| PSD | | | | 16,7 | | | | | | | 14,3 | | | | | |
| PROS | | | | | | | | | | | | | | 33,3 | | |
| PTC | | | | | | | | | | | | | 8,3 | | | |

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios Anuais da Presidência do Senado (BRASIL, 1995a, 1995b, 1996a, 1996b, 1997a, 1997b, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018).

Um primeiro ponto a se destacar da Tabela 3 é a existência de comissões que foram ocupadas exclusivamente por um único partido – Comissão de Legislação Participativa (CLP), Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) e Comissão de Transparência e Governança (CTG) – porém, mais do que demonstrar um interesse de determinados partidos por essas comissões, o que se tem é o pequeno tempo de existência dessas comissões: a CLP só existiu entre 2003 e 2004, a CTG, entre 2015 e 2016, e a CTFC foi criada em 2017 e, como esse trabalho termina seu recorte temporal na 55ª Legislatura, para essa comissão só foram analisados dois anos (2017–2018). Assim, os três casos de ocupação por um único partido presentes na Tabela 3 se referem a três comissões com dois anos de existência⁷, o que corresponde ao tempo de mandato de um presidente de comissão do Senado, não indicando nenhum tipo de preferência partidária pelas respectivas temáticas.

Assim, excetuando essas comissões, observa-se que as demais variaram entre dois e sete partidos ocupando suas presidências. Dentre as comissões que tiveram um número baixo de partidos em suas presidências, destacam-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ambas com apenas dois partidos em suas presidências, porém com configurações diferentes.

No caso da CDH, é notável a presença do PT em todo o período: 71,4% das presidências ficaram com o PT. Importante destacar que essa comissão foi criada em 2005, durante o governo Lula (PT), e, conseqüentemente, 11 dos 14 anos dessa comissão foram sob governos do próprio PT. Assim, ao observar a ocupação da presidência da CDH, nota-se um forte governismo durante os governos do PT. Apenas nos biênios de 2005–2006 e 2009–2010 outro partido ocupou a presidência da comissão, em ambos os casos, o PDT. Porém, apenas nos anos de 2005 e 2006 o PDT não fazia parte da coalizão, portanto, há uma forte presença governista na presidência da CDH, como será abordado mais a frente neste artigo. Complementarmente, mesmo após o *impeachment* de Dilma Rousseff (PT) em 2016, o PT continua na presidência dessa comissão até 2018. Dessa forma, é notável o interesse do PT por essa comissão

⁷ No caso da CTFC, dois anos de análise.

temática, sendo que em nenhuma outra comissão esse partido consegue o mesmo desempenho⁸.

Outro ponto a se destacar da presidência da CDH é que ela foi ocupada também por poucos parlamentares: mesmo o PT tendo ficado com a presidência durante 10 anos, apenas os senadores Paulo Paim, Ana Rita e Regina Souza ocuparam esse cargo, sendo que as duas senadoras ocupam apenas um mandato cada na presidência, ficando o restante do tempo o cargo com o senador Paulo Paim. Já pelo PDT, apenas Juvêncio da Fonseca e Cristovam Buarque ocuparam a presidência, sendo que o primeiro só permaneceu durante o ano de 2005, saindo da presidência no mesmo ano após se desfiliar do PDT e passar a integrar a bancada do PSDB (SILVA, 2019). Assim, não só há uma forte concentração em poucos partidos, mas também há uma concentração em poucos parlamentares na presidência dessa comissão, o que poderia indicar um incremento da *expertise* desses parlamentares.

A CCJ também apresenta apenas dois partidos, porém, com uma distribuição mais equilibrada: MDB/PMDB com 41,7% e DEM/PFL com 58,3%. Por ser uma das comissões mais antigas do Senado, o período coberto por essa pesquisa com relação a ela é de 24 anos. Considerada pela literatura como uma das comissões centrais da Câmara Alta (LEMOS, 2008; LEMOS e RANISHESKI, 2008; SILVA, 2016; ARAÚJO, 2017), se esperaria que o partido do presidente, ou sua coalizão, exercesse forte controle sobre a sua presidência, por esse ser um cargo central dentro do trâmite legislativo. Todavia, nem o PSDB, partido do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), nem o PT, partido do presidente Lula (2003-2010) e da presidenta Dilma (2011-2016), ocuparam a chefia dessa comissão. Porém, MDB/PMDB e DEM/PFL fizeram parte de diferentes coalizões desses governos, além de o primeiro ter alcançado a presidência após o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016. Dessa forma, cabe observar os períodos em que cada um desses partidos ocupou a presidência da CCJ a fim de verificar se essa ocupação está vinculada com o pertencimento à coalizão.

O DEM/PFL ocupou a presidência dessa comissão entre os anos de 1997 e 2010, conseqüentemente, durante os dois últimos anos do primeiro mandato de FHC, todo o seu segundo mandato e os dois mandatos de Lula. Assim, em 9 dos 14 anos em que esse partido presidiu a CCJ, ele se encontrava na oposição⁹. Já o MDB/PMDB ocupou a presidência dessa comissão no biênio 1995-1996 e no período 2011-2018. Ao contrário do DEM/PFL, o MDB/PMDB ocupou esse cargo sendo membro da coalizão governista – apenas em 2016, durante o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, esse partido estava na presidência da CCJ, mas não na coalizão; porém, após a posse de Michel Temer, o partido volta a pertencer à coalizão, mas agora como partido do presidente da República.

Importante notar que, entre 1995 e 2001 (governos FHC), a CCJ foi presidida por partido da coalizão governista, sendo que apenas em 2002 o DEM/PFL presidia a comissão e tinha saído da coalizão naquele ano. Já os governos do PT apresentam características distintas: nos governos Lula, a comissão foi presidida em todo o tempo por partido de oposição e, nos governos Dilma, novamente um partido da coalizão

⁸ Após o final do período aqui analisado, a presidência da CDH continuou com senadores do PT: Paulo Paim (2019-2020) e Humberto Costa (2021-2022), reforçando o argumento de interesse do partido por essa comissão temática.

⁹ Segundo os dados sobre coalizões presidenciais do Cebrap, o PFL saiu da coalizão do governo FHC em março de 2002, período em que ainda ocupava a presidência da CCJ. Se contarmos esse período, seriam nove anos em que a presidência da CCJ estaria com o partido enquanto ele não fazia parte da coalizão de governo.

preside a comissão em quase todo o período, apenas em 2016 é que o MDB/PMDB sai da coalizão enquanto ainda está na presidência da CCJ. Por fim, no governo Temer, volta-se a ter a CCJ presidida por partido da coalizão, mas agora sendo o próprio partido do presidente a ocupar esse cargo chave na CCJ.

COALIZÕES NAS PRESIDÊNCIAS DAS COMISSÕES

Nessa seção serão apresentados os dados referentes às coalizões dos diferentes governos na ocupação das presidências das comissões. Cabe aqui notar que, ao formar coalizões, os presidentes buscam não apenas distribuir cargos entre os partidos parceiros da coalizão, mas sim formar uma base de apoio legislativo capaz de sustentar a aprovação da agenda de governo no Congresso Nacional. Desta forma, a agenda do governo é uma agenda negociada dentro da coalizão e a ela cabe o papel de garantir que os interesses da própria coalizão sejam defendidos no Legislativo. Para realizar essa defesa, a coalizão buscaria ocupar os postos chave dentro das próprias casas legislativas. Tendo isso em mente, é de se esperar que as coalizões ocupem de forma consistente a presidência das comissões, em especial das principais comissões da casa: no Senado brasileiro, essas são identificadas como a CCJ e a CAE. Para a definição das diferentes coalizões, foi utilizado neste trabalho o Banco de Dados Legislativos do Cebrap. O Quadro 2 apresenta as diferentes coalizões, destacando os partidos membros e o início e final de cada uma delas.

Quadro 2 – Coalizões no período 1995-2019

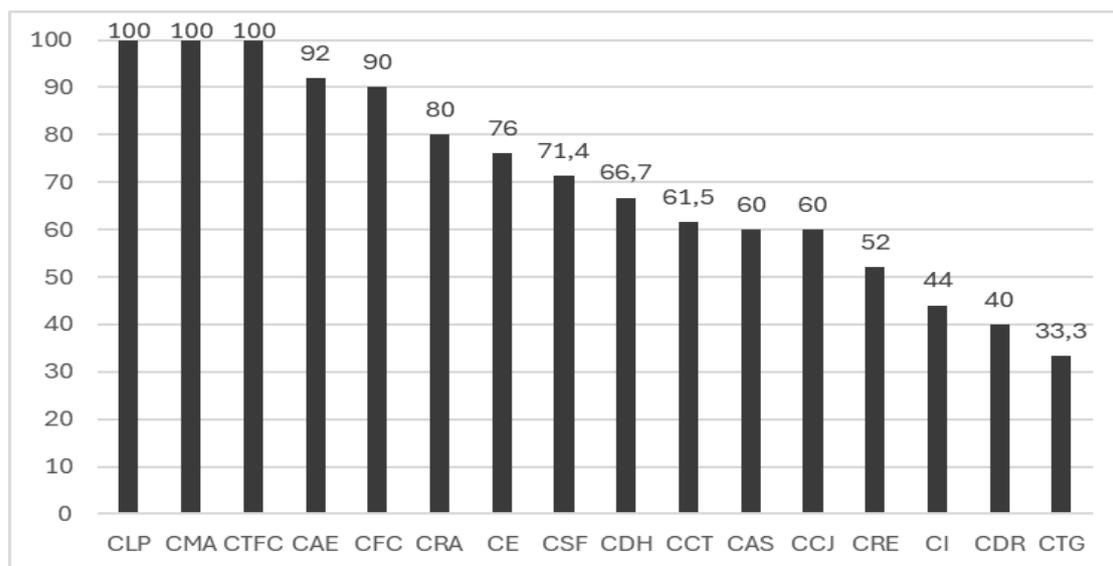
| Presidente | Coalizão | Início | Fim | Partidos da coalizão |
|------------|------------|---------|---------|--|
| FHC I | FHC I 1 | 01-1995 | 04-1996 | PSDB - PFL - PMDB - PTB |
| FHC I | FHC I 2 | 04-1996 | 12-1998 | PSDB - PFL - PMDB - PTB - PPB |
| FHC II | FHC II 1 | 01-1999 | 03-2002 | PSDB - PFL - PMDB - PPB |
| FHC II | FHC II 2 | 03-2002 | 12-2002 | PSDB - PMDB - PPB |
| Lula I | Lula I 1 | 01-2003 | 01-2004 | PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PDT - PPS - PV |
| Lula I | Lula I 2 | 01-2004 | 01-2005 | PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PPS - PV - PMDB |
| Lula I | Lula I 3 | 02-2005 | 05-2005 | PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PV - PMDB |
| Lula I | Lula I 4 | 05-2005 | 07-2005 | PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PMDB |
| Lula I | Lula I 5 | 07-2005 | 12-2006 | PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP |
| Lula II | Lula II 1 | 01-2007 | 04-2007 | PT - PR - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP - PRB |
| Lula II | Lula II 2 | 04-2007 | 09-2009 | PT - PR - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP - PDT - PRB |
| Lula II | Lula II 3 | 09-2009 | 12-2010 | PT - PR - PCdoB - PSB - PMDB - PP - PDT - PRB |
| Dilma I | Dilma I 1 | 01-2011 | 03-2012 | PT - PR - PCdoB - PSB - PMDB - PDT - PP |
| Dilma I | Dilma I 2 | 03-2012 | 10-2013 | PT - PR - PCdoB - PSB - PMDB - PDT - PP - PRB |
| Dilma I | Dilma I 3 | 10-2013 | 12-2014 | PT - PR - PCdoB - PMDB - PDT - PP - PRB |
| Dilma II | Dilma II 1 | 01-2015 | 03-2015 | PT - PMDB - PCdoB - PDT - PR - PRB - PP - PROS - PSD - PTB |
| Dilma II | Dilma II 2 | 03-2015 | 03-2016 | PT - PMDB - PCdoB - PDT - PR - PRB - PP - PSD - PTB |
| Dilma II | Dilma II 3 | 03-2016 | 03-2016 | PT - PMDB - PDT - PCdoB - PR - PP - PSD - PTB |
| Dilma II | Dilma II 4 | 03-2016 | 04-2016 | PT - PCdoB - PDT - PR - PP - PSD - PTB |
| Dilma II | Dilma II 5 | 04-2016 | 05-2016 | PT - PCdoB - PDT - PR - PSD - PTB |
| Temer | Temer | 05-2016 | 08-2016 | PMDB - PSDB - PR - PRB - PSD - PTB - DEM - PPS - PP |
| Temer | Temer 1 | 08-2016 | 05-2017 | PMDB - PSDB - PR - PRB - PSD - PTB - DEM - PPS - PP |
| Temer | Temer 2 | 05-2017 | 01-2019 | PMDB - DEM - PSDB - PR - PRB - PSD - PTB - PP |

Fonte: Adaptado do Banco de Dados Legislativos do Cebrap¹⁰.

¹⁰ Os dados relativos ao Senado foram solicitados da Base de Dados Legislativos do CEBRAP, no link: <https://bancodedadoslegislativos.com.br/downloads.php>.

A partir dessa identificação das coalizões, um primeiro dado a ser analisado é a ocupação das presidências das comissões pelas coalizões. O Gráfico 1 apresenta esses resultados.

Gráfico 1 – Tempo de presidências das comissões sob controle dos partidos da coalizão (porcentagem)



Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios Anuais da Presidência do Senado e do Banco de Dados Legislativos do Cebrap.

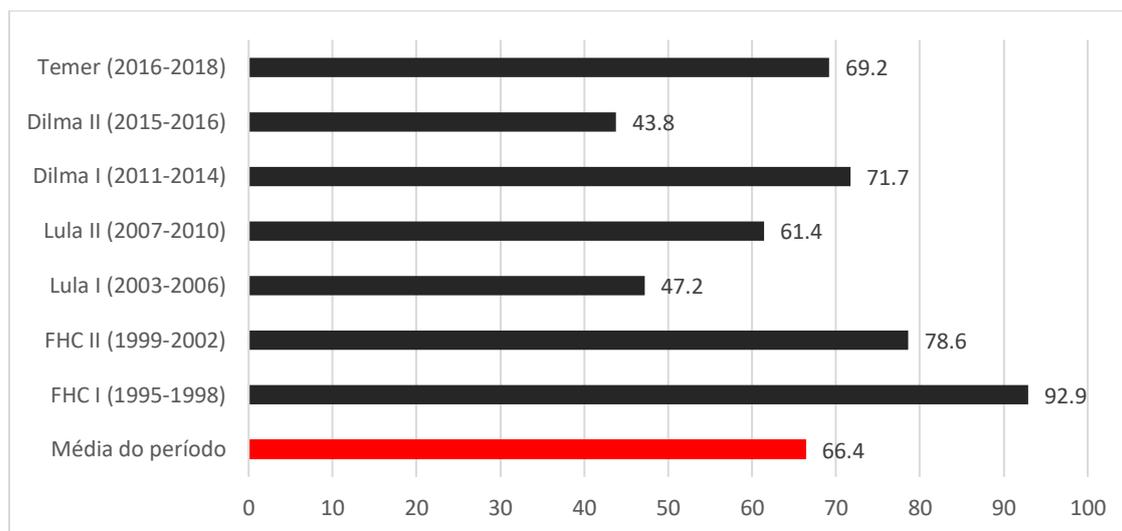
Como é possível perceber pelo Gráfico 1, a coalizão controlou a maior parte das presidências em quase todas as comissões: em apenas 3 das 16 comissões permanentes existentes no período mais da metade das presidências ficaram com membros de partidos de fora da coalizão – CI, CDR e CTG. Dessas três, a CI é a comissão mais antiga, já existindo desde antes do período aqui analisado, e a CDR foi uma das comissões criadas em 2005. Por outro lado, a CTG só existiu entre 2015 e 2016. Assim, em termos de tempo de existência, não há um padrão para a ocupação majoritária de membros de fora da coalizão nessas comissões.

Essa preponderância da coalizão pode estar relacionada ao caráter majoritário da coalizão no próprio Plenário do Senado. Tendo a maioria no Plenário da casa e as comissões sendo formadas pela distribuição proporcional entre os partidos, a coalizão também conseguiria uma maior representação nas comissões e uma vantagem nas negociações partidárias para a indicação das presidências.

Levando em consideração o apontado anteriormente, CAE e CCJ seriam comissões centrais, porém, no que tange a ocupação de suas presidências pelas coalizões, elas apresentam características diferentes. Mesmo que ambas tenham uma ocupação majoritária pela coalizão, na CAE essa ocupação é quase total (92,0%), enquanto na CCJ há uma menor presença da coalizão (60,0%). Assim, é possível apontar que houve um menor controle da CCJ pela coalizão se comparada com a CAE.

Todavia, o Gráfico 1 apresenta os dados para todo o período, o que significa tratar das coalizões dos dois governos Fernando Henrique Cardoso, dois de Luiz Inácio Lula da Silva, o primeiro mandato de Dilma Rousseff e a primeira parte (antes do *impeachment* de 2016) do seu segundo mandato e o governo de Michel Temer (após o *impeachment*). Dessa forma, para melhor compreender o controle dessas diferentes coalizões sobre o sistema de comissões do Senado, a Gráfico 2 mostra a ocupação das presidências pelas coalizões de acordo com o governo.

Gráfico 2 – Ocupação das presidências das comissões pela coalizão de acordo com o governo



Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios anuais da Presidência do Senado (BRASIL, 1995a, 1995b, 1996a, 1996b, 1997a, 1997b, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018) e do Banco de Dados Legislativos do Cebrap.

Como se pode notar, o primeiro governo FHC foi o em que a coalizão conseguiu maior sucesso na ocupação das presidências das comissões. Nos quatro anos de governo, apenas a CAS foi presidida por um membro externo à coalizão; no caso, a presidência foi controlada pelo PSB entre 1997 e 1998. Já no segundo mandato de FHC, esse predomínio da coalizão foi menor: entre 1999 e 2000, o PDT presidiu a CI, e entre 2001 e 2002, o mesmo partido presidiu a CRE; somado a isso, no ano de 2002 o PFL sai da coalizão de governo, porém permanece na presidência da CAS e da CCJ. Assim, mesmo com a queda na participação da coalizão nas presidências das comissões, é possível notar o predomínio dela nesses postos durante os governos FHC.

Porém, quando olhamos o primeiro governo Lula, o quadro se inverte: a coalizão não consegue controlar nem a metade das presidências. Dois fatores podem ser elencados como causa para essa situação. Primeiro, no início de seu primeiro governo, a coalizão do Lula não contava com maioria nas casas legislativas; só com a entrada do PMDB em 2004 é que isso muda. Dessa forma, a primeira distribuição das presidências das comissões do Senado foi feita ainda sob um governo minoritário, tanto que a coalizão só conseguiu três das oito presidências de comissões (CE, CRE e CLP). Outro ponto que pode ter impactado essa ocupação das comissões pela coalizão foi o aumento do sistema de comissões em 2005, como apontado anteriormente. Assim, a coalizão do primeiro mandato de Lula não esteve na presidência da CAE (2003), CAS (2003-2004), CCJ (2003-2006), CDH (2005-2006), CDR (2005-2006), CE (2004), CFC

(2003), CI (2003–2006) e CRA (2005–2006). Nota-se aqui que as coalizões desse governo não mantiveram o controle das presidências das duas principais comissões do Senado em todo o período: no caso da CAE, em 2003, ela foi ocupada por um membro do PMDB, partido que só entra na coalizão no ano seguinte, mas na CCJ a presidência foi ocupada, em todos os anos, por parlamentares do PFL/DEM, um dos principais partidos de oposição.

No segundo governo Lula o quadro volta a melhorar: 61,4% das presidências foram ocupadas por partidos da coalizão, patamar acima de 50%, mas abaixo dos encontrados durante os governos FHC. Porém, ainda assim, durante esses quatro anos a CCJ continuou sob presidência do PFL/DEM. Além dela, a CAS (2009–2010), CCT (2009–2010), CDR (2007–2008), CI (2007–2010) e CRE (2007–2010) também foram presididas por membros de fora da coalizão. Ainda sob esse governo, a CAE volta a ser totalmente presidida por membros da coalizão, sendo que em dois desses anos o próprio partido do presidente (PT) conseguiu a presidência.

O primeiro mandato de Dilma Rousseff também apresentou um crescimento do controle da coalizão sobre as presidências das comissões, chegando a superar a marca de 70%. Somado a isso, a CCJ volta a ser ocupada por um partido membro da coalizão: nos quatro anos desse mandato, o PMDB/MDB ocupou essa presidência. Outro ponto que merece destaque é que o próprio partido da presidenta (PT) também chefiou a CAE. Dessa forma, esse governo conseguiu ter membros de sua coalizão presidindo as duas principais comissões do Senado. Ainda assim, a coalizão não controlou a CAS (2011–2012), CCT (2013–2014), CDR (2014), CE (2013–2014), CI (2011–2014) e a CRE (2011–2012).

O segundo mandato de Dilma Rousseff foi marcado pela crise política que culminou em seu *impeachment* em 2016. Porém, quando observamos a participação de sua coalizão nas presidências das comissões do Senado, ainda se nota um controle de mais de 50% – participação menor do que as dos dois mandatos anteriores, mas superior ao do primeiro mandato de Lula. A manutenção dessa significativa participação da coalizão nas presidências pode ser explicada a partir do momento em que elas são escolhidas: no início do período legislativo (com mandato de dois anos). Assim, a escolha dos presidentes se deu no início do mandato, antes do agravamento da crise e saída de partidos da coalizão. Cabe destacar que a saída do PMDB/MDB da coalizão do segundo mandato de Dilma tem grande impacto sobre o controle da coalizão sobre as presidências das comissões: além desse partido controlar três comissões, ele presidia a CCJ no momento. Assim, a coalizão perde o controle dessa comissão em meio à crise. Por outro lado, a CAE estava novamente sob a presidência do PT, o que lhe garantiu o controle dessa comissão até o final do *impeachment*. Com a saída de Dilma e a posse do vice-presidente Temer, novamente vemos o crescimento da participação da coalizão na presidência das comissões. A nova coalizão contou com 69,2% das presidências, além do controle da CCJ em todo o período e da CAE a partir de 2017.

Por fim, cabe observar o impacto que as variáveis “tamanho da bancada” e “pertencimento à coalizão” tem sobre a probabilidade de um partido ocupar a presidência das comissões. Para tanto, foi feita uma regressão logística para medir os efeitos dessas duas variáveis. A unidade de análise são os partidos. Para “bancada” se utilizou o número de senadores de cada partido no início dos biênios em que há a escolha dos presidentes. Para coalizão, foi criada uma variável dicotômica, em que os partidos que pertenciam à coalizão receberam 1 e os que estavam fora da coalizão receberam 0.

Assim, o número total de observações foi de 150, o que justifica a escolha de usar apenas as duas variáveis trabalhadas neste artigo (tamanho da bancada partidária e pertencimento à coalizão): por não ser um número tão alto de observações, acrescentar mais variáveis poderia prejudicar o próprio modelo.

Tabela 4 – Regressão logística: pertencimento à coalizão e tamanho da bancada como preditores da ocupação de presidências das comissões

| | <i>Coeficientes</i> | <i>Erro padrão</i> | <i>Stat t</i> | <i>valor-P</i> | <i>95% inferiores</i> | <i>95% superiores</i> | <i>Inferior 95,0%</i> | <i>Superior 95,0%</i> |
|------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Interseção | -0,101667287 | 0,069154089 | -1,47015583 | 0,143656689 | -0,2383319 | 0,034997327 | -0,2383319 | 0,034997327 |
| Bancada | 0,128162272 | 0,006797304 | 18,85486903 | 4,52303E-41 | 0,114729214 | 0,14159533 | 0,114729214 | 0,14159533 |
| Coalizão | 0,125667077 | 0,090163662 | 1,393766338 | 0,165491643 | -0,05251736 | 0,303851509 | -0,052517355 | 0,303851509 |

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios anuais da Presidência do Senado (BRASIL, 1995a, 1995b, 1996a, 1996b, 1997a, 1997b, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018) e do Banco de Dados Legislativos do Cebrap.

Quando olhamos os resultados, podemos ver que a variável “bancada” é o principal componente para a definição das presidências. O valor-P associado a essa variável foi positivo e altamente significativo (valor-P < 0,001). Somado a isso, com um coeficiente de 0,1282, essa variável mostra-se um preditor importante, isto é, indica que um aumento no tamanho da bancada está associado a um aumento significativo nas chances de ocupação de presidências das comissões.

Por outro lado, nem o pertencimento à coalizão nem a interseção atingiram resultados estatisticamente significativos: a interseção do modelo apresentou um coeficiente negativo (-0,1017); contudo, o valor-P (0,1437) indica que esse coeficiente não é estatisticamente significativo ($p > 0,05$); o pertencimento à coalizão também não apresentou um coeficiente estatisticamente significativo (valor-P = 0,1655), sugerindo que essa variável não tem um efeito significativo na ocupação de presidências das comissões, dentro do intervalo de confiança de 95%.

Todavia, é importante notar que, como dito anteriormente, a distribuição das presidências das comissões entre os partidos se dá a partir da negociação entre os líderes partidários, levando-se em consideração o tamanho das bancadas inclusive na ordem das escolhas das chefias das comissões. Assim, é esperado que a coalizão em si não tenha grande efeito quando se observa se determinado partido ocupou ou não uma presidência de comissão. Por outro lado, é importante notar que as comissões têm jurisdições específicas, e algumas delas podem se tornar estratégicas para a aplicação da agenda de governo. Consequentemente, os parceiros da coalizão podem priorizar a ocupação da presidência de determinada comissão por ela ter destaque na agenda do governo ou mesmo na agenda do próprio partido. Essa diferença de “qualidade” entre as comissões não foi percebida pelo modelo, ficando o impacto desse fator como possível agenda para o estudo do sistema de comissões do Senado Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou dados referentes à ocupação partidária das presidências das comissões no Senado Federal brasileiro. Dentro dos estudos legislativos brasileiros, há um crescente interesse de pesquisa sobre o sistema de comissões, tanto pelo seu papel decisório quanto informacional. Todavia, esses trabalhos apresentam um maior foco na Câmara dos Deputados. Sendo o bicameralismo brasileiro forte, torna-se necessário um aprofundamento das pesquisas sobre o funcionamento da câmara alta. Assim, este artigo se soma a esse esforço de pesquisa sobre o Senado brasileiro.

Quanto ao sistema de comissões dessa casa, nota-se que, no período analisado, houve uma grande transformação: o número de comissões quase dobrou no período, e novas temáticas foram incorporadas. Todavia, as comissões do Senado ainda apresentam temas amplos e, algumas vezes, pouco relacionados, o que dificultaria a geração de *expertise endógena* de seus membros. Somado a isso, devido ao número de membros da própria casa e às regras regimentais que limitam a participação dos senadores na titularidade das comissões, essa casa legislativa apresenta limites operacionais para a expansão do seu sistema de comissões.

Quando se trata dos partidos que ocupam as presidências das comissões, nota-se que há um alto número de partidos nesses postos, o que pode estar relacionado com a própria fragmentação partidária do Plenário. Porém, também é notado no período a prevalência de quatro partidos: PMDB/MDB, PFL/DEM, PSDB e PT. Esses partidos ocuparam as presidências e/ou vice-presidências da República no período, além de possuírem as maiores bancadas em diferentes legislaturas. Assim, seria esperado que eles também controlassem parte significativa das presidências de comissões. Nesse ponto, a correlação entre o tamanho da bancada e a ocupação de presidências é forte (0,85).

Complementarmente, nota-se que a estratégia de se formarem blocos partidários no interior do Senado também é relevante: ao se juntarem em blocos, os partidos potencializam sua ocupação nas comissões e se posicionam melhor no momento de negociação da distribuição de presidências. Além disso, partidos menores que formam bloco com partidos maiores podem conseguir também presidências de comissões. No caso, ao olharmos a correlação entre tamanho do bloco partidário e presidências ocupadas, nota-se que ela é ligeiramente maior que a encontrada nos partidos (0,89).

Todavia, partidos menores também ocupam esses postos, mesmo que em menor medida, reforçando a imagem de que o sistema de comissões tem espaço de atuação para as minorias e oposição.

Quando tratamos das coalizões, percebemos que, com exceção do primeiro mandato de Lula, elas ocupam a maior parte das presidências. Isso também pode ser relacionado ao caráter majoritário das coalizões. Entretanto, ao observarmos as comissões que são ocupadas pelas diferentes coalizões, é possível notar que há variações: algumas comissões são ocupadas quase que exclusivamente pela coalizão,

outras apresentam um caráter mais dividido, mas poucas apresentam uma preponderância da oposição em suas presidências.

Se apontarmos a CCJ e a CAE como comissões centrais no processo legislativo do Senado, podemos notar que também há diferenças em sua ocupação pela coalizão. Durante os governos FHC, a CCJ foi presidida por membros da coalizão em quase todo o período, mas nos governos petistas isso não ocorre, ficando essa comissão sob presidência da oposição em boa parte do tempo, em especial durante os governos Lula, quando o PFL/DEM ocupou a presidência dessa comissão. Já a CAE raramente ficou sob controle da oposição. Em suma, as coalizões apresentaram diferenças em suas ocupações das presidências das comissões.

Por fim, mesmo que o melhor preditor para a ocupação de presidências das comissões no Senado seja o tamanho da bancada, sendo que os resultados para pertencimento à coalizão não apresentam significância estatística, é importante notar as diferenças nas preferências temáticas dos partidos e das coalizões. Por se tratar de cargos centrais no processo legislativo no Senado, nota-se que os principais partidos buscam ocupar as presidências das comissões a fim de obterem maior controle sobre a agenda legislativa de suas temáticas. Nesse sentido, algumas comissões, mesmo que não apontadas como centrais na organização do Senado, podem ganhar relevância para determinados partidos por conta de sua área jurisdicional.

Dessa forma, um partido buscaria obter maior controle sobre uma comissão específica pois a área temática dela é relevante para o próprio partido; esse pode ser o caso, por exemplo, da CDH e a concentração de presidências do PT. Assim, o estudo sobre as comissões e suas presidências abre possibilidades para a análise do comportamento legislativo, formando uma agenda de pesquisa que possibilita uma melhor compreensão da ação partidária no interior do processo legislativo.

SOBRE O AUTOR

Bruno de Castro Rubiatti: Professor da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação de Ciência Política da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutor em Ciência Política pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), com estágio de pós-doutoramento na Universidade Federal do Piauí – UFPI (PNPD-Capes) e na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Procad-Amazônia/Capes). É coordenador do grupo de pesquisa “Instituições Políticas: Processo Legislativo e Controle” (IPPLC).

REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, Acir. Do Plenário às comissões: mudança institucional na Câmara dos Deputados. In: PERLIN, Giovana; LEONARDO SANTOS, Manoel (Orgs.). *Presidencialismo de coalizão em movimento*. Brasília: Edições Câmara, 2019.
2. ARAÚJO, Paulo Magalhães. Comissões no Senado Federal: perfil social e trajetória política na triagem dos senadores no sistema comissional. *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 19, n. 32, 2017. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/30118/1/Capitulo4.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2024.
3. ARAÚJO, Paulo Magalhães. Bicameralismo e Poder Executivo no Brasil: revisão de projetos presidenciais entre 1989-2010. *Opinião Pública*, v. 20, n. 1, p. 67-95, 2014. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762014000100004>
4. ARAÚJO, Paulo Magalhães. O bicameralismo no Brasil: argumentos sobre a importância do Senado na análise do processo decisório federal. *Política & Sociedade*, v. 11, n. 21, 2012. doi: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2012v11n21p83>
5. ARAÚJO, Paulo Magalhães. A Câmara Alta no presidencialismo brasileiro: o desempenho legislativo do Senado entre 1989 e 2000. In: LEMOS, Leany Barreiro de Sousa (Org.). *O Senado Federal brasileiro no pós-constituente*. Brasília: Senado Federal; Unilegis, 2008.
6. BRASIL. Regimento Interno do Senado Federal. Resolução nº 93, de 1970. Brasília: Senado Federal, 2021.
7. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2018.
8. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2017.
9. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2016.
10. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2015.
11. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2014.
12. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2013.
13. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2012.
14. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2011.
15. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2010.
16. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2009.
17. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2008.
18. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2007.
19. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2006.
20. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2005.
21. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2004.
22. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2003.
23. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2002.
24. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2001.
25. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 2000.
26. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1999.
27. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1998.
28. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1997a. Vol. 1.
29. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1997b. Vol. 2.
30. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1996a. Vol. 1.
31. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1996b. Vol. 2.
32. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1995a. Vol. 1.
33. BRASIL. Senado Federal. *Relatório da Residência*. Brasília: Senado Federal, 1995b. Vol. 2.
34. COX, Gary. W.; MCCUBBINS, Mathew. D. *Legislative Leviathan: party government in the house*. Berkeley: University of California Press, 1993.
35. FERREIRA, Wesley Rodrigues Santos. A Comissão Permanente de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) no Senado brasileiro: um estudo sobre sua composição. In: OLIVEIRA, Alisson Rodrigo et al. (Orgs.). *Democracia, instituições políticas e políticas públicas*. Iguatu: Quipá Editora, 2021.
36. FERREIRA, Wesley Rodrigues Santos. Perfil sociopolítico dos membros titulares da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. *Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 23, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/caos/article/view/48238/29242>. Acesso em: 08 dez. 2024.
37. FERREIRA, Wesley Rodrigues Santos; RUBIATTI, Bruno de Castro. Caracterização da expertise dos senadores membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) Do Senado Federal (2005-2018). *Novos Olhares Sociais*, v. 5, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrb.edu.br/index.php/novos-olhares-sociais/article/view/4700/2433>. Acesso em: 08 dez. 2024.
38. FERREIRA, Wesley Rodrigues Santos; RUBIATTI, Bruno de Castro. Perfil sociopolítico dos relatores na comissão de agricultura e reforma agrária (CRA) do Senado federal (2005/18). *RECP – Revista Eletrônica de Ciência Política*, v. 12, n. 2, 2021. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v12i2.82662>

39. FREITAS, Andréia. *O presidencialismo da coalizão*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.
40. KREHBIEL, Keith. *Information and legislative organization*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1991.
41. LEMOS, Leany. O sistema de comissões no Senado brasileiro: hierarquia e concentração de poderes nos anos 1990. In: LEMOS, Leany Barreiro de Sousa (Org.). *O Senado Federal brasileiro no pós-constituente*. Brasília: Senado Federal; Unilegis, 2008.
42. LEMOS, Leany; RANINCHESKI, Sônia. Carreiras políticas no Senado brasileiro: um estudo das composições do Plenário e da Comissão de Justiça e Cidadania na década de 1990. In: LEMOS, Leany Barreiro de Sousa (Org.). *O Senado Federal brasileiro no pós-constituente*. Brasília: Senado Federal; Unilegis, 2008.
43. LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Modelos de Legislativo: o Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. *Plenarium*, p. 41-56, 2004. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20979_arquivo.pdf. Acesso em: 08 dez. 2024.
44. LLANOS, Mariana; NOLTE, Detlef. Bicameralism in the Americas: around the extremes of symmetry and incongruence. *The Journal of Legislative Studies*, v. 9, n. 3, p. 54-86, 2003. Disponível em: <http://americo.usal.es/oir/legislatina/papers/noltejls2003.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2024.
45. MAYHEW, David R. *Congress: the electoral connection*. New Haven: Yale University Press, 2004.
46. MELO, Natália Maria Leitão de; BATISTA, Mariana. Diferentes, mas iguais? Padrões de disciplina partidária na Câmara e no Senado. *Revista Política Hoje*, v. 21, n. 1, 2012. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica/hoje/article/download/3791/3095&ved=2ahUKEwia56ufx5iKAXWKqZUCHV3_AHUQFnoECBoQAQ&usq=AOvVaw2Hh_1ngzsM3gmPwcnHA6WR. Acesso em: 08 dez. 2024.
47. NASCIMENTO, Emerson Oliveira. Os modelos da organização legislativa: distributivo, informacional e partidário. *Revista Política Hoje*, v. 19, n. 2, 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/2748>. Acesso em: 08 dez, 2024.
48. NEIVA, Pedro. Os poderes dos Senados de países presidencialistas e o caso brasileiro. In: LEMOS, Leany Barreiro de Sousa (Org.). *O Senado Federal brasileiro no pós-constituente*. Brasília: Senado Federal; Unilegis, 2008.
49. NEIVA, Pedro; SOARES, Marcia. Senado brasileiro: casa federativa ou partidária? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 28, n. 81, p. 97-115, 2013. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092013000100007>
50. PANTOJA, Jhessica Manuely Sá; RUBIATTI, Bruno de Castro. A Comissão Permanente de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) no Senado brasileiro: um estudo sobre sua composição. In: OLIVEIRA, Alisson Rodrigo et al. (Orgs.). *Democracia, instituições políticas e políticas públicas*. Iguatu: Quipá Editora, 2021. p. 127-149.
51. PEREIRA, Fabiano da Silva. Comissões permanentes e perfil parlamentar: análise sociopolítica das comissões temáticas de fiscalização e controle do Senado brasileiro (1993 – 2018). *Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 23, 2019. doi: <https://doi.org/10.46906/caos.n23.48243.p56-78>
52. ROCHA, Marta Mendes; BARBOSA, Cássio Felipe. Regras, incentivos e comportamento: as comissões parlamentares nos países do cone sul. *Revista de Sociologia e Política*, v. 16, n. suppl., 2008. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782008000300007>
53. RUBIATTI, Bruno de Castro. Para além do Plenário: o papel decisório das comissões no Senado Federal brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, v. 28, 2020. doi: <https://doi.org/10.1590/1678-987320287505>
54. RUBIATTI, Bruno de Castro. Os estudos legislativos no Brasil: agendas de pesquisa. *Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 23, 2019. doi: <https://doi.org/10.46906/caos.n23.49418.p12-35>
55. RUBIATTI, Bruno de Castro. O Senado frente as propostas da Câmara dos Deputados no bicameralismo brasileiro. *Revista Debates*, v. 12, n. 2, 2018. doi: <https://doi.org/10.22456/1982-5269.80992>
56. RUBIATTI, Bruno de Castro. Organização interna das casas legislativas da Argentina, Brasil e México: estratégias individualistas ou reforço da representação partidária? In: MENEZES, Monique; JOHAS, Bárbara; PEREZ, Olívia (Orgs.). *Instituições políticas e sociedade civil*. Teresina: EDUFPI, 2017a.
57. RUBIATTI, Bruno de Castro. Sistema de resolução de conflitos e o papel do Senado como câmara revisora no Bicameralismo Brasileiro. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 23, 2017b. doi: <https://doi.org/10.1590/0103-335220172302>
58. RUBIATTI, Bruno de Castro. Incongruência e composição partidária no bicameralismo brasileiro. In: CARVALHO, Valter Rodrigues; MENEZES, Monique (Orgs.). *Política e instituições no Brasil*. Teresina: EDUFPI, 2015.
59. RUBIATTI, Bruno de Castro; SILVA, Jonatas Nogueira de Aguiar de Souza e. A produção legislativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado. *Revista FSA*, v. 17, p. 70-97, 2020. Disponível em: <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/2070>. Acesso em: 08 dez. 2024.

60. SILVA, Jonatas Nogueira de Aguiar de Souza e. A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) no Senado brasileiro: um estudo sobre sua composição (2005-2018). *Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 23, 2019. doi: <https://doi.org/10.46906/caos.n23.48175.p79-112>
61. SILVA, Noelle. O Senado Federal: estudo do desempenho das comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos nos governos FHC e Lula. *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais*, v. 4, n. 1, p. 45-64, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/cadecs/article/view/14740/10291>. Acesso em: 17 dez. 2024.

Submissão em 29 de dezembro de 2023.

Aceito em 30 de julho de 2024.



ARTIGOS LIVRES

INCIDENCIA Y DETERMINANCIA DEL VOTO CRUZADO EN LAS ELECCIONES FEDERALES MEXICANAS 1994-2024

*INCIDENCE AND DETERMINATION OF THE
CROSSOVER VOTE IN THE MEXICAN
FEDERAL ELECTIONS 1994-2024*

José Manuel Luque Rojas * 

Yobana Damariz Cortez Parra ** 

* Universidad Autónoma de Sinaloa/Unidad Académica: Facultad de Derecho Culiacán,
departamento: Unidad de Estudios de Postgrado, Culiacán, Sinaloa, México.

E-mail: manuelluqueojas@gmail.com; luquem@uas.edu.mx

** Universidad Autónoma de Sinaloa/Unidad Académica de Negocios, Departamento:
Programa de Licenciatura en Negocios Internacionales, Los Mochis, Sinaloa, México.

E-mail: yobanadcp@gmail.com

RESUMO

El voto cruzado o escindido es un tipo de comportamiento electoral estratégico y racional, trasciende la estabilidad del voto partidista, normal o ideológico y relativiza la importancia de los principios y programas que los partidos políticos postulan según su ubicación en la geometría política. El nivel de incidencia de este tipo de voto ha venido creciendo en las últimas dos décadas en México, hasta convertirse en un fenómeno que ha aumentado su determinancia en los resultados electorales federales.

Palavras-chave: Voto Cruzado; Determinancia; Incidencia; Elecciones Federales; México.

ABSTRACT

The split vote is a type of strategic and rational electoral behavior that transcends the stability of the normal or ideological partisan vote and relativizes the importance of the principles and programs that political parties propose according to their location in the political geometry. The level of incidence of this type of vote has been growing in the last two decades in Mexico, becoming a phenomenon that has increased its determination in the federal electoral results.

Keywords: Split Vote; Determination; Incidence; Federal Elections; Mexico.

INTRODUCCIÓN

El voto cruzado (VC) o escindido se refiere al fenómeno consistente en el hecho de que un mismo elector, al acudir a la casilla para seleccionar varios cargos para distintos órganos de representación y niveles de gobierno, lo hace favoreciendo candidaturas postuladas por partidos políticos diferentes (MONTERO, 1988).

El voto cruzado, dual o dividido es un fenómeno del comportamiento electoral cuyos efectos han sido determinantes en el resultado de las elecciones federales y locales desde el inicio mismo de la democratización, en 1994.

La literatura política sobre esta temática es extensa e incluye una cantidad suficiente de variables que exponen diversas hipótesis de la naturaleza del problema, sus causas y sus efectos en los sistemas políticos, los partidos y los sistemas que forman, el ejercicio del gobierno y el régimen político.

Este trabajo expone la evolución del voto cruzado en México desde 1994 y parte de las siguientes hipótesis:

1. Que la incidencia del VC ha aumentado en las elecciones federales de México entre 1994 y 2024, al grado que ha pasado de ser un fenómeno de escasa importancia académica y política a ser determinante para el resultado de las elecciones nacionales y del ámbito de las entidades federativas.
2. Que, a mayor valor de los índices de voto escindido y deslealtad del voto, mayor número de determinancias en los resultados de los binomios electorales. Salvo que estos se vean afectados por otras variables como la competitividad y/o la fragmentación del voto.

El objetivo de este trabajo es exponer, describir y explicar la evolución de la incidencia del voto cruzado en las elecciones federales de México en los últimos 30 años, así como de su creciente determinancia en los resultados, esto es, en la definición de ganadores y perdedores en las elecciones federales.

Desde el año 2015, las elecciones federales, locales y municipales se realizan de manera concurrente, cada tres años en una sola fecha, lo que facilita el análisis del voto cruzado en diversos cruces de cargos electos en los tres ámbitos institucionales.

El trabajo se divide en 5 apartados. En el primero, hacemos una breve exposición sobre el sistema político, electoral y de partidos en México; en el segundo, abordamos el marco conceptual que sustenta teóricamente el voto cruzado y las diferencias con otro tipo de ejercicio de voto en las elecciones; en el tercero, hacemos precisiones de carácter metodológico: métodos y enfoques de análisis, técnicas para el análisis de los datos y la matriz modelo que construimos; en el cuarto, titulado incidencia y determinancia del VC en las elecciones federales, se exponen y describen los resultados y discusiones de nuestra investigación de las elecciones a nivel nacional en los últimos seis procesos electorales presidenciales y 12 legislativos, se explican los resultados a la luz de las diversas teorías e índices de escisión de voto; el quinto apartado, lo dedicamos a resumir los resultados de nuestro análisis del conjunto, contrastarlos con las hipótesis a manera de conclusiones.

EL SISTEMA POLÍTICO, ELECTORAL Y DE PARTIDOS EN MÉXICO

EL SISTEMA POLÍTICO

México es una república federal, con división de poderes y tres ámbitos institucionales: la Federación, los estados y los municipios (MÉXICO, 1917). La Federación está representada por el Ejecutivo federal (Presidencia de la República), elegido por votación popular directa cada seis años (MÉXICO, 1917); el Congreso de la Unión, integrado por dos cámaras: la de senadores, de 128 miembros, la mitad de ellos elegidos por voto directo de la ciudadanía, dos por estado (entidad federativa), por el principio de mayoría relativa; 32 más elegidos uno por cada estado, por quien hubiera ocupado la primera fórmula de candidatos en cada entidad y que haya quedado en segundo lugar de la votación estadual, y los otros 32, que se eligen por el principio de representación proporcional pura, en lista nacional de candidatos registrada por los partidos políticos (MÉXICO, 1917); y la Cámara de Diputados Federales, integrada por 500 miembros, 300 de los cuales se eligen por el principio de mayoría relativa en igual número de distritos uninominales distribuidos en todo el país, y los otros 200, electos bajo el principio de representación proporcional, con la fórmula D'Hont (MÉXICO, 1917). Los integrantes del Senado de la República y los diputados federales duran en sus cargos seis y tres años respectivamente. Finalmente, el Poder Judicial de la Federación es representado por la Suprema Corte de Justicia de la Nación, los tribunales colegiados de circuito, los juzgados de distrito y el Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, que, en el período que abarca este estudio, se eligen por mecanismos distintos a la elección popular directa. Aunque vale aclarar que, a partir de junio de 2025, todos ellos también serán elegidos por votación popular directa (MÉXICO, 1917).

Por su parte, los Estados o entidades federativas reproducen el modelo republicano federal con división de poderes, el Ejecutivo local, representado por un gobernador; y el Legislativo, por un congreso local, integrado por diputados en proporción al tamaño de la población de cada entidad federativa, ambos electos por votación popular directa, cada seis y cada tres años respectivamente (MÉXICO, 1917).

El tercer ámbito institucional es el municipio libre, que es la base de la división territorial de los estados o entidades federativas. Lo representa un ayuntamiento electo popularmente cada tres años (aunque esto puede variar según la entidad federativa) que se integra por un presidente municipal o alcalde, uno o más síndicos de procuración (según cada entidad federativa) y un cuerpo de regidores que varía en número según el número de habitantes por cada municipio (MÉXICO, 1917).

EL SISTEMA POLÍTICO

México es una república federal, con división de poderes y tres ámbitos institucionales: la Federación, los estados y los municipios (MÉXICO, 1917). La Federación está representada por el Ejecutivo federal (Presidencia de la República), elegido por votación popular directa cada seis años (MÉXICO, 1917); el Congreso de la Unión, integrado por dos cámaras: la de senadores, de 128 miembros, la mitad de ellos elegidos por voto directo de la ciudadanía, dos por estado (entidad federativa), por el principio de mayoría relativa; 32 más elegidos uno por cada estado, por quien hubiera ocupado la primera fórmula de candidatos en cada entidad y que haya quedado en segundo lugar de la votación estadual, y los otros 32, que se eligen por el principio de representación proporcional pura, en lista nacional de candidatos registrada por los

partidos políticos (MÉXICO, 1917); y la Cámara de Diputados Federales, integrada por 500 miembros, 300 de los cuales se eligen por el principio de mayoría relativa en igual número de distritos uninominales distribuidos en todo el país, y los otros 200, electos bajo el principio de representación proporcional, con la fórmula D'Hont (MÉXICO, 1917). Los integrantes del Senado de la República y los diputados federales duran en sus cargos seis y tres años respectivamente. Finalmente, el Poder Judicial de la Federación es representado por la Suprema Corte de Justicia de la Nación, los tribunales colegiados de circuito, los juzgados de distrito y el Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, que, en el período que abarca este estudio, se eligen por mecanismos distintos a la elección popular directa. Aunque vale aclarar que, a partir de junio de 2025, todos ellos también serán elegidos por votación popular directa (MÉXICO, 1917).

Por su parte, los Estados o entidades federativas reproducen el modelo republicano federal con división de poderes, el Ejecutivo local, representado por un gobernador; y el Legislativo, por un congreso local, integrado por diputados en proporción al tamaño de la población de cada entidad federativa, ambos electos por votación popular directa, cada seis y cada tres años respectivamente (MÉXICO, 1917).

El tercer ámbito institucional es el municipio libre, que es la base de la división territorial de los estados o entidades federativas. Lo representa un ayuntamiento electo popularmente cada tres años (aunque esto puede variar según la entidad federativa) que se integra por un presidente municipal o alcalde, uno o más síndicos de procuración (según cada entidad federativa) y un cuerpo de regidores que varía en número según el número de habitantes por cada municipio (MÉXICO, 1917).

SISTEMA ELECTORAL

El sistema electoral mexicano es un sistema mixto que combina el principio mayoritario simple y la primera minoría con el principio de representación proporcional (RP), con diversas fórmulas de cociente y restos. Aplica el principio de mayoría relativa para la elección de los cargos ejecutivos en los tres ámbitos institucionales: federal, local y municipal: el presidente de la República (federal); gobernador de los estados (local); y ayuntamientos municipales (municipal), este último integrado por un alcalde o presidente municipal, un número variado de síndicos de procuración (depende del tamaño poblacional del municipio) y un porcentaje que oscila entre el 50 y el 60% de regidores o ediles de los ayuntamientos municipales; también aplica la mayoría relativa simple para la elección del 50% de los senadores de la república (64), dos por cada entidad federativa; el 60% de diputados federales (300) en igual número de distritos uninominales; el 60% de los diputados locales, electos en distritos uninominales que integran las legislaturas de las 32 entidades federativas, cuyo número de legisladores varía también en proporción al tamaño de la población de cada uno de ellos.

El principio de representación proporcional aplica para la elección del 40% de los diputados federales (200), distribuidos en cinco circunscripciones plurinominales en que se divide todo el territorio del país, con la fórmula D'Hondt, de cociente y restos, además del 25% de los senadores del Congreso de la Unión (32), en una sola circunscripción plurinominal nacional, con el principio de representación proporcional pura. El principio de representación proporcional también aplica para la elección del 40% o un porcentaje cercano a este, de los legisladores locales en cada entidad federativa, y cada ley electoral local establece el número de circunscripciones plurinominales en los que se eligen; respecto de los regidores de los cabildos municipales elegidos bajo este principio, se utiliza la misma fórmula de cociente y

restos. El otro 60%, reiteramos, se eligen por el principio mayoritario simple a través de planillas en las que van incluidos el candidato a alcalde, los síndicos procuradores, y el 60% de los candidatos a regidores o ediles, esto por regla general, porque cada entidad federativa tiene la libertad de establecer variaciones más o menos importantes a estos principios generales; de hecho, muchas entidades han introducido cambios importantes en sus respectivos estados.

El principio de primera minoría se utiliza solamente para la elección del 25% de los senadores de la República (32) y, como se explica en el apartado anterior, se le asigna al candidato o candidata del partido o coalición que haya quedado en segundo lugar de la votación estatal para senadores en cada entidad federativa.

EL SISTEMA DE PARTIDOS

Como puede deducirse del sistema electoral mixto que opera en México, el sistema de partidos que se configuró fue un sistema plural moderado, que oscila en cada elección entre siete y once partidos electorales y un promedio que va del 3.4 al 5.3 del número efectivo de partidos (NEP). Algo similar sucede en cada entidad federativa y municipios, aunque en estos suele haber un número mayor de partidos debido a la existencia adicional de partidos locales que solo pueden participar postulando candidaturas a cargos de elección popular en el ámbito estadual y municipal.

En México, tanto en el ámbito nacional como local, los partidos políticos y el sistema que forman son considerados y definidos constitucional y legalmente como entidades de interés público, y se establece un sistema integral de financiamiento público para los partidos políticos en el presupuesto anual del gobierno federal y de las entidades, cuyo monto se calcula multiplicando el 64% de la unidad de medida y actualización (UMA) por el número total de ciudadanos inscritos en el padrón electoral nacional en el caso de la federación, y del padrón electoral local para el caso de los estados, esto a cargo del gobierno federal y de los estados, respectivamente. Los recursos se suministran mensualmente, a través del Instituto Nacional de Elecciones (INE) en el caso federal, y de los Organismos Públicos Locales Electorales (OPLEs) en el caso de los estados.

Para constituirse un partido político y en el caso de los partidos de nueva creación, una vez que obtienen su registro federal o local, Estos recursos se entregan a los partidos con registro nacional, en el caso federal, y estos, más los partidos locales, en el caso de los estados.

Los estados también otorgan de su presupuesto local financiamiento a los partidos políticos nacionales con registro estatal (que conserven al menos, como en la Federación, el 3% de la votación en la última elección local). Aplicando la misma fórmula del cálculo de los montos que la Federación, se le otorga el financiamiento estatal a los partidos nacionales más a los partidos locales que hayan obtenido el registro legal, con un procedimiento similar para la obtención del registro de los partidos nacionales. El procedimiento para obtener el registro de un nuevo partido en ambos casos está regulado por la Ley General de Partidos Políticos (LGPP), y básicamente deben cumplir con los siguientes requisitos: 1. un número determinado de asambleas distritales y estatales de militantes; 2. presentar un padrón de afiliados que constituyan al menos el 29% del total de los inscritos en el padrón electoral; 3. y documentos que certifiquen la lealtad con el sistema político y electoral – estos son: la declaración de principios, el programa de acción y los estatutos o modelo de organización, entre otros requisitos.

La legislación establece otro conjunto de prerrogativas para los partidos políticos, como el acceso gratuito a medios de comunicación y financiamiento para campañas electorales además del ordinario, y para la formación política de sus militantes y empoderamiento de las mujeres.

Respecto del resto de las variables del sistema de partidos, no se incluyen en esta descripción por razones de espacio, pero en el cuerpo del texto, encontrará datos e información sobre índices de lealtad partidista con diversas fórmulas, como el IDS, los saldos partidistas individuales y los saldos partidistas acumulados, entre otros.

En las referencias incluiremos las ligas de las legislaciones que contienen las disposiciones constitucionales y legales del sistema electoral y de partidos de México, así como de las 32 entidades federativas, para consulta y verificación de lo descrito en este apartado.

MARCO REFERENCIAL: CONCEPTOS E ÍNDICES DEL VOTO CRUZADO

Puede aseverarse que los estudios sobre el fenómeno del voto cruzado generados por la investigación politológica se han orientado, unos, a determinar sus causas de tipo institucional, contextual e individual (SANZ, 2005, 2007; FIORINA, 1992; JACOBSON, 1990; DEVRIES y TARRENCE, 1972), otros, que se orientan a analizar los efectos que la práctica de este tipo de voto revela respecto a los partidos y los sistemas de partidos; otros más, sobre todo de tipo descriptivo, se enfocan a precisar las variaciones geográficas por tipos de elecciones (DE REMES, 2001); y las pautas interpartidistas de transferencias de votantes, entre otras dimensiones relevantes de este complejo fenómeno.

La importancia de analizar el voto cruzado, además de conocer este tipo específico de comportamiento político electoral, estriba en el hecho de que su incidencia en las democracias es cada vez mayor. En México es un fenómeno creciente que tiene efectos visibles en los resultados de las elecciones y, por tanto, en la configuración del poder y los equilibrios políticos de los sistemas políticos de la región.

Con esta breve referencia queremos resaltar el hecho de que, hasta hace relativamente poco, el voto escindido era escaso y sin impacto alguno. El voto era “normal” o “estable”, para decirlo utilizando los conceptos ya clásicos derivado de la teoría de la identidad partidista y de la teoría del voto desviado de Lipset y Rokkan (1992), que presuponen que los votantes del sufragio “normal” lo ejercen los ciudadanos que se identifican con algún partido político y efectivamente votan por dicho partido en la mayoría de los casos. La práctica reiterada del voto normal, por parte del ciudadano, tiene, según Anduiza y Bosch (1999), importantes consecuencias para el fortalecimiento de la propia identidad partidista, y también, según Mainwaring y Scully (2009), para la estabilidad de los partidos y de los sistemas políticos, específicamente en América Latina.

PRINCIPALES TEORÍAS DEL VOTO CRUZADO

Son varios los enfoques desde los que se explica el voto cruzado, que abarcan desde determinantes institucionales hasta las características individuales de los votantes. Entre las primeras se encuentran los trabajos de Montero (1988) y Jacobson (1990) y,

para el caso de México, el trabajo de De Remes (2001). Las segundas se centran en el análisis de las características individuales de los votantes, como el de DeVriès y Terrance (1972) y de Fiorina (1992), entre otros.

Respecto a este último tipo, iniciamos con el llamado modelo intencional de Morris Fiorina, expuesto por Sanz (2005, p. 9): “[...] según este modelo, al escindir su voto los votantes actúan como si tuvieran la intención de favorecer un resultado electoral dividido, de tal manera que el poder se reparta entre dos partidos que, dominando distintas instituciones, producen una situación de equilibrio y control mutuo”.

Otras teorías relevantes son el llamado modelo accidental, de Gary Jacobson (1990), y la teoría del impacto electoral de los candidatos. Estas teorías son la antítesis de la anterior. Ambas sostienen que la causa del voto dividido radica más bien en la calidad y tipo de oferta que los candidatos ofrecen a los electores en las campañas electorales, que la influencia en el sentido de su voto es estrictamente contextual y que, incluso, los valores políticos y la adscripción del elector en la dimensión izquierda-derecha es irrelevante, toda vez que el votante escindido pondera la situación actual y presente de los procesos electorales. Sanz (2005, p. 10) lo resume de la siguiente manera: “Así, la causa de que los electores escindan su voto reside en las diferencias de la oferta política que los partidos presentan en cada uno de los escenarios electorales, y muy especialmente en la calidad y visibilidad de sus candidatos”. Si la teoría de Jacobson es correcta, entonces la clave para entender el comportamiento electoral escindido estaría en los perfiles de los candidatos que éstos más ponderan en cada proceso electoral (RICO, 2000).

Un enfoque más centrado en las características de los electores es la teoría del votante sofisticado de DeVriès y Terrance, que supone que los electores sofisticados tienen ciertos perfiles sociodemográficos. Al respecto, Sanz (2005, p. 9) afirma que: “[...] los escisores del voto responden a un perfil de votante sofisticado. Un elector más educado, más joven, con poder adquisitivo superior a la media y que presta mayor atención a los medios de comunicación para obtener información política”.

Desde esta perspectiva, las variables sociodemográficas y políticas que acompañan a los votantes sofisticados de DeVriès y Terrance serían la edad, la educación, los ingresos y el nivel de información política. No obstante, Alejandro Poiré (2000), desde los estudios de la teoría de la elección racional, afirma que el votante sofisticado es consecuentemente un elector estratégico, por tanto, las motivaciones de su decisión no obedecen a perfiles sociodemográficos determinados, si no que pondera el carácter racional de la decisión de votar estratégicamente, que, por tanto, no está determinada por característica sociodemográfica alguna.

Otra explicación posible del voto dividido, es lo que Reif (1985) ha denominado *elecciones de segundo orden*, con el cual explica que los ciudadanos pueden ejercer votos divididos por la importancia atribuida a las distintas elecciones. De esta manera, las elecciones legislativas, por ejemplo, tendrían menor impacto en el sistema político que las del Ejecutivo; las legislativas serían de segundo orden, en tanto que las del Ejecutivo, como las de presidente de la República y de gobernador, serían, en esa prelación, elecciones de primer orden.

Respecto de la importancia de variables institucionales, Marcela Bravo Ahuja (2007) afirma que el calendario electoral y el proceso de homologación de fechas para la concurrencia de elecciones federales con las locales ha sido un detonante importante en el aumento del fenómeno del voto escindido en el comportamiento electoral de los ciudadanos mexicanos.

Otro trabajo sobre voto escindido en México es el de Jorge Antonio Llamas Navarro (2011), que hace un estudio cuantitativo simple de los volúmenes de votos escindidos en elecciones locales en el estado de Jalisco entre 1995 a 2009, cuantificando dichas transferencias en porcentajes de lo que él denomina votos escindidos efectivos y que define como las diferencias de votos a favor de los candidatos a puestos ejecutivos (presidente de la República y gobernador) sobre los obtenidos por los candidatos a legisladores de sus mismos partidos en elecciones simultáneas. Mientras que, cuando las diferencias favorecen a los candidatos a cargos legislativos, les denomina votos escindidos negativos. La metodología para el cálculo de los volúmenes de votos escindidos, dice el autor, es muy simple: para determinar el voto escindido efectivo, consiste en restar de la votación conseguida por los candidatos al Ejecutivo el número de votos de los candidatos al legislativo que consigue un mismo partido o coalición para estipular que tanto varía en términos porcentuales la votación (LLAMAS NAVARRO, 2011).

Un trabajo más o menos profundo sobre el comportamiento electoral escindido en las elecciones mexicanas es la tesis doctoral de Ángel Alejandro Nieto Felipe (2014, p. 52), quien afirma, para el caso de México, “[...] que los niveles de disimilitud en las votaciones y el análisis de sus variaciones han revelado que el ciclo electoral es un factor importante en la medición de la congruencia”. Esta conclusión general de su trabajo confirma la importancia de los resultados arrojados del estudio de Marcela Bravo Ahuja (2007) y el papel del calendario y la concurrencia de los procesos electorales para disminuir o aumentar el fenómeno del voto escindido.

ESCISIÓN VERTICAL Y HORIZONTAL DEL VOTO

Por escisión vertical del voto se entiende cuando el elector entrega su voto a candidaturas de partidos diferentes para instituciones de diferentes niveles o ámbito geográfico, por ejemplo, las elecciones de presidente de la República, de senadores y diputados federales respecto de gobernadores provinciales o estatales-diputados locales y alcaldes; asimismo, entre las elecciones de gobernador y de diputados locales, respecto de las de alcaldes, pues se trata de autoridades con diferentes ámbitos territoriales de competencia, así como atribuciones constitucionales y legales también diferenciadas y jerarquizadas. La escisión será horizontal cuando el voto cruzado se da en favor de candidaturas en las que el binomio electoral analizado corresponde a un mismo ámbito institucional: presidente-senadores, presidente-diputados federales, senadores-diputados federales, o entre gobernador-diputados locales.

PRECISIONES METODOLÓGICAS

La metodología que se utilizada consiste en hacer análisis cuantitativo de los resultados de las elecciones presidenciales y legislativas desde 1994 a 2024, construir una base de datos, mediante la aplicación de diversos índices y fórmulas para obtener: porcentajes, proporciones, medidas de tendencia central (media) y dispersión (desviación estándar), cálculo de diferencias absolutas y relativas de votos obtenidos por los partidos e intrapartidos respecto de sus candidaturas presidenciales y legislativas, de las cuales se definan: margen de victoria, saldos partidistas y porcentajes de voto cruzado, así como fórmulas especializadas para calcular índices de escisión de voto, de disimilitud electoral, de competitividad, de concentración y de fragmentación electoral, para obtener de todos ellos el grado de determinancia en el resultado de las elecciones.

Se analizan la incidencia política del voto cruzado, el margen de victoria, los volúmenes de voto escindido y la determinancia en los resultados producto de ese tipo de voto en elecciones federales. Al respecto queremos precisar que la incidencia es distinta de la determinancia, pues el primero es un término que refiere a la cantidad de ciudadanos que cruzaron el voto entre dos elecciones distintas y su impacto sobre el margen de victoria. La determinancia, por su parte, es interpretada en el sentido utilizado por los tribunales electorales mexicanos, esto es, que la cantidad de votos cruzados entre partidos haya sido mayor o no a la ventaja en votos o margen de victoria entre el partido ganador y el segundo lugar. La incidencia sería, por así decir, una medida más detallada, precisa, de carácter cuantitativo, mientras que la determinancia es una medida cualitativa, cuya información aportada se limita a ver si el voto cruzado determinó quién ganó o no la elección.

El término “disimilitud electoral” se entiende como congruencia electoral, utilizado según la definición hecha por Nieto Felipe (2014, p. 32), “[...] que hace referencia a la variación entre los resultados de un mismo electorado para dos elecciones distintas”; así mismo, asumimos también para efectos de nuestro análisis,

[...] que es posible afirmar que el fenómeno de la congruencia electoral implica de manera directa la medición del voto dividido entre elecciones, a medida que la división del voto se incrementa, la congruencia electoral disminuye, mientras que, inversamente, cuanto menor es el voto dividido la congruencia electoral es mayor. (NIETO FELIPE, 2014, p. 32).

Desde esta perspectiva, la congruencia electoral se mide a través del índice de disimilitud o “niveles de similitud” del comportamiento electoral en elecciones distintas; en este caso, el voto dividido estaría determinado por el comportamiento diferenciado de los votantes en elecciones de igual o diferente nivel en comicios concurrentes (NIETO FELIPE, 2014).

Los “saldos partidistas”, entendidos como los datos que indican la proporción de votantes infieles o volátiles que cada partido gana o pierde respecto a los obtenidos en la elección más relevante, son indicador del grado de consistencia de las bases de apoyo de cada partido. Entre más próximo sea a cero, más leal y coherente se presume la base de apoyo del partido, pues obtiene los mismos votos en ambas elecciones; y la situación inversa indica fragilidad en las bases de apoyo. Evidentemente los saldos partidistas de nuestro estudio se miden también mediante el índice de disimilitud. Cuando el índice es igual a cero, significa que el partido obtuvo exactamente la misma cantidad de votos en ambas elecciones, lo cual reflejaría una base muy leal de seguidores que, puede válidamente presumirse, entregan sus apoyos al partido por encima de los perfiles de las candidaturas ofertadas para cada uno de los cargos en disputa; en caso contrario, entre mayor sea el valor del índice, más desleales son los electores del partido.

También se observa en algunas de las tablas de los saldos el signo positivo o negativo del índice, el cual significa, en el primer caso, que el partido captó más votos en la elección institucionalmente más relevante; y, en el segundo, negativo, cuando obtiene una votación menor en la elección más relevante frente a la secundaria. Estos signos aparecerán en las tablas como los saldos partidistas individuales y acumulados.

Incluimos también en el trabajo una medida del voto cruzado para considerar, entre los elementos de la fórmula, el diferencial de votación total entre las elecciones que se analizan, a efecto de no imputar como voto cruzado diferencias que se explican en

todo caso como errores o inconsistencias de las cifras de origen más que de comportamientos diferenciados de los electores. En las imprecisiones de las cifras electorales, consistente en la diferencia en la votación efectiva entre las elecciones que se analizan, distinguimos entre el voto cruzado propiamente dicho y, por otro lado, los votos "inexistentes" en algunas de las elecciones. Como los análisis de VC se basan en diferencias de votación de cada partido de una elección a otra, las fórmulas conocidas suelen no ocuparse de separar las diferencias entre los totales de votación efectiva de una elección a otra y suelen tales diferencias computarse como voto cruzado, cosa que resulta absurda pues, al tratarse de "cifras faltantes", tales votos ni siquiera existen. Con independencia de las razones de tal disimilitud – que pueden ser desde distintas cantidades de voto nulo, la imposibilidad de incorporar al cómputo alguna de las elecciones de ciertos resultados, la anulación por sentencia judicial, errores aritméticos en los cálculos o sencillamente errores de registro del responsable de dar a conocer los resultados, entre otros – conviene advertir que es pertinente separar el voto inexistente del voto cruzado para realizar un análisis más objetivo de los datos existentes. En los casos en los que hay diferenciales entre los totales de votación efectiva que se analizan, el criterio adoptado para valorar dicho diferencial es la estimación del efecto del VC en el resultado electoral. Lo hacemos corroborando si ese diferencial es mayor o menor al monto mínimo de voto cruzado (MMVC), pues cuando dicho diferencial, se lo restan al MMVC, este sigue siendo determinante, entonces el diferencial es inofensivo (EMMERICH y MOYA, 2009). Es decir, no tiene efectos sobre el resultado de la elección.

La competitividad es la diferencia entre el 1ro y 2do lugar, y la incidencia del VC debe medirse como la proporción de esa diferencia que se explica por el volumen de ciudadanos que cruzaron el voto entre un par de elecciones, mismos que, al cambiar la orientación partidista de su voto, alteran la fuerza relativa de los partidos y, por ende, el grado de rivalidad que se aprecia entre ellos.

En este trabajo encontrará diversas tablas y gráficos con datos e índices diversos sobre voto cruzado, su extensión, tendencias y variaciones, fortaleza partidista, y determinancia en los resultados en elecciones federales en sus dos vertientes.

La base de datos se construyó a partir de los resultados de las elecciones federales de presidente de la República, senadores y diputados federales en los siguientes cruces: presidente-senadores; presidente-diputados federales; y senadores-diputados federales, en los seis procesos estudiados: 1994, 2000, 2006, 2012, 2018 y 2024. Para ello, construimos una matriz de datos que nos permite, a partir de los resultados en cada par electoral, la aplicación y cálculo de los siguientes índices: porcentaje de voto cruzado (%VC), índice de escisión voto (IEV), índice de disimilitud electoral (IDS), saldos partidistas individuales (SPI), saldos partidistas acumulados (SPA), monto mínimo de voto cruzado (MMVC), margen de victoria (MV), y, en la misma matriz, los índices de competitividad (IC), de concentración rae (ICR), índice de fragmentación rae (IFR) y número efectivo de partidos (NEP). De estos últimos, solo el de competitividad y de fragmentación les hemos encontrado correlación directa con la determinancia del VC en el resultado de las elecciones.

El ejemplo de la Tabla 1 describe la matriz y los resultados arrojados en la elección nacional de presidente-senadores en la polémica elección federal de 2006.

Tabla 1 - Voto cruzado, elecciones de presidente-senadores (2006)

| 6 | | | | | | | RELATIVOS | | | | | | |
|-------------------|------------|--------------|------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| PARTIDO | PAN | AxM | PBT | Panal | PSDC | TOTAL | PARTIDO | PAN | AxM | PBT | PANAL | PASC | TOTAL |
| PRESIDENCIA | 15,000,284 | 9,301,441 | 14,756,350 | 401,804 | 1,128,850 | 40,588,729 | PRES. | 36.96 | 22.92 | 36.36 | 0.99 | 2.78 | 100 |
| SENADORES | 14,035,503 | 11,681,395 | 12,397,008 | 1,688,198 | 795,730 | 40,597,834 | SEN. | 34.57 | 28.77 | 30.54 | 4.16 | 1.96 | 100 |
| Dif. Nat. | 964,781 | -2,379,954 | 2,359,342 | -1,286,394 | 333,120 | -9,105 | Dif. Nat. | 2.38 | -5.86 | 5.82 | -3.17 | 0.82 | 0.00 |
| Dif. Post. | 964,781 | 2,379,954 | 2,359,342 | 1,286,394 | 333,120 | 7,323,591 | Dif.Pos. | 2.38 | 5.86 | 5.82 | 3.17 | 0.82 | 18.05 |
| Vot. Max. | 15,000,284 | 11,681,395 | 14,756,350 | 1,688,198 | 1,128,850 | 40,597,834 | Cuad. | 5.69 | 34.31 | 33.87 | 10.04 | 0.67 | 84.57 |
| Saldo x PP | 6.4 | -20.4 | 16.0 | -76.2 | 29.5 | 18.0 | Divisor | 0.50 | 0.50 | 0.50 | 0.50 | 0.50 | 5.00 |
| | | | | | | | IEV | 1.19 | 2.93 | 2.91 | 1.58 | 0.41 | 9.03 |
| | | | | | | | IDS | | | | | | 16.91 |
| Nacional | 1er. Lugar | 2do. Lugar | Dif. | Gana | Determ | | Prop. Pres. | 0.37 | 0.23 | 0.36 | 0.01 | 0.03 | 1.00 |
| Presidente | 15,000,284 | 14,756,350 | 243,934 | PAN | SI | | Cuad. Pres. | 0.14 | 0.05 | 0.13 | 0.00 | 0.00 | 0.32 |
| Senadores | 14,035,503 | 12,397,008 | 1,638,495 | PAN | SI | | Prop. Sen. | 0.35 | 0.29 | 0.31 | 0.04 | 0.02 | 1.00 |
| MMVC | | | 3,661,796 | | | | Cuad. Sen. | 0.12 | 0.08 | 0.09 | 0.00 | 0.00 | 0.30 |
| % VC | | | 9.0 | | | | | | | | | | |
| Índice | IC | ICR | IFR | NEP | | | | | | | | | |
| Presidente | 0.6 | 73.3 | 0.7 | 3.1 | | | | | | | | | |
| Senadores | 4.0 | 65.1 | 0.7 | 3.4 | | | | | | | | | |

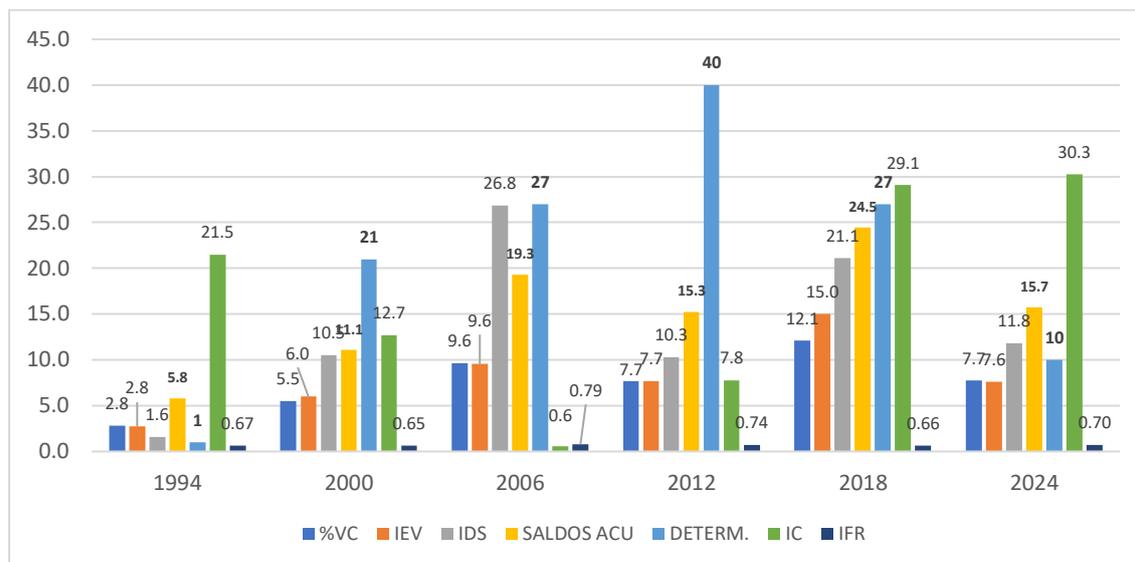
Fuente: Elaboración propia, datos del IFE-INE (INE, ©1991-2024).

Como puede verse, la matriz es amigable para aplicar en la misma hoja de cálculo las diversas fórmulas para medir el voto cruzado, los índices de competitividad, fragmentación y concentración (OÑATE y OCAÑA, 1999).

INCIDENCIA Y DETERMINANCIA DEL VC EN ELECCIONES DE PRESIDENTE-SENADORES 1994-2024: DESCRIPCIÓN DE RESULTADOS

En el Gráfico 1 se observa como los valores registrados por los diversos índices de voto cruzado: %VC, IEV, IDS, SPA, así como los índices de competitividad y fragmentación, mantienen una correlación positiva con el número de determinancias en las elecciones de presidente-senadores en las seis elecciones del período analizadas en la presente ponencia. Notese que, en 1994, los valores de los diversos índices que miden la incidencia del VC son comparativamente más bajos para producir determinancias en los resultados. Es decir, en aquella elección se ejerció un voto más “normal”, fiel o partidista, mientras que, a partir del proceso electoral del año 2000, el voto cruzado creció exponencialmente en relación con aquella, el %VC pasó de 2.8% en 1994 a 5.5% en el 2000, el IEV de 2.8 a 6, el IDS de 1.6 a 10, los saldos acumulados de 5.5 a 11.1, el índice de competitividad pasó de 21.5 (baja) a 12.7 (media), la fragmentación de 0.67 a 0.65, y las determinancias pasaron de 1 a 21. Veinte veces más. La del año 2000 fue ciertamente la elección de la transición a la democracia, el año de la primera alternancia en la Presidencia de la República y también de la Cámara de Senadores, al perder el PRI tanto la mayoría legislativa en la cámara alta como el propio Ejecutivo federal, que encabezó Vicente Fox Quezada (2000-2006).

Gráfico 1 - Incidencia y determinancia del voto cruzado en las elecciones de presidente-senadores (1994-2024), por estados



Fuente: Elaboración propia a partir de resultados publicados por el INE-IFE, 1994-2024 (INE, ©1991-2024), elecciones de presidente de la República, senadores y diputados federales.

En las elecciones de 2006, todos estos indicadores se elevaron aún más, resultando también en mayor número de determinancias, como se observa en el Gráfico 1. El %VC y el IEV pasaron de 5.5 y 6 a 9.6 en ambos casos, mientras que el IDS pasó de 10.11 a 26.8, la competitividad, de 12.7 a 0.6, y la fragmentación del voto, de 0.65 en la elección de 2000 a 0.79 en 2006. Todo esto derivó en 27 determinancias contra las 21 de la elección del 2000.

En el 2012, los valores de los índices de VC nacionales disminuyeron en relación con la elección de 2006, pero las determinancias crecieron de 27 a 40. Esto se explica si se observa que, si bien en el acumulado nacional dichos índices disminuyeron, aumentaron en la mayoría de los estados, lo que favoreció la determinancia de los resultados en ese nivel, porque este número representa la suma de triunfos y derrotas en los estados de la República. En 2018, las determinancias bajaron de 40 a 27, a pesar de que todos los valores de los índices de VC aumentaron considerablemente, pero el índice de competitividad bajó mucho, hasta salir de los rangos competitivos en la media acumulada de los estados. Se ampliaron los márgenes de victoria, y los volúmenes de voto cruzado no superaron a estos, por lo que las determinancias por VC disminuyeron; adicionalmente, se observa un descenso en el índice de fragmentación. Finalmente, en el 2024, disminuyen en este binomio electoral todos los indicadores de voto cruzado, y la competitividad se mantuvo al igual que en el 2018, fuera de rango competitivo por lo que las determinancias cayeron de 27 a 10.

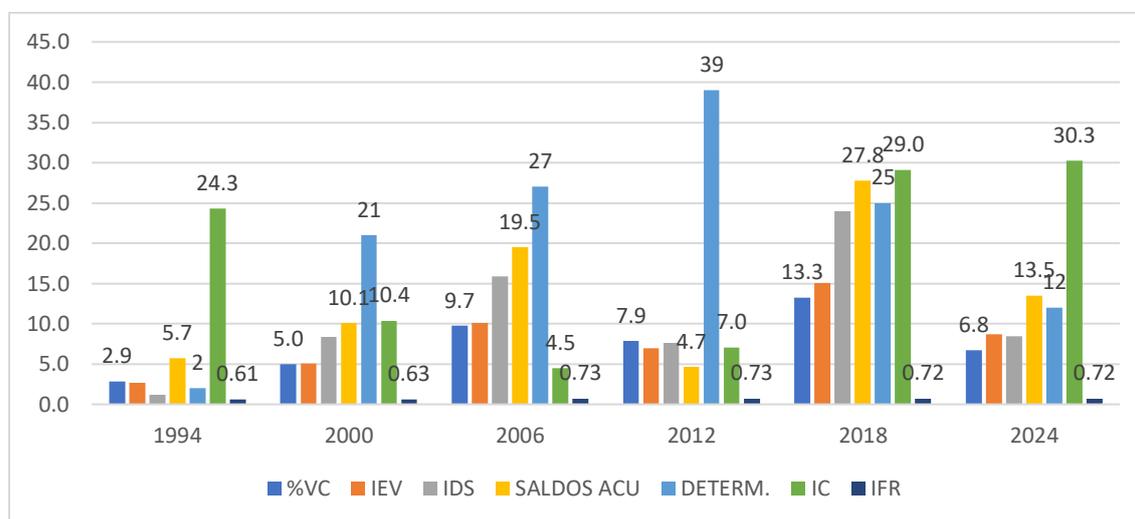
En el análisis del conjunto, valores altos de los índices de VC producen proporcionalmente mayor cantidad de determinancias, aunque no necesariamente es así. Las variables que determinan la eficacia de la incidencia del VC están directamente relacionadas con otros dos índices que se incluyen en los gráficos y tablas de este artículo: el índice de competitividad y el de fragmentación. Cuando el IC es muy alto, las determinancias se reflejan en proporción al VC, al menos que los niveles de fragmentación también dividan el VC, y que impidan superar el margen de victoria entre el primero y el segundo lugar en cada elección.

En total se produjeron, en el período analizado, 127 determinancias de un total de 396 posibles, según como se vea, son bastantes si consideramos los ideales extremos, esto es, que no ocurriera ninguna, o que ocurrieran todas. Esto último significaría el hipotético e improbable caso de que todos los resultados se definieran por el VC.

INCIDENCIA Y DETERMINANCIA DEL VC EN ELECCIONES DE PRESIDENTE-DIPUTADOS FEDERALES 1994-2024: DESCRIPCIÓN DE RESULTADOS

En el Gráfico 2, se observan patrones similares al del anterior relativo al binomio presidente-senadores.

Gráfico 2 - Incidencia y determinancia del VC, presidente-diputados federales (1994-2024)



Fuente: Elaboración propia a partir de resultados publicados por el INE-IFE, 1994-2024 (INE, ©1991-2024), elecciones de presidente de la República, senadores y diputados federales.

Estas similitudes tienen perfecto sentido si consideramos que, al igual que en el anterior, la candidatura principal es la Presidencia de la República, y los afectos y desafectos ciudadanos rondan en torno a ésta.

En este binomio presidente-diputados federales, al igual que en el de presidente-senadores, los porcentajes de voto cruzado pasaron de 2.9% en 1994, a 5% en 2000, a 9.7% en el 2006, y luego desciende a 7.9% en el 2012, aumentando de nuevo en 2018 a 13.3%, el más alto del período estudiado, para luego descender a 6.8% en 2024. Con algunas variaciones, similar comportamiento se observa en el IEV y en el IDS, crecimiento entre 1994 a 2006, descenso en el 2012, para aumentar y descender de nuevo en el 2018 y 2024, respectivamente. Las determinancias tienen un crecimiento constante entre 1994 y 2012, pasando de 2 a 21 entre 1994 y 2000, a 27 en 2006 y 39 en 2012. Luego desciende a 25 en el 2018 y a 12 en las recientes elecciones de 2024. Es evidente que existe una correlación fuerte entre la caída en

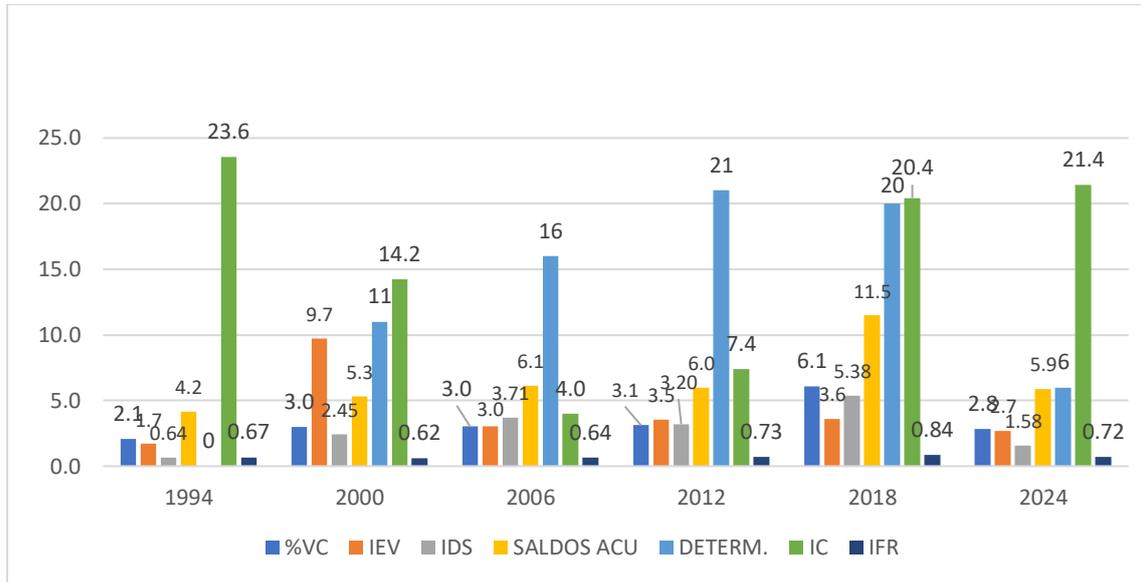
los índices de competitividad en 2018 y 2024 respecto del número de determinancias en estos dos procesos. En el período de 30 años, se produjeron 126 determinancias en este binomio, de un total de 396 posibilidades, y representan el 31.8%, o sea, cerca de un tercio de los resultados se ve afectado por este tipo de comportamiento electoral.

INCIDENCIA Y DETERMINANCIA DEL VC EN LAS ELECCIONES DE SENADORES-DIPUTADOS FEDERALES (1994-2024): DESCRIPCIÓN DE RESULTADOS

Los resultados en el binomio electoral senadores-diputados federales son muy diferentes a los anteriores en el que el común denominador fueron las candidaturas presidenciales. Si bien los tres binomios pertenecen a la clasificación de escisión horizontal del voto, la Presidencia de la República concita en los electores mayor interés estratégico que los cargos legislativos. Esto produce efectos notorios en los volúmenes de voto cruzado, esto es, en los porcentajes de incidencia y determinancia en los resultados.

En el Gráfico 3, se observan los resultados de este binomio electoral que en efecto muestran que tanto la incidencia como la determinancia se reducen notablemente respecto de las otras dos.

Gráfico 3 - Incidencia y determinancia del VC en elecciones de senadores-diputados federales (1994-2024)



Fuente: Elaboración propia a partir de resultados publicados por el INE-IFE, 1994-2024 (INE, ©1991-2024), elecciones de presidente de la República, senadores y diputados federales.

Como puede verse, hay una caída importante hasta del 50% en los indicadores de los otros dos binomios en los primeros cuatro de los seis procesos electorales analizados. Véase que los valores de los índices %VC, IEV, IDS y saldos partidistas acumulados se mantienen en una proporción mayor o poco menor a la mitad en relación con los

valores de los dos binomios anteriores, mientras que en 2018 y 2024, si bien aumentan, siguen conservándose por debajo con respecto a las candidaturas presidenciales.

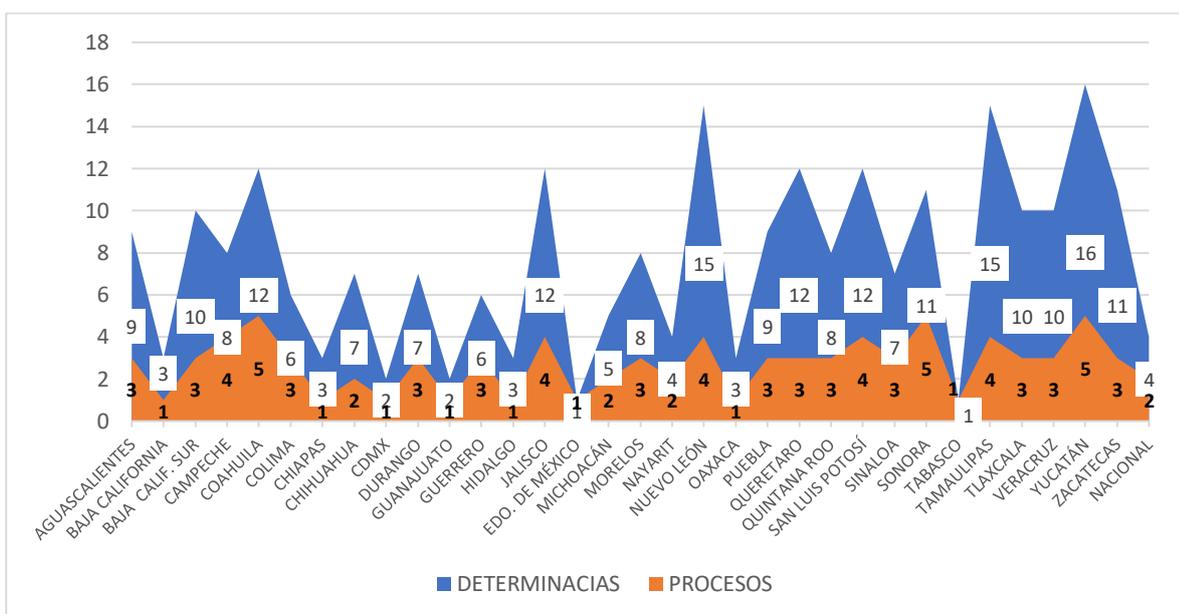
Este comportamiento de los índices resulta congruente con el total de 74 determinancias del período analizado, de un universo de 396 posibilidades. Esto representa el 18.68% del total, contrastado con el 31 y 32% respectivamente del par de binomios ya analizados.

DETERMINANCIAS POR ESTADOS Y POR PROCESO ELECTORAL 1994-2024

En los tres subapartados anteriores, expusimos y describimos los volúmenes de voto cruzado y las determinancias que estos produjeron a lo largo de los seis procesos electorales que se incluyen en este estudio. Establecimos que el 31, el 32 y el 18% de los cargos se definieron los ganadores y perdedores en virtud de la incidencia del VC en relación con la competitividad y la fragmentación electorales; lo hicimos considerando las medias estatales a nivel nacional y de la media nacional. Pero esto, a pesar de que nos permite visualizar el porcentaje y número de determinancias, no nos permite saber dónde o en que estados de la República ocurrieron y, consecuentemente, que partidos se vieron involucrados en la transferencia del VC ejercido por los electores.

El Gráfico 4 nos permite ver cuantas determinancias por estados ocurrieron y en cuantos de estos seis procesos electorales.

Gráfico 4 - Determinancias en elecciones de presidente, senadores y diputados federales, por proceso electoral y por estados (1994-2024)



Fuente: Elaboración propia a partir de resultados publicados por el INE-IFE, 1994-2024 (INE, ©1991-2024), elecciones de presidente de la República, senadores y diputados federales.

En efecto, el Gráfico 4 nos muestra en primer lugar que los estados de Coahuila, Sonora y Yucatán tuvieron determinancias en cinco de los seis procesos electorales en los que el VC produjo al menos una o más determinancias. Yucatán tuvo 16 determinancias (el estado con más), Coahuila 12 y Sonora 11; un segundo grupo, que tuvo determinancias en cuatro procesos, esta compuesto por los estados de Campeche, Jalisco, Nuevo León, San Luis Potosí y Tamaulipas, que han acumulado 8, 12, 15, 12 y 15 determinancias respectivamente. El tercer grupo, en tres procesos: Aguascalientes (9), Baja California Sur (10), Colíma (8), Durango (6), Guerrero (7), Morelos (8), Puebla (9), Querétaro (12), Quintana Roo (8), Sinaloa (7), Tlaxcala (10), Veracruz (10) y Zacatecas (11); mientras que el cuarto grupo, conformado por Chihuahua, Michoacán, Nayarit y nacional, en dos procesos produjeron 7, 5, 4 y 4 determinancias respectivamente. Finalmente, los estados de Baja California, Chiapas, Ciudad de México, Guanajuato, Hidalgo, Estado de México, Oaxaca y Tabasco produjeron en un solo proceso entre 1 y 3 determinancias.

Como puede verse, si bien hay estados con electorados consistentes en ejercer votos cruzados, hay otros, los últimos dos grupos, 12 estados, que tienen electorados más fieles a sus partidos.

ÍNDICES ELECTORALES Y ESTADOS CON MAYOR Y MENOR INCIDENCIA DE VC Y DETERMINANCIAS

Al principio de este trabajo anotamos que la hipótesis central es que, a mayores volúmenes o incidencia de voto cruzado, mayor cantidad de determinancias, esto es, la afectación directa del resultado en los binomios electorales, asimismo, que esta regla podría verse afectada por otras dos variables: la competitividad y la fragmentación electorales principalmente.

En las Tablas 2 y 3, así como en el Gráfico 5, se muestran los resultados de dos grupos de estados (8 cada uno), agrupados en aquellos que registraron, por un lado, el mayor, y por otro, el menor número de determinancias, respectivamente.

Tabla 2 - Los estados con más determinancias

| ESTADO | DETERMINANCIAS | PROCESOS | % VC | IEV | IDS | SAL PA | IC | IFR | ICR |
|-----------------|----------------|----------|------|------|------|--------|------|------|------|
| YUCATÁN | 16 | 5 | 6.2 | 6.7 | 7.9 | 10.8 | 3.9 | 0.65 | 78.3 |
| NUEVO LEÓN | 15 | 4 | 11.0 | 10.7 | 22.3 | 20.2 | 4.9 | 0.73 | 66.2 |
| TAMAULIPAS | 15 | 4 | 7.2 | 8.3 | 11.2 | 13.6 | 10.2 | 0.68 | 75.0 |
| COAHUILA | 12 | 5 | 6.1 | 10.0 | 7.5 | 12.0 | 5.1 | 0.68 | 73.3 |
| JALISCO | 12 | 4 | 9.2 | 8.0 | 10.4 | 14.0 | 5.1 | 0.75 | 61.6 |
| QUERETARO | 12 | 3 | 9.4 | 8.7 | 20.3 | 17.6 | 2.3 | 0.71 | 72.4 |
| SAN LUIS POTOSÍ | 12 | 4 | 7.0 | 18.0 | 10.3 | 13.3 | 10.0 | 0.73 | 65.8 |
| SONORA | 11 | 5 | 8.6 | 8.5 | 18.3 | 13.8 | 9.4 | 0.66 | 78.3 |
| MEDIA | 13 | 4 | 8.1 | 9.9 | 13.5 | 14.4 | 6.4 | 0.70 | 71.4 |

Fuente: Elaboración propia a partir de resultados publicados por el INE-IFE, 1994-2024 (INE, ©1991-2024), elecciones de presidente de la República, senadores y diputados federales.

Estos 8 estados con el mayor número de determinancias en los resultados guardan congruencia con los valores de los diversos índices. Los porcentajes de VC van desde el 6.1% en Coahuila, al 11% en Nuevo León; el IEV, de 6.7 en Yucatán al 18.0 en San

Luís Potosí; el IDS, de 7.5 en Coahuila al 22.3 en Nuevo León; los SPA, de 10.8 en Yucatán a 20.2 en Nuevo León; y la competitividad, de 2.3 en Querétaro a 10.2 en Tamaulipas. La fragmentación baja o moderada fueron indicadores suficientes para producir las determinancias.

En todos estos estados, los valores de los índices de escisión, de deslealtad partidista, de competitividad, fragmentación y concentración electoral se ubican en rangos adecuados y combinados para producir congruentemente el resultado en determinancias en cada caso. Por razones de espacio, no abundamos en la descripción, pero la Tabla 2 muestra los datos que confirman esta afirmación.

En la Tabla 3 y el Gráfico 5, observamos importantes contrastes de ambos bloques de estados con mayor y menor número de determinancias.

En efecto, la Tabla 3 nos muestra que los índices de voto cruzado y lealtad electoral son muy bajos, además que los de competitividad están fuera de rango competitivo o de baja competitividad, así como los elevados índices de concentración y fragmentación electoral explican porque en estos estados no se producen determinancias.

Tabla 3 - Los estados con menos determinancias

| Estado | DETER | PROC. | % VC | IEV | IDS | SAL PP | IC | IFR | ICR |
|----------------|-------|-------|------|-----|-----|--------|------|------|------|
| OAXACA | 3 | 1 | 3.7 | 3.6 | 2.7 | 7.2 | 32.9 | 0.67 | 71.5 |
| CDMX | 2 | 1 | 4.8 | 5.1 | 8.6 | 9.2 | 19.8 | 0.70 | 68.6 |
| GUANAJUATO | 2 | 1 | 4.3 | 4.6 | 3.5 | 8.2 | 19.2 | 0.65 | 78.6 |
| EDO. DE MÉXICO | 1 | 1 | 4.3 | 4.5 | 4.5 | 8.7 | 19.5 | 0.71 | 68.0 |
| TABASCO | 1 | 1 | 5.1 | 5.0 | 5.6 | 9.5 | 29.5 | 0.58 | 81.7 |
| HIDALGO | 3 | 1 | 5.9 | 5.8 | 7.5 | 11.3 | 25.5 | 0.67 | 70.6 |
| CHIAPAS | 3 | 1 | 4.6 | 4.4 | 4.5 | 8.6 | 16.0 | 0.83 | 68.5 |
| BC | 3 | 1 | 3.8 | 4.4 | 3.8 | 7.1 | 20.9 | 0.87 | 75.3 |
| MEDIA | 2.3 | 1 | 4.6 | 4.7 | 5.1 | 8.7 | 22.9 | 0.71 | 72.8 |

Fuente: Elaboración propia a partir de resultados publicados por el INE-IFE, 1994-2024 (INE, ©1991-2024), elecciones de presidente de la República, senadores y diputados federales.

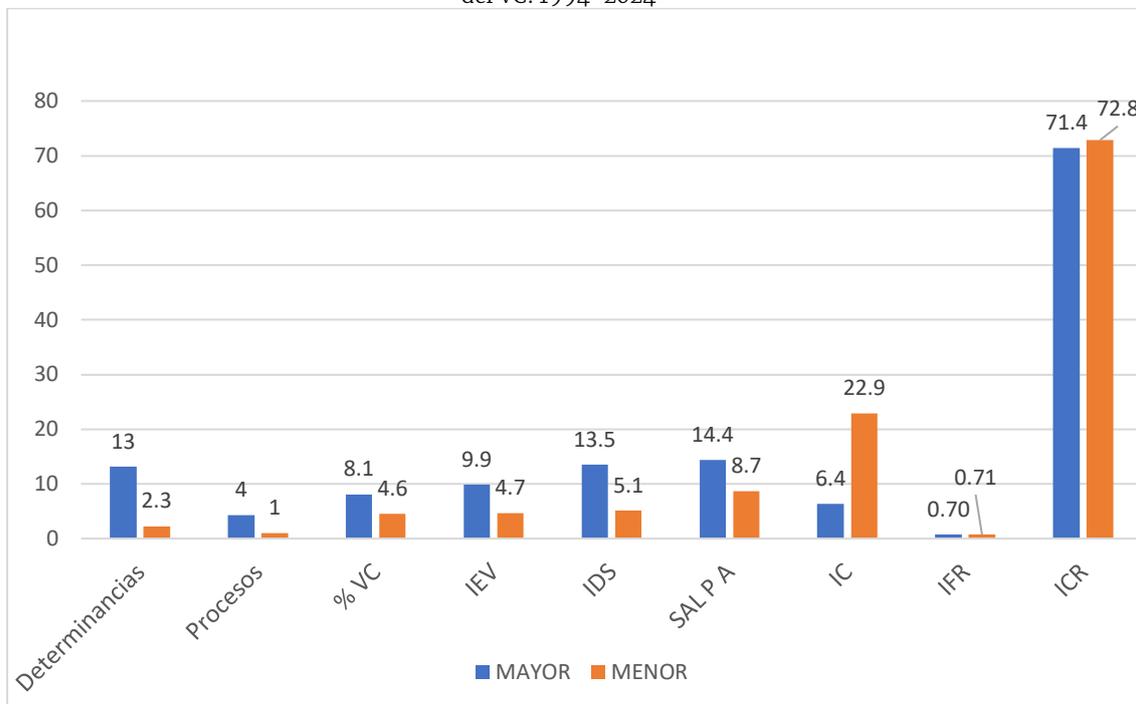
Nótese que los índices de VC oscilan entre 3.7 y 5.9%; el IEV, entre 3.6 y 5.1; el IDS, 2.7 y 8.6; los SPA, entre 7.1 y 11.3; y la competitividad, entre 16.0 y 32.9. Por tanto, los márgenes de victoria son muy altos y superan en volúmenes de votos el margen de victoria, por lo que no hay determinancias.

Finalmente, para concluir este apartado de descripción de resultados, observemos el Gráfico 5, que nos muestra las diferencias de las medias de los indicadores de ambos grupos de estados con mayor y menor número de determinancias.

Se aprecian con mayor facilidad las diferencias en los valores de cada uno de los índices de escisión de voto y de lealtad partidista, de la competitividad, concentración y fragmentación electoral. También puede advertirse que vistos agrupados en medias los últimos dos indicadores no parecen tener la relevancia que en lo estatal tienen para contribuir en alguna medida a producir resultados determinantes en los binomios electorales analizados. Nótese que la media de determinancias en estos dos

grupos de ocho estados son de 13 y 2.3 respectivamente, esto es, casi seis veces más en el primer grupo que en el segundo.

Gráfico 5 - Índices electorales y estados con mayor y menor número de determinancias por la incidencia del VC: 1994-2024



Fuente: Elaboración propia a partir de resultados publicados por el INE-IFE, 1994-2024 (INE, ©1991-2024), elecciones de presidente de la República, senadores y diputados federales.

También en promedio, el primer grupo, el que produjo más determinancias, se presentó en 4 de los 6 procesos electorales, contra 1 del segundo grupo. El porcentaje medio de VC en el primer grupo fue de 8.1, mientras que en el segundo solo de 4.7; el IEV registra como media el doble del valor del grupo 1 respecto del grupo 2; los índices de disimilitud y de saldos partidistas acumulados son de 13.5 y 5.1 en el grupo 1, y de 14.4 y 8.7 en el grupo 2. La media de competitividad es de 6.4 en el grupo 1, contra 22.9 del segundo. La probabilidad de que el VC supere el margen de victoria es directamente proporcional a los porcentajes de competitividad, por lo que resulta obvio que el grupo 1 superara al 2, como efectivamente ocurrió.

ANÁLISIS DE RESULTADOS: ÍNDICES Y DETERMINANCIAS

En este apartado analizamos y explicamos el alcance de los resultados de los índices electorales y de VC de las seis elecciones que se incluyen en el período. En el apartado anterior describimos que los resultados de los porcentajes de voto cruzado se obtienen a partir del MMVC, el cual se divide entre la votación máxima de las dos elecciones comparadas y se multiplica por 100.

El MMVC se calcula dividiendo entre dos la suma de las diferencias positivas de todos los partidos en cada binomio electoral. El índice de escisión de voto (IEV) se calcula a partir de dividir la suma de los cuadrados de las diferencias de los porcentajes de los partidos políticos entre dos; mientras que el índice de disimilitud (IDS) se calcula con

la división entre el número de partidos de la suma resultante de los cuadrados de las diferencias porcentuales de votos obtenidos por todos los partidos en cada binomio electoral.

Asumimos que, en México, en el período estudiado, los volúmenes de votantes que practicaron voto cruzado pasaron de 2.8%, unos 736,000 votos en el binomio más alto (presidente-diputado federal) en 1994, a 11.8%, unos 6,311,151 votos en el mismo binomio en el 2018. Estamos hablando de un aumento de 8.5 veces más entre la primera y la penúltima elección federal analizada, en términos absolutos, y 4.2 veces en términos relativos. En cualquier caso, se observa un aumento exponencial del fenómeno.

Es necesario remitir al lector a la Tabla 1 para comprender la naturaleza de los índices y de los resultados. Esta tabla contiene un ejemplo, la elección nacional de 2006. Existen 33 binomios electorales presidente-senadores, e igual número en los otros dos binomios electorales analizados: presidente-diputados federales, y senadores-diputados federales, en cada proceso de elección, esto es, 99 en cada uno; en total, 594 en el período que se analiza. La cuantificación y los efectos de los volúmenes de voto cruzado tienen como referencia el llamado “voto normal” o “estable”, derivado de la teoría de la identidad partidista y de la teoría del voto desviado de Lipset y Rokkan (1992), que presuponen que los votantes del sufragio “normal” lo ejercen los ciudadanos que se identifican con algún partido político y efectivamente votan por dicho partido en la mayoría de los casos. Visto así, los resultados expuestos en el apartado anterior muestran que los partidos y el sistema que forman han sufrido importantes cambios en el período analizado, asimismo, consecuencias importantes para el ejercicio del gobierno al producir gobiernos divididos o unificados según los volúmenes de voto cruzado, desviado o realineado que se observan sobre todo en los últimos dos procesos electorales.

A la luz de las diversas teorías que intentan explicar el voto cruzado, está el modelo intencional de Morris Fiorina, que afirma que este tipo de voto se ejerce de manera intencional para favorecer el resultado dividido, con la clara intención de generar equilibrios en el poder político al otorgar mayorías a diversos partidos en el Congreso respecto de los ejecutivos.

Por el contrario, Gary Jacobson (1990), en su teoría accidental y del impacto electoral de los candidatos, sostiene que la causa del voto dividido radica más bien en la calidad y tipo de oferta que los candidatos ofrecen a los electores en las campañas electorales. Si esta teoría es correcta, entonces la hipótesis de Rico es acertada cuando dice que los partidos deben seleccionar cuidadosamente a sus candidatos en cada proceso electoral (RICO, 2000).

DeVriès y Terrance sostienen, por su parte, que la causa del VC son los electores sofisticados con perfiles sociodemográficos definidos, “[...] votantes tipo más educados, más jóvenes, con poder adquisitivo superior a la media y que prestan mayor atención a los medios de comunicación para obtener información política” (SANZ, 2005, p. 9). La tesis que Alejandro Poiré (2000) lo niega al afirmar que más bien el comportamiento obedece a ejercicios de racionalidad, esto es, un elector sofisticado, estratégico y racional, más acorde a las características del elector de la teoría intencional de Morris Fiorina, según el cual el voto cruzado tiene una intención de dividir el poder para favorecer contrapesos o bien para beneficiarse directamente de tal decisión. Por último, la teoría de Reif (1985) de las elecciones de segundo orden, explica que los ciudadanos pueden ejercer votos divididos por la importancia atribuida a las distintas elecciones.

Creemos que todas las teorías expuestas son de alguna manera útiles para explicar fracciones de votantes escisores, pero consideramos que el grueso de estos puede apoyarse en las teorías de Jacobson y de Reif, es decir, los que votan cruzado lo hacen por el perfil de los candidatos postulados por los partidos y por la importancia de las elecciones.

CONCLUSIONES

1. A la luz de los resultados expuestos en los apartados 3 y 4 respecto de los objetivos y las hipótesis de este artículo, podemos afirmar, respecto de la primera hipótesis, que, en efecto, en el periodo que se analiza, el aumento en los volúmenes de voto cruzado y de determinancias en los resultados está plenamente probado, al pasar, en el caso del binomio electoral presidente-senadores, de una sola determinancia en 1994, a 21 en 2000, a 27 en 2006 y a 40 en 2012; y si bien en el 2018 bajó de nuevo a 27 y aún más en 2024 a solo 10, también lo es que esto se debe más a la caída exponencial de la competitividad estatal agregada, que pasó de ser muy alta entre 2000 y 2012 a no competitiva en 2018 y 2024. Resultados similares se observan en el binomio presidente-diputados federales.
2. Las determinancias del VC en los resultados de las elecciones del período alcanzaron 31, 32 y 18% en los binomios electorales presidente-senadores, presidente-diputados federales y senadores diputados federales, respectivamente. Los porcentajes de afectación del VC en el resultado de las elecciones deben obligar a los partidos a atender las causas probables de este fenómeno.
3. Según los datos y resultados expuestos a lo largo del trabajo, se observa cierta hipótesis de que, a mayores valores de los índices de voto cruzado y de (in)congruencia partidista, mayor número de determinancias; y en aquellos casos en los que a pesar de tener altos índices de VC, el resultado en determinancias no se reflejó, invariablemente, la competitividad y fragmentación electoral les daban sentido a los resultados, ver datos de las elecciones de 2012 y 2018.

SOBRE OS AUTORES

José Manuel Luque Rojas: Máster y doctor en estudios sociales, línea procesos políticos, por la Universidad Autónoma Metropolitana, Ciudad de México. Es Profesor Investigador de Tiempo Completo Titular C en la Universidad Autónoma de Sinaloa, México. Fue presidente por dos periodos, 2012-2014 y 2014-2016, de la Junta Directiva Nacional de la Asociación Mexicana de Ciencias Políticas (AMECIP), fue secretario de relaciones internacionales de la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (2013-2019), es autor de 4 libros y 27 capítulos de libros, así como de decenas de artículos en revistas especializadas en ciencia política y derecho.

Yobana Damariz Cortez Parra: Licenciada en ciencia política, máster en administración de MiPymes y doctora en administración. Es Profesora Investigadora de Tiempo Completo Titular B de la Universidad Autónoma de Sinaloa, México, es autora de 6 capítulos de libros y de 5 artículos en revistas especializadas en ciencia política y administración. Actualmente es secretaria de organización de la Junta Directiva Nacional de la Asociación Mexicana de Ciencias Políticas (AMECIP).

REFERÊNCIAS

1. ANDUIZA, Eva; BOSCH, Agosti. *Comportamiento político y electoral*. Madrid: Ariel, 1999.
2. BRAVO AHUJA, Marcela. Calendario electoral y escisión del voto en México. *Revista Estudios Políticos*, v. 9, n. 10-12, p. 9-25. 2007. doi: <https://doi.org/10.22201/fcpys.24484903e.2007.0.18680>
3. DE REMES, Alain. La nueva geografía electoral mexicana y el voto dividido en los estados después de la elección presidencial del 2 de julio de 2000. *Sociológica*, v. 16, n. 45-46, p. 171-199, 2001. Disponible en: <http://www.sociologicamexico.azc.uam.mx/index.php/Sociologica/article/view/456>. Acceso: 22 ene. 2025.
4. DEVRIÈS, Walter; TERRANCE, V. Lance. *The Tiket-Splitter: a new force in American politics*. Eerdmans: Grand Rapids, 1972.
5. EMMERICH, Gustavo Ernesto; MOYA, Octaviano. El conflicto postelectoral de 2006. Dos hipótesis explicativas. In: GIMATE WELCH, Adrián; EMMERICH, Gustavo Ernesto. *Una década de estudios sobre procesos políticos*. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2009. p. 125-152.
6. FIORINA, Morris P. *Divided government*. New York: Macmillan, 1992.
7. INSTITUTO NACIONAL ELECTORAL (INE). Sistema de consulta de la estadística de las elecciones. ©1991-2024. Disponible en: <https://siceen21.ine.mx/busqueda/Diputaciones%20de%20MR/5/1/2006/2>. Acceso: 21 ene. 2025.
8. JACOBSON, Gary. *The electoral origins of divided government competition in U.S. House election: 1946-1988*. Boulder: Westview Press, 1990.
9. LIPSET, Martin; ROKKAN, Stein. Estructuras de división, sistemas de partidos y alineamientos electorales. In: ALMOND, Gabriel et al. *Diez textos básicos de ciencia política*. Madrid: Alianza Editorial, 1992. p. 231-266.
10. LLAMAS NAVARRO, Jorge Antonio. El voto escindido en Jalisco en las elecciones locales de 1995 a 2009. In: LÓPEZ GARCÍA, David; GONZÁLEZ HURTADO, Rosario; LLAMAS NAVARRO, Jorge Antonio. *Perspectivas sobre la democracia*. Participación ciudadana, cultura política y comportamiento electoral. Ciudad de México: Instituto Electoral y de Participación Ciudadana del Estado de Jalisco, 2011. p. 63-91.
11. MAINWARING, Scott; SCULLY, Timothy. La institucionalización de los sistemas de partido en América Latina. *América Latina Hoy*, v. 16, 2009. doi: <https://doi.org/10.14201/alh.2107>
12. MÉXICO. *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos*. México, 1917.
13. MONTERO, José Ramón. Voto nacional y voto autonómico: la escisión del voto en las elecciones de 1986 en Andalucía. *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, n. 42, p. 177-194, 1988. doi: <https://doi.org/10.5477/cis/reis.42.177>
14. NIETO FELIPE, Ángel Alejandro. Congruencia electoral entre elecciones federales, y elecciones locales de gobernador en México (1997-2012). 2014. Tesis (Maestría en Ciencias Sociales) – Programa de Postgrado en Ciencias Sociales, FLACSO México, Ciudad de México, 2014. Disponible en: <http://flacso.repositorioinstitucional.mx/jspui/handle/1026/69>. Acceso: 24 ene. 2025.
15. OÑATE, Pablo; OCAÑA, Francisco. *Análisis de datos electorales*. Madrid: CIS, 1999. (Colección Cuadernos Metodológicos, vol. 27).
16. POIRÉ, Alejandro. Un modelo sofisticado de decisión electoral racional: el voto estratégico en México, 1997. *Política y Gobierno*, v. 7, n. 2, p. 353-382, 2000. Disponible en: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/416>. Acceso: 24 ene. 2025.
17. REIF, Karlheinz. *The European elections campaigns and results of the 1979/81*. First direct elections to the European Parliament. Gower: Brookfiel, 1985.
18. RICO, Guillem. *Candidatos y electores*. La popularidad de los líderes políticos y su impacto en el comportamiento electoral. Barcelona: Institut de Ciències Polítiques i Socials, 2000.
19. SANZ, Alberto. La escisión del voto en la competición electoral multinivel en La Rioja: elecciones municipales y autonómicas, 1983- 2007. *Anuario Jurídico de La Rioja*, v. 12, p. 91-117, 2007. Disponible en: <https://publicaciones.unirioja.es/ojs/index.php/ajr/article/view/847>. Acceso: 24 ene. 2025.
20. SANZ, Alberto. *La escisión del voto en el sistema de gobierno multinivel español: ¿Electores, candidatos, gobiernos o instituciones?* Elecciones nacionales y autonómicas en Andalucía, 1986-2004. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2005. (Working Papers).

Submissão em 16 de outubro de 2024.

Aceito em 07 de dezembro de 2024.



ARTIGOS LIVRES

**DESINFORMAÇÃO,
LIBERDADE DE EXPRESSÃO
E QUALIDADE DA
DEMOCRACIA NO BRASIL:
COMUNICAÇÃO,
SOCIEDADE E ESTADO EM
TEMPOS POLARIZADOS**

*DISINFORMATION, FREEDOM OF
EXPRESSION AND THE QUALITY OF
DEMOCRACY IN BRAZIL:
COMMUNICATION, SOCIETY AND THE
STATE IN POLARIZED TIMES*

Carlos Federico Domínguez Avila * 

Aldira Guimarães Duarte Domínguez ** 

* Centro Universitário Alves Faria - UniAlfa, Programa de Mestrado em
Desenvolvimento Regional, Goiânia, GO, Brasil.
E-mail: carlos.dominguez.avila@gmail.com.

** Universidade de Brasília, Programa de Mestrado em Engenharia Biomédica,
Brasília, DF, Brasil.
E-mail: aldira@unb.br.

RESUMO

O artigo examina o fenômeno da desinformação e seu impacto na formação da cidadania (civil, política e social), nomeadamente no relativo à liberdade de expressão. Em termos teórico-metodológicos, o texto adere aos estudos e pesquisas sobre a qualidade da democracia, especialmente na sua dimensão das Liberdades. O enfoque analítico desenvolvido pelo cientista político italiano Leonardo Morlino é de grande valia e influência na pesquisa. Assim, no contexto de um processo de recomposição democrática no Brasil, a desinformação, principalmente aquela difundida nas redes sociais pelas assim chamadas “milícias digitais”, gerou uma alta e crescente perturbação e preocupação na agenda político-social. Corrobora-se que as estratégias de desinformação são uma ameaça ao regime democrático-representativo. Consequentemente, ela precisa ser contida, debelada e combatida através de diferentes instrumentos e recursos legais, bem como de uma emergente regulação republicana.

Palavras-chave: Brasil; Qualidade da Democracia; Liberdades; Liberdade de Expressão; Desinformação.

ABSTRACT

The article examines the phenomenon of disinformation and its impact on the making of citizenship (civil, political and social), particularly with regard to free speech. In theoretical-methodological terms, the text adheres to studies and research on the quality of democracy, especially in its Liberty dimension. The analytical approach developed by Italian political scientist Leonardo Morlino is of great value and influence in our research. Thus, in the context of a process of democratic recomposition in Brazil, disinformation, especially that spread on social networks by the so-called “digital militias”, generated a high and growing disturbance and concern in the political-social agenda. It is confirmed that disinformation strategies are a threat to the democratic-representative regime. Consequently, it needs to be contained, defeated and combated through different legal instruments and resources, as well as through an emerging republican regulation.

Keywords: Brazil; Quality of Democracy; Liberty; Free Speech; Disinformation.

INTRODUÇÃO¹

Em 7 de março de 2024, o Instituto Variedades de Democracia, vinculado à Universidade de Gotemburgo, na Suécia, publicou seu mais recente relatório sobre a evolução dos regimes políticos – em democratização ou em autocratização – de 179 países. O relatório do V-Dem (2024) é altamente reconhecido, prestigiado e convalidado nos meios acadêmicos, principalmente pela sua objetividade, validade, confiabilidade e pertinência. Cumpre sublinhar que essa nova versão do relatório corrobora, entre outras questões, o processo de autocratização global, vigente na última década. Entretanto, no que tange especificamente ao caso brasileiro, os autores da referida pesquisa consideram que o país conseguiu impulsionar uma verdadeira guinada democrática, principalmente desde as cruciais eleições de outubro de 2022 e a posse de um novo governo democrático-representativo e republicano em janeiro de 2023.

Para os fins do presente artigo, é apropriado destacar que, após o turbulento período presidencial anterior, uma das conquistas mais relevantes no processo de recomposição democrática atualmente vigente é, precisamente, a correlacionada à luta contra a desinformação político-social e à promoção da liberdade de expressão. Explicitamente, o relatório do V-Dem (2024) pondera que, ainda no período pré-eleitoral e durante a campanha de 2022, houve grande preocupação e um esforço concentrado para conter e reverter o – espúrio – fenômeno da desinformação, muitas vezes impulsionado pelo governante da época e seu círculo de assessoramento – isto é, pelas denominadas “milícias digitais”. Sendo assim, no referido documento se pondera o seguinte:

Combater a desinformação e a má informação: Jair Bolsonaro alimentou a desconfiança no sistema eleitoral. A desinformação usada para atacar candidatos e deslegitimar as eleições foi um desafio durante o período eleitoral de 2022. Em resposta, a Justiça Eleitoral, órgão de gestão eleitoral do Brasil, criou um *site* para a verificação de informações de fatos divulgados nas redes sociais e para desautorizar as notícias falsas sobre o processo eleitoral. O Supremo Tribunal Federal iniciou um inquérito sobre as “milícias digitais”, ou grupos criminosos online que trabalham contra a democracia e o Estado democrático. A importância dos esforços do Brasil para combater a desinformação também é evidenciada nas análises do Relatório sobre a Democracia do ano passado, mostrando que a democratização é muito claramente associada à diminuição dos níveis de desinformação. (V-DEM, 2024, p. 36, tradução livre).

Para além disso, o relatório em apreço destaca que, uma vez recuperada a trajetória do regime político, atributos e indicadores de desempenho diretamente associados à liberdade de expressão experimentaram sensíveis melhoras. Eis os casos de avanços na liberdade acadêmica e de expressão cultural, do declínio nos esforços governamentais para censurar, da redução do assédio aos jornalistas, do respeito à liberdade de imprensa e do incremento à liberdade de discussão (deliberação).

Posto isso, a pergunta-orientadora do artigo é a seguinte: sob a perspectiva dos estudos e pesquisas acerca da qualidade da democracia, como e por que a contenção da desinformação e a promoção da liberdade de expressão se erigem em tópicos

¹ O presente artigo forma parte do projeto de pesquisa: “Análise de políticas públicas, Estado de Direito e qualidade da democracia: conceitos e práticas em transformação, com foco no desenvolvimento regional do Centro-Oeste brasileiro”, e contou com o apoio da Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular-Funadesp (Número do Processo: 51-2925/2024).

centrais na agenda brasileira na contemporaneidade? Seguindo o enfoque analítico formulado pelo politólogo italiano Leonardo Morlino (2011) e colaboradores, o argumento central desta pesquisa reconhece a vinculação e hierarquia teórico-metodológica e empírica existente entre a qualidade da democracia, as Liberdades – com ênfase nos direitos civis –, e a liberdade de expressão. Percebe-se, portanto, que se trata de uma triple vinculação de natureza virtuosa, verificável e transcendente nos regimes de orientação democrática, como o vigente no Brasil. Em contraposição, a permissividade com estratégias de desinformação – especialmente com aquelas impulsionadas nas redes sociais em períodos de campanhas eleitorais pelas denominadas “milícias digitais” – atenta contra as Liberdades e direitos civis, bem como contra o regime democrático. Daí sua natureza essencialmente antidemocrática.

Além desta introdução, a estrutura interna do texto inclui duas partes principais ou segmentos de texto, as considerações finais e as referências. Na primeira parte, se delibera sobre os fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa. Na segunda parte, se analisa as tendências e desafios colocados pelo problema-objeto no marco do processo de recomposição democrática brasileira. Para tanto, o texto utiliza fontes secundárias e literatura especializada, assim como fontes hemerográficas.

PREÂMBULO TEÓRICO-METODOLÓGICO

O debate sobre a noção das Liberdades, coletivamente entendida como uma das dimensões disponíveis para o estudo da qualidade da democracia efetivamente existente em uma unidade política, está no centro das preocupações de disciplinas tais como a filosofia, teoria e história do pensamento político, do mesmo modo que das ciências sociais e humanidades em geral – inclusive das ciências jurídicas. Efetivamente, a noção das Liberdades está presente, direta e indiretamente, nos diferentes enfoques academicamente convalidados para a pesquisa sobre o regime político democrático. Quer dizer, os enfoques da democracia eleitoral, participativa, majoritária, consociativa ou consensual, deliberativa, igualitária e/ou liberal. Não cabe dúvida, portanto, que a noção das Liberdades está no centro do pensamento e do agir do referido regime, até mesmo no caso brasileiro (RELE, 2016a).

Evidentemente, uma exegese completa e detalhada do debate sobre a noção das Liberdades acabaria excedendo os limites de um texto acadêmico cujo problema-objeto é a vinculação entre desinformação, liberdade de expressão e qualidade da democracia. No entanto, recomenda-se aos leitores interessados no debate da noção das Liberdades examinar as consagradas publicações e contribuições de autores como Norberto Bobbio, Isaiah Berlin, Felix E. Oppenheim, Ronald Dworkin, Gerald C. MacCallum e, mais recentemente, Philip Pettit. Deste modo, uma definição empírica das Liberdades precisa incorporar esse paradigmático debate.

Para os fins do presente texto, é suficiente recuperar as ponderações colocadas por Norberto Bobbio em seu artigo intitulado: “Da liberdade dos modernos comparada à liberdade dos pósteros”. Nesse texto, o autor sugere o seguinte: “Quando falo de liberdade de acordo com a doutrina liberal, uso esse termo com a intenção de indicar um estado de impedimento”; acrescentando depois que

O mesmo termo ‘liberdade’ na doutrina democrática tem outro significado (que é característico da linguagem técnica da filosofia): significa ‘autonomia’, isto é, o poder de estabelecer normas para si mesmo e de não obedecer a outras normas além daquelas estabelecidas para si mesmo. Como tal, ele se opõe à coerção. (BOBBIO, [1956] 2000, p. 279).

Sobre o mesmo assunto, em outro trabalho conhecido, datado de 1965, Bobbio escreveu o seguinte,

Na linguagem política há duas formas predominantes de se entender a palavra “liberdade”, sobre as quais parei em outras publicações. “Liberdade” significa de um lado a faculdade de realizar certas ações ou não, sem ser impedido por outros, pela sociedade como um todo orgânico ou, mais simplesmente, pelo poder do Estado; ou outro o poder de não obedecer a outras regras além daquelas que eu impus a mim mesmo. O primeiro significado é aquele recorrente na doutrina liberal clássica, segundo a qual “ser livre” significa desfrutar de uma esfera de ação mais ou menos ampla, não controlada pelos órgãos do poder do Estado; o segundo significado é aquele usado pela doutrina democrática, segundo a qual “ser livre” não significa que não há leis, mas a criação de leis para si mesmo. (BOBBIO, [1965] 2000, p. 101).

Essa dupla concepção positiva e negativa da noção de liberdade acompanhou as reflexões do autor italiano nas décadas seguintes; sendo que, nos últimos tempos, Bobbio (2000) acrescentou uma terceira conceituação de liberdade, entendida como liberdade efetiva. Perceba-se que a concepção de liberdade negativa sugere que os cidadãos podem desfrutar de uma ampla esfera de ação legal, de isonomia e de reconhecimento. Isto é, de participação político-social sem medo de coerção arbitrária. Tal peculiaridade é absolutamente fundamental e crucial em uma sociedade e Estado democrático. Logo, sua grande relevância neste texto.

Na atualidade, a noção das Liberdades aparece em quase todos os modelos teórico-metodológicos ou analíticos disponíveis para o estudo e pesquisa sobre a qualidade da democracia. O politólogo italiano Leonardo Morlino (2011) é autor de um desses modelos analíticos, de particular relevância por se erigir no alicerce teórico-metodológico do presente trabalho. Em termos operativos, com relação ao regime político democrático, Morlino (2020, p. 13, tradução livre) afirma o seguinte:

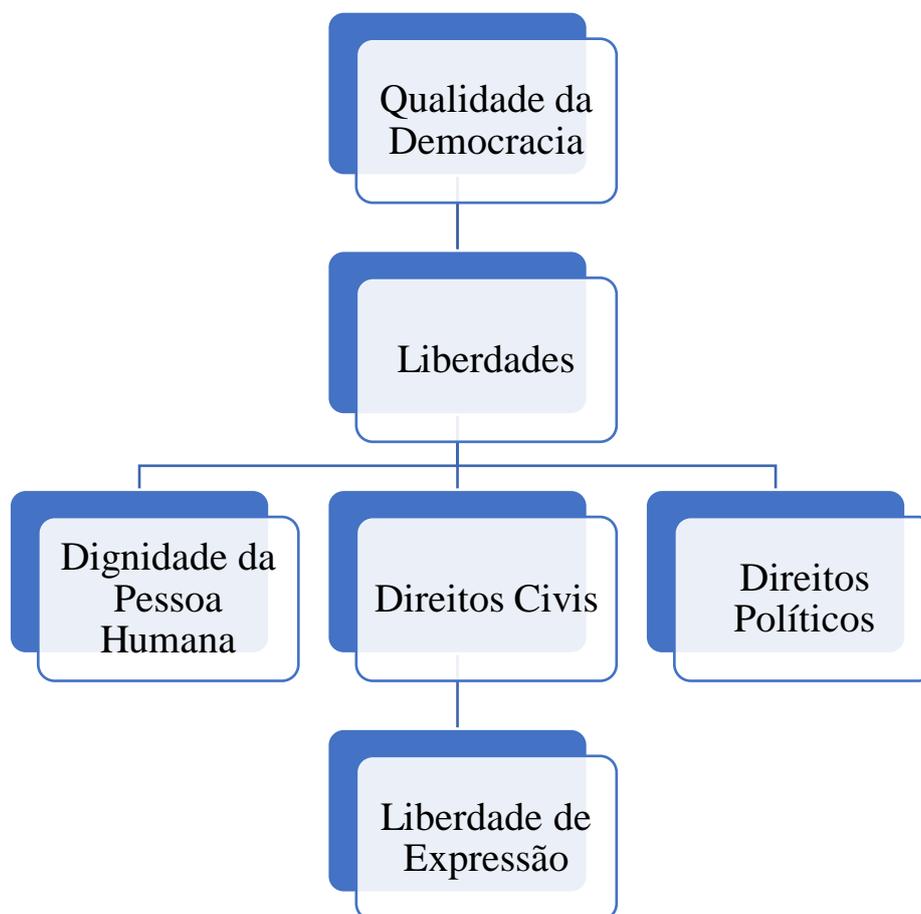
Uma boa democracia ou uma democracia de qualidade é aquela ordem institucional estável que permite a realização da liberdade e da igualdade dos cidadãos através de instituições e mecanismos devidamente funcionais. Podemos derivar a realização da qualidade de uma democracia pelo grau de respaldo e satisfação dos cidadãos que nela vivem (qualidade em relação ao resultado), o que lhe confere uma elevada estabilidade das suas instituições pelo apoio que recebe da sociedade civil; o que permite, hipoteticamente, afirmar um avanço na realização dos valores da democracia.

Depois, o que tange às Liberdades, em geral, é coletivamente considerado como uma das oito dimensões disponíveis e incontornáveis para uma pesquisa abrangente e consistente sobre a temática. Na opinião do referido autor italiano, para efeitos analíticos e de pesquisa empírica, a dimensão das Liberdades pode ser dividida em três subdimensões: a Dignidade da Pessoa Humana, os Direitos Civis – que incluem o relativo à liberdade de expressão, entendida como um dos seus atributos disponíveis² –, e os Direitos Políticos (conferir Figura 1).³

² Segundo o modelo analítico em referência, além da liberdade de expressão, outros atributos citados na subdimensão dos Direitos Civis são: a autodeterminação, o acesso à justiça, a liberdade e segurança pessoal, a privacidade e não-interferência, a liberdade de opinião, a liberdade de culto, a liberdade de pensamento, a liberdade de reunião e de associação, a liberdade de informação (imprensa, emissão do pensamento), e a proteção das minorias. Esses atributos, com denominações iguais ou equivalentes, também são reconhecidos na Constituição Federal do Brasil.

³ Observe-se que, no modelo analítico morliniano, o que tange aos direitos sociais, econômicos e culturais é abordado em uma outra dimensão, por ele denominada de Igualdade ou Solidariedade.

Figura 1 – Qualidade da democracia, liberdades, direitos civis e liberdade de expressão no modelo analítico de Leonardo Morlino



Fonte: Elaboração própria, com base em Morlino (2011).

Em outras palavras, no modelo analítico morliniano, as Liberdades compõem, conjuntamente, uma das dimensões disponíveis para o estudo da qualidade da democracia. Seguidamente, os Direitos Civis são uma subdimensão de grande relevância neste trabalho por incluir como um dos seus atributos o correspondente à liberdade de expressão – e indiretamente a questão das estratégias de desinformação.

Cumpre acrescentar que este tipo de pesquisas empíricas vai para além do consignado na legislação ou nas práticas cotidianas do sistema jurídico vigente nos diferentes países. Certamente, essa temática inclui um diálogo e interlocução com os sistemas legais nacionais, assim como as contribuições no marco do direito internacional, nas suas dimensões regionais, hemisféricas ou globais. Outrossim, mais do que corroborar a existência nos textos legais de normativas relativas, por exemplo, aos direitos civis – que incluem a liberdade de expressão –, aqui interessa auscultar a efetivação e real cumprimento das referidas Liberdades. Nesse sentido, desde um ponto de vista acadêmico e societal, indaga-se, entre outras questões: quão consistente é o cumprimento dos direitos civis, principalmente no que se refere à liberdade de expressão? Ou como seria possível separar o direito constitucional à livre expressão das estratégias de desinformação impulsionadas pelas denominadas

“milícias digitais”, que tanto mal provocam aos regimes democrático-representativos e republicanos?

No que diz respeito à liberdade de expressão, é apropriado destacar que, no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (1948), se afirma o seguinte: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. Em outras palavras, trata-se da liberdade e do direito de manifestação do pensamento, da opinião, das convicções, dos pontos de vista, das ideias, da liberdade para a criação intelectual, artística ou científica, sem interferências, impedimentos, discriminações, obstáculos, censura prévia, ou eventual repressão ou retaliação governamental ou de terceiros; salvo casos expressamente definidos em lei (CIDH, 2014).

No relativo especificamente ao exercício da liberdade de expressão na Internet, assunto de particular relevância para os fins deste estudo, é oportuno comentar o posicionamento da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, adstrita à Organização dos Estados Americanos, nos seguintes termos (RELE, 2016b, p. 38, tradução livre):

O maior impacto da Internet no exercício do direito à liberdade de expressão está na forma em que tem aumentado a capacidade das pessoas de receber, procurar e divulgar informações. A rede permite a criação colaborativa e o compartilhamento de conteúdo – é uma área onde qualquer pessoa pode ser autor e qualquer um pode publicar. Ao mesmo tempo, ajuda a se comunicar, colaborar e trocar opiniões e informações. Isto representa uma forma de democratização do direito à liberdade de expressão, em que o discurso público não é mais “moderado” por jornalistas profissionais ou meios de comunicação tradicionais. Dessa forma, a Internet tornar-se uma poderosa força de democratização, transformando o direito à liberdade de expressão através da invenção de novas capacidades para criar e editar conteúdo (além das fronteiras físicas), muitas vezes sem passar pelo controle da censura, o que gera novas possibilidades para a realização de potencialidades; novas capacidades organizacionais e de mobilização (que apoiam largamente outros direitos, como o direito à liberdade de associação); e novas possibilidades para inovar e gerar desenvolvimento econômico (que dão sustentação aos direitos sociais e econômicos).

Na tentativa de mensuração da efetiva presença – ou ausência – de liberdade de expressão, usualmente são considerados indicadores de desempenho. Ditos indicadores apontam, por exemplo, à proteção contra a censura governamental (ilegítima), às restrições contra os abusos dos meios de comunicação – especialmente no caso de episódios de desinformação, de divulgação de informação comprovadamente errada, ou de má informação –, às eventuais discriminações contra meios de comunicação independentes, à apreciação das regras para a concessão de licenças aos meios de comunicação, para citar alguns.

Concomitantemente, é necessário fazer uma breve referência ao desafio que representa a desinformação, e seus negativos impactos aos regimes políticos democráticos, na contemporaneidade. A esse respeito, sabe-se que a desinformação e a propaganda política são estratégias de comunicação com antecedentes muito antigas. Contudo, esse tipo de estratégia de comunicação política se transformou em um grave problema para as democracias contemporâneas, principalmente desde o advento dos aplicativos, buscadores de Internet e redes sociais, além da popularização de celulares inteligentes e outros sistemas computacionais; tudo isso, nas duas primeiras décadas do século XXI. Eis o caso do surgimento de aplicativos, buscadores e redes como Google, Microsoft, Youtube, WhatsApp, LinkedIn, TikTok, Facebook, X – o antigo Twitter –, Telegram, Instagram, Snapchat, dentre outros.

Gozando do apoio ou da tolerância desses recursos informáticos, as estratégias de desinformação impulsadas por milícias digitais atingiram um patamar sem precedentes, nomeadamente desde 2015 até nossos dias.

Posto isso, segundo a referida Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, a noção de desinformação consiste

[...] na disseminação massiva de informações falsas (a) com a intenção de enganar o público e (b) cômico de sua falsidade. [...] O fenômeno é especialmente preocupante em contextos eleitorais, uma vez que – se eficaz – pode afetar a legitimidade de um processo fundamental para o funcionamento e a própria existência de uma sociedade democrática. (RELE, 2019, p. 13, tradução livre).

É importante sublinhar que, desde as eleições presidenciais estadunidenses e brasileiras, em 2016 e 2018, respectivamente, além de outros acontecimentos semelhantes – inclusive a campanha para a saída do Reino Unido da União Europeia, em 2017, ou o escândalo do uso de dados do Facebook, Cambridge Analytica, em 2018 –, o desafio da desinformação para os regimes democráticos liberais e/ou eleitorais assumiu grandes proporções. Mais recentemente, no marco da disseminação de recursos e tecnologias da informação conhecidos como inteligência artificial, bem como da penetração da Internet na vida das pessoas, comunidades e sociedades – maiormente no contexto pós-pandêmico –, incrementaram-se as demandas por reações dos governos e dos Estados para tentar regular e normatizar essa esfera da vida contemporânea.

Ocorre que existem desafios, ameaças e riscos verdadeiros de subversão e erosão democrática facilitadas, toleradas, incentivadas ou mesmo consentidas pelas referidas estratégias de desinformação político-social. Ainda que não seja necessário aprofundar-se nos aspectos técnicos do problema-objeto, sabe-se que essas estratégias de desinformação têm sido incentivadas massivamente desde o aparecimento de notícias falsas (*fake news*), mensagens de contas automatizadas (*bots*), vídeos pré-fabricados ou manipulados (*deep fake*), propaganda microdirecionada, além da interferência de potências estrangeiras – autocráticas – interessadas em apoiar candidatos afins em terceiros países, por citar certos recursos disponíveis. Por causa disso, alguns analistas denominam esses cenários como *fakecracia*, infodemia, neomedievalismo ou era da pós-verdade (HOFFMAN e SANTOS, 2024). Vale acrescentar que muitos desses recursos e estratégias de desinformação e propaganda enganosa já foram observados em território brasileiro, com perniciosos efeitos para o regime político.

Perceba-se que a permissividade ou a tolerância das sociedades e dos Estados de orientação democrática diante das referidas estratégias de desinformação frequentemente acabam empobrecendo a deliberação e o debate de projetos no espaço público. Ao mesmo tempo, elas incentivam a polarização, a disseminação de discursos de ódio, e o sectarismo. Em casos mais graves, a desinformação pode incitar ou auspiciar a violência política, especialmente em períodos de campanhas eleitorais, assim como a desconfiança das instituições públicas ou das relações sociais básicas – isto é, o capital social.

Assim sendo, não é estranho ou inconveniente que, na última década, tenha havido em diferentes países e em foros multilaterais de alto nível – quer dizer, no contexto de Nações Unidas ou da Organização dos Estados Americanos, além de mecanismos regionais e sub-regionais – um crescente esforço para conter e combater as referidas estratégias de desinformação. Busca-se, em geral, implementar respostas

normativas que possibilitem separar claramente o respeito às Liberdades democrático-representativas e republicanas – inclusive à liberdade de expressão – das espúrias e mesmo criminosas estratégias de desinformação e autocratização das referidas milícias digitais.

Infere-se, portanto, a relevância e pertinência de aprofundar o debate acadêmico e societal do problema-objeto, máxime em um contexto de aceleração e virtualidade das relações humanas, tendências essas reforçadas pelas novas tecnologias da informação, com destaque para a mencionada inteligência artificial (BARROSO, 2024). Tudo isso com transcendentais e até paradigmáticos desdobramentos científico-tecnológicos, político-sociais, econômicos e, em geral, civilizacionais (PANKE e AZEVEDO, 2022).

COMUNICAÇÃO POLÍTICA, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E RECOMPOSIÇÃO DA DEMOCRACIA NO BRASIL: OS DIREITOS CIVIS EM PERSPECTIVA

Desde a perspectiva dos estudos sobre a qualidade da democracia, e mais especificamente no marco do modelo analítico morliniano, entende-se que a pesquisa empírica relativa à liberdade de expressão – considerada como um atributo dentro da dimensão das Liberdades – precisa, *sine qua non*, auscultar e responder a quatro questões essenciais (CIDH, 2000). Elas são: (i) quão efetiva e equitativa é a proteção da liberdade de expressão?; (ii) existem restrições limitadas ao artigo 19 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas, e proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas)?; (iii) existem imposições discriminatórias aos meios de comunicação privados?; e (iv) são razoáveis as regras para a concessão de licenças e outorgas aos meios de comunicação?

Com relação à efetiva proteção da liberdade de expressão, destaca-se o fato de que, com raras e contadas exceções, não existe censura prévia no Brasil. Na verdade, a Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, parágrafo IV, afirma que: “É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”. Junto com as liberdades de imprensa, de opinião, de cátedra acadêmica e de acesso à informação, o respeito e aprecio pela liberdade de expressão são predominantes no país. Em termos formais, foram marginais os episódios de censura governamental, quase sempre impostos pelas autoridades judiciais, sob argumentos de defesa da reputação das eventuais vítimas. *Grosso modo*, a veneração pela liberdade de expressão é uma reconhecida conquista da sociedade e do Estado brasileiro.

Já com relação à segunda questão essencial supracitada, é importante acrescentar que, desde 2021, a Polícia atualmente exilado nos Estados Unidos. Esse grupo estava dedicado a divulgar desinformação, discurso de ódio e notícias falsas, especialmente contra a justiça eleitoral – inclusive contra a internacionalmente reconhecida urna eletrônica brasileira (OLIVEIRA, 2024) –, bem como contra opositores do regime bolsonarista. Agora se sabe que o referido inquérito e seus desdobramentos, sob

coordenação do ministro Alexandre de Moraes, conseguiram reduzir drasticamente as práticas e atividades dessas milícias digitais (MENDES, 2024)⁴.

Desde uma perspectiva jurídica e acadêmica mais abrangente, considera-se que esse inquérito contra as milícias digitais é congruente não somente com a legislação interna, como também com o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, auspiciado pelas Nações Unidas em 1966 e aprimorado pelo Comentário Geral 34 (CDH, 2011). A esse respeito, é apropriado e pertinente lembrar que o artigo 19 desse acordo afirma textualmente o seguinte:

1. Ninguém poderá ser molestado por suas opiniões.
2. Toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro meio de sua escolha.
3. O exercício do direito previsto no parágrafo 2 do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Consequentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para:
 - a) assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;
 - b) proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas. (CDH, 2011).

À vista da complexa conjuntura político-eleitoral brasileira na época dos fatos, principalmente entre 2021 e 2022, situação que acabou desembocando nos dramáticos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023⁵, parece claro que as restrições à liberdade de expressão no caso das milícias digitais estão plenamente justificadas, inclusive sob a perspectiva de preservar o regime democrático-representativo e republicano. Mesmo que certos elementos simpatizantes com o antigo governo questionem o posicionamento e as diretrizes desse inquérito, por considerar que impõe uma censura e limita o direito à liberdade de expressão, a verdade é que se trata

⁴ Observe-se que o inquérito das milícias digitais, de 2021, apresenta convergências com o denominado inquérito das *fake news*, de 2019; ambos instaurados pelo Supremo Tribunal Federal.

⁵ Em 8 de janeiro de 2023, aproximadamente 5 mil simpatizantes do ex-presidente Jair Bolsonaro (Partido Liberal, direita), até então concentrados em acampamentos localizados no Setor Militar Urbano de Brasília, se deslocaram para a Praça dos Três Poderes, na região central da capital do país. O evento resultou na invasão, depredação e vandalismo do patrimônio público, inclusive das sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Sob uma perspectiva político-social mais abrangente, o acontecimento é considerado como uma tentativa irregular de interrupção do mandato do então recém-empossado governo do presidente Lula, bem como das outras autoridades federais. Quer dizer, uma tentativa de golpe de Estado e delitos conexos. Sendo assim, o episódio passou a ser considerado como análogo, ou mesmo mais grave, do que a denominada invasão do Capitólio, em 6 de janeiro de 2021, na capital dos Estados Unidos.

de observações oportunistas, interesseiras e sectárias, principalmente daqueles que, no momento, avançaram contra o citado regime democrático.

Em retrospectiva, a enérgica reação das autoridades judiciais e policiais foi necessária e proporcional diante de uma ameaça grave e iminente. Outrossim, uma vez debelada a referida ameaça, confia-se em que as restrições à liberdade de expressão daqueles cidadãos possam ser suspensas. Não é inconveniente acrescentar que, no atual governo federal, encabeçado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os casos ou episódios comprovados de desinformação, de desdemocratização e/ou de autocratização são praticamente inexistentes.

Algo semelhante se pode afirmar em relação à terceira das questões essenciais, quer dizer, a eventual existência de imposições discriminatórias contra os meios de comunicação privados (BOTERO et al., 2017). Concretamente, não existe discriminação ostensiva contra os meios de comunicação privados brasileiros. A bem da verdade, neste tópico o problema está ligado à concentração de diferentes meios de comunicação tradicionais nas mãos de poucos grandes conglomerados corporativos, principalmente no caso das empresas de televisão, rádio, imprensa escrita e, mais recentemente, das redes sociais.

Observe-se que, em muitos episódios recentes, principalmente durante a época da pandemia da covid-19 e eventos subsequentes, alguns desses oligopólios presentes no sistema de comunicação brasileiro foram tolerantes e coniventes com a divulgação de desinformação, informação comprovadamente errada ou má informação. Tudo isso provocou graves consequências sociais, políticas, econômicas e sanitárias. Destarte, a regulação republicana desses meios de comunicação de massa voltou a ser colocada em consideração, especialmente no Parlamento.

Esse é o caso do Projeto de Lei nº 2630, que pretendia instituir uma Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Popularmente conhecida como Lei das Fake News, esse projeto legislativo foi iniciativa do senador Alessandro Vieira (Cidadania, centro) em 2020 e aprovado pelo Plenário do Senado. Na Câmara dos Deputados, a proposta foi relatada pelo deputado federal Orlando Silva (PCdoB, esquerda) ao longo de 2021 a 2023. Mesmo se tratando de um projeto de lei bastante razoável e moderado, ele enfrentou resistências de representantes de partidos da centro-direita e das grandes empresas proprietárias das redes sociais – isto é, das chamadas *Big Techs*. Tal situação derivou em um impasse que ainda persiste no momento de redação deste texto.

Mais recentemente, fica evidente que, na política de comunicação social e propaganda do atual governo federal, o problema da divulgação de desinformação é praticamente inexistente, máxime quando comparado à *práxis* das milícias digitais do governo anterior. Certos analistas consideram, contudo, que o governo lulista poderia estar evitando contratar espaços publicitários em meios de comunicação associados às campanhas de desinformação bolsonaristas do passado. Essa redução de verbas públicas em determinados meios de comunicação poderia ser considerada como um incentivo à sua profissionalização, especialmente dos respectivos proprietários, profissionais da comunicação, jornalistas e outros produtores de conteúdo.

Por último, com relação à quarta das questões essenciais sobre a liberdade de expressão – quer dizer, o que tange à razoabilidade das regras para a concessão de outorgas e licenças aos meios de comunicação – sabe-se que tais regras são reguladas e amparadas constitucionalmente (artigos 222 e 223 da Constituição Federal de 1988). *Pars pro toto*, as regras para a concessão e renovação das licenças dos meios de comunicação são flexíveis e até permissivas. Desde o retorno à ordem constitucional,

foram muito poucos os casos de cassação das licenças dos meios de comunicação televisiva, radiofônica, escrita ou digital. Com efeito, até recentemente não houve, de parte das autoridades competentes, ações enérgicas para coibir os abusos de certas empresas de comunicação complacentes ou mesmo coparticipantes na divulgação de desinformação.

Quiçá um caso diferenciado nesta questão seja o pedido do Ministério Público Federal, pela via de uma ação civil pública, que, desde 2023, solicitou judicialmente o cancelamento de algumas outorgas de radiodifusão da empresa Jovem Pan, bem como o bloqueio de bens e a imposição de multa de mais de R\$ 13 milhões por danos morais coletivos, precisamente por disseminação de desinformação e de conteúdos antidemocráticos veiculados ao menos desde 2021 (BOEHM, 2024). O caso da Jovem Pan poderia vir a ser emblemático na hipótese de uma efetiva punição dessa empresa de comunicação reconhecidamente permissiva com os referidos crimes de divulgação de desinformação, em prejuízo da sociedade e do Estado brasileiro – ainda que financeiramente rentável para alguns poucos, especialmente das citadas milícias digitais.

Com isso em vista, infere-se que a liberdade de expressão no Brasil é respeitada, apreciada e reconhecida. Ela conta com amparo constitucional e também das leis secundárias, bem como com acordos e institutos internacionais. No que tange especificamente à questão da desinformação, é bastante claro que o atual governo brasileiro abandonou as estratégias de comunicação política vigentes no passado recente e que provocaram graves episódios de erosão da democracia. Mesmo assim, certas lideranças ainda influenciadas pelo momento bolsonariano – particularmente nas esferas estaduais e municipais – continuam insistindo na disseminação de desinformação, com o propósito de manter alguma visibilidade nos meios de comunicação de massa.

Talvez por esse motivo, o Tribunal Superior Eleitoral inaugurou, em março de 2024, um Centro Integrado de Desinformação e Defesa da Democracia, no contexto das eleições municipais previstas para o mês de outubro (BRASIL, 2024; LASSANCE, 2024). Destarte, corresponderá às autoridades e principalmente aos cidadãos continuar agindo ativamente em contraposição à desinformação político-social, aos remanescentes das outrora poderosas milícias digitais e, em geral, à erosão da democracia brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Disseminada principalmente através das redes sociais, o fenômeno da desinformação político-social transformou-se, na última década, em uma nova ameaça para os regimes democráticos, em geral, e para o pleno exercício das Liberdades, em particular. Ocorre que o referido fenômeno impulsiona narrativas falsas sobre as relações entre a sociedade e o Estado, distorce o debate e a deliberação no espaço público, e perturba a confiança social nas instituições. Também, a desinformação frequentemente está associada à manipulação estratégica das campanhas eleitorais, bem como à polarização, à violência e ao cometimento de crimes virtuais (COLOMINA SALÓ e PÉREZ-SOLER, 2022).

Destarte, no Brasil e no mundo existe um crescente consenso entre autoridades, dirigentes dos meios de comunicação, acadêmicos e representantes da sociedade civil

acerca da imperiosa necessidade de criar soberania, governança e marcos normativos próprios ao espaço digital, mediante uma regulação republicana do setor. Quer dizer, uma regulação que permita o exercício das Liberdades fundamentais – inclusive da liberdade de expressão –, o desenvolvimento científico-tecnológico e, ao mesmo tempo, reduza as condutas ilícitas de atores inescrupulosos, irresponsáveis ou criminosos dedicados à produção, promoção e distribuição de desinformação. Cumpre acrescentar que o assunto adquiriu ainda mais urgência e relevância diante das novas gerações de tecnologias da informação, que aceleram a distribuição massiva de conteúdos, com destaque para a inteligência artificial e a hiperconectividade digital.

Reitere-se que as estratégias de desinformação têm antecedentes muito antigos. Entretanto, na contemporaneidade, e principalmente desde 2015, o problema-objeto assumiu proporções antes desconhecidas, inclusive em democracias liberais – como nos Estados Unidos, Reino Unido e outros – ou em democracias eleitorais – Brasil e a maioria dos países latino-americanos e caribenhos (V-DEM, 2024). Atualmente, os efeitos da desinformação são particularmente nocivos nas redes sociais. Tais impactos da desinformação são amplificados pela recepção e reprodução das mensagens na audiência, máxime no caso de sociedades com limitada alfabetização digital e profundas desigualdades socioeconômicas.

Em paralelo, é necessário sublinhar que a desinformação proposta pelas milícias digitais utiliza plataformas e mecanismos tecnológicos bastante sofisticados e com custos financeiros decrescentes. Dentre outros, é possível mencionar os chamados *bots*, *trolls*, contas fantasmas, *astroturfing* e, em alguns casos, até a interferência de potências estrangeiras. Tais mecanismos tecnológicos possibilitam a produção de conteúdos direcionados e personalizados, com evidente e deliberada intenção de lucrar, enganar, manipular e tergiversar a atenção dos cidadãos. No final, trata-se de um processo de concentração de poder digital, tecnológico e ideológico que desafia a convivência civilizada.

Em face do exposto, as sociedades e os Estados de orientação democrático-representativa e republicana estão tentando reagir através de criação de jurisprudência, da identificação de princípios normativos – transparência, responsabilidade, segurança de dados pessoais, corresponsabilidade das plataformas tecnológicas ou proporcionalidade –, bem como de códigos de boa conduta e regulação. Observe-se que esses esforços conjuntos e coordenados de promoção da liberdade de expressão e de contenção e repressão da desinformação muitas vezes encontram apoio e respaldado no campo da cooperação internacional. Tratam-se de valiosas trocas de experiências entre autoridades, organismos multilaterais, corporações tecnológicas e especialistas de alto nível. Tudo isso sem esquecer-se que muitas dessas atividades ilícitas apresentam ramificações transnacionais e até globais. Logo, a cooperação internacional geralmente é bem-vinda (OAS, 2017).

A formação de uma agenda de trabalho neste campo poderia ser ainda mais favorecida com a colaboração entre autoridades – dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário –, usuários, acadêmicos especializados na temática, profissionais da comunicação, líderes empresariais, organizações não-governamentais dedicadas à verificação de conteúdos e autoridades setoriais – inclusive dos sistemas educacionais

(alfabetização digital). Em outras palavras, a sociedade e o Estado brasileiro precisam delinear e aplicar soluções multidimensionais que assegurem o exercício da liberdade de expressão – e das Liberdades em geral – e o combate à desinformação.

Nesse diapasão, certos tópicos e dados objetivos parecem ser prioritários. Esse é o caso da criação de mecanismos de verificação de conteúdos, a promoção da alfabetização digital – bem como a gradual eliminação das brechas digitais, em geral –, a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, ou o seguimento do comprometimento das plataformas digitais nessa empreitada. Igualmente, a modernização e regulamentação do direito digital, a criação de autoridades setoriais com responsabilidade para exigir a retirada de conteúdo falso, e a prossecução de processos jurídicos contra empresas e indivíduos que insistam no cometimento de crimes cibernéticos. Em casos extremos, a cassação de outorgas, licenças e concessões de operação de determinadas empresas de comunicação social poderia chegar a ser necessária, apropriada e pertinente. Tudo isso, cumpre insistir, em benefício do exercício pleno da liberdade de expressão, do bem público, das coletividades e da supervivência do próprio regime democrático e republicano. Eis alguns temas emergentes para futuras pesquisas no assunto.⁶

Conclui-se, então, que a Internet, as tecnologias da informação e a conectividade são realidades incontornáveis da convivência na contemporaneidade. A bem da verdade, essas inovações oferecem muitas oportunidades e recursos ao processo de formação de sociedades do conhecimento. Igualmente, elas podem contribuir ainda mais no desenvolvimento político e na democratização, mediante o fomento de tecnologias eleitorais ainda mais seguras, transparentes e confiáveis – eis o caso da urna eletrônica brasileira e sistemas conexos. Sendo assim, sob o ponto de vista do exercício das Liberdades, inclusive da liberdade de expressão, as contribuições das tecnologias da informação são inquestionáveis. Concomitantemente, será necessário assegurar que a liberdade de expressão nas redes sociais não acabe sendo usurpada por milícias digitais interessadas em erodir o regime político que lhes acolhe e abriga. No caso brasileiro, portanto, é apropriado e pertinente acrescentar que o atual processo de recomposição democrática precisa incluir essa temática da regulação digital na agenda de trabalho vigente.

SOBRE OS AUTORES

⁶ Em janeiro de 2025, a decisão de Mark Zuckerberg e da empresa Meta – responsáveis pelas redes sociais WhatsApp, Facebook e Instagram –, no sentido de reduzir e mesmo abandonar programas de checagem de fatos nos Estados Unidos, gerou uma reação contrária do governo brasileiro. As referidas autoridades do Executivo e Judiciário brasileiro se pronunciaram em contra da decisão da Meta pelos seus eventuais desdobramentos no duplo esforço do combate à desinformação e aperfeiçoar a regulação das redes. Entende-se que esses programas de checagem de fatos são importantes, principalmente sob a perspectiva da consolidação do regime democrático-representativo e republicano (BRASIL QUESTIONA META SOBRE MUDANÇA NA MODERAÇÃO DE CONTEÚDO, 2025).

Carlos Federico Domínguez Avila: Doutor em História, com pós-doutorado em Ciência Política. Suas principais linhas de pesquisa são: qualidade da democracia, economia e política latino-americana, segurança internacional, desenvolvimento regional, análise de políticas públicas e metodologia da pesquisa científica. Produtor do programa de divulgação científica: #criticarepublicana.

Aldira Guimarães Duarte Domínguez: Doutora em Ciências da Saúde, com pós-doutorado em Integração Contemporânea da América Latina. Suas principais linhas de pesquisa são: análise de políticas públicas, ciências sociais em saúde, métodos e técnicas de pesquisa aplicada, e saúde ambiental.

REFERÊNCIAS

1. BARROSO, Luís Roberto. *Inteligência artificial, plataformas digitais e democracia: direito e tecnologia no mundo atual*. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
2. BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
3. BOEHM, Camila. AGU pede bloqueio de bens, mas é contra cassação da Jovem Pan. *Agência Brasil*, 7 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-03/agu-pede-bloqueio-de-bens-mas-e-contra-cassacao-da-jovem-pan>. Acesso em: 24 jan. 2025.
4. BOTERO, Catalina et al. *El derecho a la libertad de expresión*. Bogotá: Universidad de los Andes, 2017.
5. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Presidente do TSE inaugura Centro Integrado de Combate à Desinformação. *Portal do Tribunal Superior Eleitoral*, 2 mar. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/presidente-do-tse-inaugura-centro-integrado-de-combate-a-desinformacao>. Acesso em: 24 jan. 2025.
6. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jan. 2025.
7. BRASIL questiona Meta sobre mudança na moderação de conteúdo. *Deutsche Welle*, Berlim, 10 jan. 2025. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/>. Acesso em: 24 jan. 2025.
8. COLOMINA SALÓ, Carne; PÉREZ-SOLER, Susana. Desorden informativo en la Unión Europea: construyendo una respuesta normativa. *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, n. 131, p. 141-161, 2022. Disponível em: <https://www.cidob.org/publicaciones/desorden-informativo-en-la-ue-construyendo-una-respuesta-normativa>. Acesso em: 24 jan. 2025.
9. COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS (CDH). *Comentário Geral 34 – Artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos: Liberdade de Opinião e Liberdade de Expressão*. Genebra: ONU, 2011.
10. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). *Uma agenda continental para a defesa da liberdade de expressão*. Washington: OEA, 2014.
11. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). *Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão*. Washington: OEA, 2000.
12. HOFFMAN, Fábio; SANTOS, Everton. *Democracia e pós-verdade*. Foz do Iguaçu: Claec, 2024.
13. LASSANCE, Antonio. O Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia como inovação de política pública no combate às fake news. In: OSÓRIO, Aline et al. (Orgs.). *Desinformação o mal do século: o futuro da democracia*. Vol. 2. Brasília: STF e UnB, 2024. p. 268-280.
14. MENDES, Lucas. Moraes prorroga inquérito das milícias digitais por mais seis meses. *CNN Brasil*, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/moraes-prorroga-inquerito-das-milicias-digitais-por-mais-seis-meses/>. Acesso em: 24 jan. 2025.
15. MORLINO, Leonardo. *Calidad democrática entre líderes y partidos*. México: Instituto Nacional Electoral, 2020.
16. MORLINO, Leonardo. *Changes for democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
17. OLIVEIRA, Augusto. Democracia, populismo e discurso do voto impresso: análise de conteúdo no Facebook por mineração de texto e redes semânticas. *Dados*, v. 67, n. 4, 2024. doi: <https://doi.org/10.1590/dados.2024.67.4.330>
18. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. ONU, 1948.
19. ORGANIZATION OF AMERICAN STATES (OAS). *Joint Declaration on Freedom of Expression and "Fake News", Disinformation and Propaganda*. Viena: ONU, 2017. Disponível em: <https://www.oas.org/en/iachr/expression/showarticle.asp?artID=1056&IID=1>. Acesso em: 24 jan. 2025.
20. RELATORIA ESPECIAL PARA LA LIBERTAD DE EXPRESIÓN (RELE). *Guía para garantizar la libertad de expresión frente a la desinformación deliberada em contextos electorales*. Washington: OEA, 2019.
21. RELATORIA ESPECIAL PARA LA LIBERTAD DE EXPRESIÓN (RELE). *Liberdade de Expressão no Brasil*. Washington: OEA, 2016a.

22. RELATORÍA ESPECIAL PARA LA LIBERTAD DE EXPRESIÓN (RELE). *Estándares para una Internet Libre, Abierta e Incluyente*. Washington: OEA, 2016b.
23. PANKE, Luciana; AZEVEDO, Ary. *Eleições, propaganda e desinformação*. Campina Grande: EDUEPB, 2022.
24. V-DEM. *Democracy winning and losing at the ballot*. Gotemburgo: V-Dem Institute, 2024.
25. VIVAS, Fernanda; FALCÃO, Márcio. Polícia Federal abre inquérito sobre atuação de milícia digital contra a democracia. *G1*, 16 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/07/16/pf-abre-inquerito-sobre-atuacao-de-milicia-digital-contra-a-democracia.ghtml>. Acesso em: 24 jan. 2025.

Submissão em 19 de julho de 2024.

Aceito em 22 de agosto de 2024.



ARTIGOS LIVRES

**A INDEPENDÊNCIA
INCONCLUSA: MANOEL
BOMFIM E A FUNDAÇÃO
DE UMA TRADIÇÃO
NACIONAL-POPULAR
BRASILEIRA**

*UNFINISHED INDEPENDENCE: MANOEL
BOMFIM AND THE FOUNDATION OF A
BRAZILIAN NATIONAL-POPULAR
TRADITION*

Fabricio Pereira da Silva * 

* Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Departamento de Estudos Políticos, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
E-mail: fabriciopereira31@gmail.com

RESUMO

Este artigo defende a centralidade de Manoel Bomfim na fundação de uma tradição nacional-popular brasileira. Procura fazê-lo a partir do tratamento dado pelo autor ao tema da independência, mais precisamente de seu caráter inconcluso e antinacional. Na primeira parte, o artigo aponta elementos nas principais obras de Bomfim que permitem explicitar sua visão da independência. Na segunda parte, destaca as consequências e potencialidades advindas da análise do autor, procurando defini-lo como nacional-popular. Bomfim antecipa e contribui para discussões em torno do “imperialismo”, do “subdesenvolvimento”, da “dependência” – inclusive “epistêmica”. Finalmente, na terceira parte, discute se seria possível delimitar uma “linhagem” ou “família intelectual” nacional-popular no Brasil a partir da obra de Bomfim.

Palavras-chave: Manoel Bomfim; Pensamento Político Brasileiro; Nacionalismo Popular; Libertação Nacional.

ABSTRACT

This article defends the centrality of Manoel Bomfim in the foundation of a Brazilian national-popular tradition. It does so based on the author's treatment of the theme of independence, more precisely its inconclusive and anti-national character. In the first part, the article points out elements in Bomfim's main works that make his vision of independence explicit. In the second part, it highlights the consequences and potentialities arising from the author's analysis, seeking to define it as national-popular. Bomfim anticipates and contributes to discussions on "imperialism", "underdevelopment" and "dependence" – including "epistemic" dependence. Finally, the third part discusses whether it would be possible to define a national-popular "lineage" or "intellectual family" in Brazil inaugurated by Bomfim's works.

Keywords: Manoel Bomfim; Brazilian Political Thought; Popular Nationalism; National Liberation.

INTRODUÇÃO¹

Neste artigo defendo a centralidade de Manoel Bomfim na fundação de uma tradição nacional-popular brasileira². Procuo fazê-lo a partir do tratamento dado pelo autor ao tema da independência, mais precisamente de seu caráter inconcluso e antinacional – algo recorrente em sua obra. Este esforço se insere num conjunto de reflexões em torno do Bicentenário da independência brasileira, efeméride que provoca quase inevitavelmente a retomada das análises em torno daquele processo, e (o que me parece mais interessante) sobre os usos daquele processo para projetos políticos posteriores³. Procuo apresentar a particular versão da História do Brasil desenvolvida por Bomfim (tendo por base a leitura sistemática de suas principais obras e da literatura secundária produzida sobre elas desde então), destacando em particular suas reflexões em torno da autonomia/heteronomia brasileira – o que o leva a formular a noção de uma “independência inconclusa”.

Entender a particular abordagem de Bomfim deste problema é importante para caracterizar mais precisamente a posição do autor no pensamento brasileiro e latino-americano. Bomfim geralmente é apontado nos sucessivos resgates de sua obra do esquecimento (ao qual recorrentemente parece retornar) como antecipador da crítica ao racismo e ao darwinismo social, e defensor do potencial da mestiçagem como diferencial positivo do povo brasileiro em constituição. Efetivamente seu papel nesse campo é incontestado. Porém, quero destacar aqui a dimensão nacional-popular de sua obra, que constitui provavelmente a primeira expressão desse tipo de reflexões no Brasil. Após contestar fatores raciais, climáticos e geológicos como as bases das mazelas brasileiras e centrar sua atenção em causalidades principalmente econômicas, e secundariamente sociais e políticas, Bomfim chega aonde pretende: a colonização sobreviveu de diversos modos após a independência formal, e faz-se necessária uma real independência, efetivamente popular, para a constituição do Brasil como nação autônoma.

Dado o enfoque deste artigo, a obra clássica *A América Latina: males de origem* (1905), apesar de tratada nas próximas páginas, não receberá a atenção principal. A base da argumentação será buscada prioritariamente na trilogia histórica de sua maturidade, dedicada à formação brasileira: *O Brasil na América: caracterização da formação brasileira* (1929), *O Brasil na história: deturpação das tradições, degradação política* (1930) e *O Brasil nação: realidade da soberania brasileira* (1931). É, portanto, um Bomfim “intérprete do Brasil”, em busca de sua identidade nacional (bloqueada), que receberá maior destaque nestas páginas. Ao lado de suas obras principais, recorrerei também à literatura secundária sobre Bomfim, que demonstra que o autor – como bem observa Lucia Lippi (2015) – não está mais tão “esquecido”⁴. Ou, mais

¹ “A pátria é um sentimento e é um fato; pois que nos sentimos fazer parte de um meio social, temos uma pátria, fora de qualquer pensamento exclusivista, fora de qualquer preocupação agressiva.” (Bomfim, 2008, p. 2).

² Agradeço a André Kaysel, Jorge Chaloub, Raphael Seabra e Carlos Sávio Teixeira por seus comentários, que contribuíram para a realização deste artigo.

³ Uma reflexão preliminar – desenvolvida posteriormente para dar origem a este artigo – foi provocada por minha participação no Seminário “Visões da Independência no Pensamento Político Brasileiro”, realizado no IESP/UERJ de 14 e 16 de setembro de 2022 com a organização de Paulo Henrique Cassimiro, Christian Lynch e Lidiane Rezende Vieira.

⁴ A obra de Bomfim passou longas décadas praticamente ignorada após o falecimento do autor em 1932. A partir do final dos anos 1970, começou a vivenciar alguns resgates, como por Aluizio Alves Filho (1979) e por Flora Süsskind e Roberto Ventura (1984). Darcy Ribeiro teve papel importante nesta retomada, declarando algumas vezes que teve contato com *A América Latina: males de origem* em suas pesquisas no Uruguai, durante seus anos de exílio pós-1964 – e reconhecendo-se como um sucessor de Bomfim. Ribeiro escreveu o prefácio da reedição do livro pela Editora Topbooks (1993), reedição que efetivamente iniciou sua redescoberta (posteriormente a editora reeditou outras de suas obras). O livro de Ronaldo Conde Aguiar sobre Bomfim (2000) constitui outro marco incontornável da retomada. Desde então, Bomfim passou a ser

precisamente, que ele é retomado de tempos em tempos, a partir de redescobertas com distintas intenções.

Cabe aqui uma observação preliminar. Não considero haver qualquer contradição entre aquele primeiro ensaio mais conhecido e sua trilogia final. No primeiro, Bomfim destaca os elementos que unificam as Américas portuguesa e espanhola (sintetizados na colonização ibérica e suas sobrevivências após os processos de independência), lançando mão do conceito de “América Latina” como um significante dessa herança comum. Vale recordar, um conceito produzido em boa medida a partir da Europa, em particular da França. O autor escreveu a maior parte de *A América Latina: males de origem* no período em que viveu em Paris (1902-1903), e produziu o livro como um contraponto à literatura europeia superficial e racista sobre os países “latinos” da América – literatura com a qual já tinha contato há anos, mas que certamente o irritou significativamente naquele particular contexto. Portanto, o escreveu com o intuito de contestar a visão europeia (hoje podemos afirmar “eurocêntrica”) sobre nós, de defender as nações latinas da América ou ao menos demonstrar que as razões de sua inferioridade eram outras – e geradas a partir da própria Europa que a criticava. Se como unidade éramos tratados, como unidade Bomfim nos defendia. Se formos utilizar terminologias de hoje, Bomfim denunciava então uma “razão colonial”, e apresentava a visão negativa em torno da América Latina como uma “ideologia do colonizador”, uma “justificativa colonial”.

Por outro lado, já em suas obras finais, a unidade analítica não é mais a América Latina, mas o Brasil: elas já se inserem naquele contexto de produção das “grandes interpretações do Brasil” (RICUPERO, 2007). Isso leva Bomfim a destacar suas especificidades, e a compará-lo (ora em chave positiva, ora negativa) com os vizinhos de herança hispânica. Ali o conceito de “América Latina” não adquire mais centralidade analítica, bem como outros assemelhados como “neoibéricos”, o que não significa que a existência de uma herança comum entre o Brasil e seus vizinhos tenha sido então renegada por Bomfim. Como ele mesmo afirma:

Quem leu *A América Latina* terá reconhecido que, enunciados aqueles conceitos, o mesmo critério se deveria aplicar à apreciação especial das condições próprias à formação da Nação Brasileira, e exclusivas dela: verificado o que é comum, torna-se indispensável destacar o que possa distinguir o Brasil entre os outros neoibéricos. (BOMFIM, 2014a, p. 5)⁵.

De todo modo, nessas obras finais, Bomfim explicita que considera as semelhanças entre o Brasil e os países de colonização hispânica (e entre cada um destes) menos importantes do que as diferenças. Segue eventualmente utilizando “América Latina” como expressão geográfica e epíteto a nomear aquela herança comum, mas reconhece o conceito como vago e produzido desde fora⁶, preferindo insistir nas especificidades. O trecho a seguir é explícito nesse sentido:

um daqueles autores recorrentes em obras coletivas sobre os clássicos do pensamento social e político brasileiro – como nas de Silvano Santiago (2000), de José Carlos Reis (2006), e de André Botelho e Lília Schwarcz (2009).

⁵ Note-se que um autor tão cultuado como Sergio Buarque de Holanda realizou o mesmo exercício não com um intervalo de quase três décadas, mas na mesma obra. Em *Raízes do Brasil* (2006 [1936]), o autor agrupa luso-americanos e hispano-americanos (ibéricos) para definir seu tipo ideal de “homem cordial”. Mas o faz logo em seguida à delimitação de ambos separadamente nos tipos ideais (respectivamente) do “semeador” e do “ladrilhador”.

⁶ Especialmente em *O Brasil na América*, a argumentação de Bomfim em torno da constituição do conceito de “América Latina” se assemelha às abordagens muito posteriores de Edward Said (2007) sobre a criação da ideia de Oriente pelo Ocidente, e de V. Y. Mudimbe (1988) sobre a invenção da África pelos europeus.

Expressão de tanto uso, essa América Latina deve servir, sensatamente, para designação geográfica – do grupo de nações formadas por ibéricos, num regime colonial de subordinação e dependência imediata, e que logo se degradou em parasitismo, despótico, antiprogressista. No mais, é designação nula, própria somente para a tecnologia fútil dos que, aceitando a divisão fácil do Ocidente em – *latinos, germânicos, eslavos...* voltados para este lado, concluem que deve haver uma América Latina, para contrapor-se à América Inglesa. (BOMFIM, 2014a, p. 11).

Este artigo se estrutura da seguinte forma: na primeira parte, aponto elementos nas referidas obras que permitem explicitar a visão da independência defendida por Bomfim. Na segunda parte, destaco as consequências (e potencialidades) advindas da análise do autor, procurando defini-lo como nacional-popular. Bomfim antecipa e contribui para discussões em torno do “imperialismo”, do “subdesenvolvimento”, da “dependência” – “epistêmica” inclusive. Mais do que isso: analisando o desenvolvimento brasileiro em contraposição à América Hispânica em sua trilogia da maturidade, salta aos olhos o argumento que mais tarde se desenvolveria como “colonialismo interno”. Finalmente, na terceira parte, discuto se seria possível delimitar uma “linhagem” ou “família intelectual” nacional-popular no Brasil a partir da obra de Bomfim.

UMA INDEPENDÊNCIA POR SE (RE)FAZER

Para localizar 1822 no pensamento de Bomfim, é necessário entender a efeméride como o principal contraponto da Insurreição Pernambucana (1645-1654). Na resistência à ocupação holandesa, o povo brasileiro teria se manifestado em sua plenitude, com sua identidade e caracteres principais já constituídos e explicitados. Uma posição de destaque na argumentação de Bomfim (mas não a mais importante) é conferida também à expansão territorial levada a cabo pelos bandeirantes paulistas – o que localizaria Pernambuco e São Paulo como centros da constituição da identidade brasileira. Finalmente, episódios como a Inconfidência Mineira (1789), a Conjuração Baiana (1798-1799), bem como a sequência constituída pela Revolução Pernambucana (1817), pela Confederação do Equador (1824) e pela Praieira (1848-1850) também são entendidos como expressões da nacionalidade brasileira, já reprimida e buscando se reerguer.

Cabe perguntar então o que reprimiu aquela identidade que havia se constituído em meados do século XVII – e com isso se chega à Casa de Bragança e ao Estado bragantino. A restauração portuguesa retomou a trajetória independente de um Portugal combalido e parasitário, formalmente independente da Espanha, porém concretamente dependente da Inglaterra – um Portugal decadente, que tinha na colônia brasileira seu único fator de sobrevivência. Aquele país se dedicaria desde então a parasitar ao máximo o organismo brasileiro, procurando sufocar seus elementos próprios e autônomos. Desse modo, “[...] a nossa história se caracteriza, então, no contraste monstruoso e absoluto; a degradação do reino bragantino por sobre o heroísmo da Insurreição pernambucana e os ânimos indomáveis, que desvendam e conquistam todo o coração do continente” (BOMFIM, 2014a, p. 433).

Algumas vezes se considera que Bomfim entenderia a colonização portuguesa essencialmente em chave negativa, e se acusa o autor de “lusofobia”. Sobre isso caberia fazer duas observações. A primeira é que Bomfim considerava explicitamente qualquer processo colonizador como negativo, não apenas o português (ou o espanhol). Tratava-se de processo negativo tanto para o colonizado quanto para o colonizador, que tendia ao “parasitismo social” que progressivamente o degeneraria. Nesse sentido, Bomfim é claramente um autor anticolonial, e comentarei algo sobre isso na próxima seção. Se o legado colonial (e escravista) é um problema intrínseco às

ex-colônias da América, resta evidente que o problema especificamente brasileiro identificado pelo autor estava no que ele entendia como a “farsa” da independência, em contraposição às efetivas autonomizações dos EUA ou dos países hispânicos (que ele em diversas passagens apresenta como mais “avançados” do que o Brasil).

A segunda observação a ser feita é que Bomfim, em suas analogias biológicas típicas do período de sua formação intelectual (e que começavam a ser superadas à época da publicação de sua trilogia final), entendia as sociedades e os processos históricos como organismos que cumpriam ciclos vitais. Com isso, ele localiza as Grandes Navegações como o auge da nacionalidade portuguesa, projetando forças vivas e autônomas – um “parasitismo heroico”. O autor entende aquele momento de certo modo como positivo e eventualmente elogia a “plasticidade” e “espírito de aventura” do português como produtor da miscibilidade que seria a base da constituição da brasilidade (antecipando Gilberto Freyre) e que explicaria aquele florescer precoce da nacionalidade.

No entanto, o processo colonizador em si mesmo foi degenerando o corpo português, acelerando sua decadência – a era do “parasitismo sedentário”. Esse processo de degeneração se acelerou pelas características de Portugal, país pequeno, pouco populoso, voltado para fora. Pode-se resumir o argumento da seguinte forma: a colonização é um mal que degenera o colonizador, mas isso afetou mais aceleradamente o organismo português – derivando na incapacidade portuguesa de manter sua expansão asiática e na perda de autonomia para a Espanha em 1580.

Desse modo, há que se diferenciar nas reflexões de Bomfim o papel de Portugal de 1500 do de Portugal de 1654, e mais ainda de 1808. Este último representaria um marco definitivo naquele processo de decadência e degeneração, do qual derivaria 1822. 1808 já seria a “independência formal”, e 1822 uma mera separação de “dois Estados portugueses”. O Estado português, apresentado por Bomfim como parasitário, medieval, absolutista, bacharelesco, desconectado da sociedade, constituído por funcionários vis e corruptos, se estabeleceu no Brasil em 1808, e a partir dele o Estado brasileiro se constituiria diretamente, em todas as suas mazelas. Mais precisamente, o Estado brasileiro seria o Estado português continuado, não havendo solução de continuidade.

Portanto, a independência aparece na obra de Bomfim como uma derrota do povo brasileiro, de seus reais anseios e características. A identidade brasileira é definida como popular, autônoma, solidária, cordial, bondosa, democrática e republicana. 1822 constituiria a antítese de tudo isso: a vitória dos setores portugueses, elitistas, escravistas, “coimbrinos”, negreiros, assassinos de índios, monárquicos, absolutistas, medievais. Seria uma solução de compromisso entre as elites, com o apoio inglês, portanto uma solução anti-pátria e anti-povo. É notável o asco que gera em Bomfim a constatação de que a descolonização “formal” brasileira foi liderada pelos próprios colonizadores – e num momento já de absoluta degeneração desses colonizadores.

Se 1822 passou a ser entendido desde então em chave positiva e a constituir-se em fonte de comemorações, isso se daria pela imposição de uma historiografia a serviço do braganatismo, a qual Bomfim combatia insistentemente. Daí sua dedicação a contestar veementemente as obras históricas de Francisco Adolfo de Varnhagen e de João Manuel Pereira da Silva, às quais contrapunha o que entendia como antecipações de uma legítima e veraz historiografia nacional: o Frei Vicente do Salvador, Robert Southey e Capistrano de Abreu. Bomfim procurava construir o que afirmava ser a história “real” do Brasil. Porém, é evidente que nosso autor estava em busca

efetivamente de uma narrativa alternativa. Assim como seus desafetos, ele buscava mitos fundadores – ainda que alternativos aos oficiais.

Nessa busca se insere também sua tentativa de desmistificar a forma como se deu a independência como um fator garantidor de unidade:

[...] a independência de 1822, longe de ser benéfica à unidade nacional, foi um motivo de divisão da nação brasileira, ao mesmo tempo que eram suplantados os verdadeiros apóstolos da emancipação do país, na realização de um regime livre. [...] a independência foi, finalmente, aquele embuste que nos obrigou a refazê-la, já agora em penosas complicações internas, e nos levará de novo a refazê-la, pois o verdadeiro obstáculo contra ela é essa infecção de que ainda sofremos. (BOMFIM, 2013, p. 156-157).

Desse modo, o pós-independência seria apresentado por Bomfim como uma sucessão de tentativas infrutíferas de se realizar uma efetiva independência. Aqui se localizam 1824, a abdicação de 1831 e os primeiros momentos da Regência, 1848, a Abolição, a República. Todos abafados, porém, por cada solução de compromisso articulada entre as elites em detrimento daquela identidade nacional e popular subterrânea que parecia procurar emergir a cada brecha que se abria. Cabe recordar que Bomfim, republicano convicto e militante, foi quadro, por alguns anos, do novo regime, sendo eleito deputado federal e envolvido com projetos educacionais. Sua produção foi quase toda elaborada e publicada ao longo das décadas da Primeira República, e pode-se imaginar o quanto sua oligarquização deve ter contribuído para o desencanto do autor com as elites brasileiras. De compromisso em compromisso, Bomfim foi perdendo sua esperança em uma abordagem “evolutiva” e “ilustrada” do problema. Sua aposta durante décadas se concentrou na monumental estratégia pedagógica de universalização de uma educação pública e popular. No final da vida, constatou que as elites brasileiras nunca a fariam – e se assumiu “revolucionário”. Só a substituição daquelas elites por novos grupos sociais possibilitaria a realização de transformações profundas – inclusive do projeto não abandonado de educação popular⁷ (BOTELHO, 2009).

Bomfim apontava então a Revolução Mexicana como modelo para a revolução brasileira, pois considerava não haver condições no Brasil para uma revolução bolchevique como advogava a III Internacional (A Internacional Comunista) no final dos anos 1920. Aqui o autor parecia reaproximar a trajetória brasileira daquela das ex-colônias hispânicas, defendendo a história do continente como a fonte legítima para o entendimento de nossa realidade, e explicava nossa incapacidade de reconhecer isso por um pretensão “descritério que é ibérico”⁸:

[...] se nos aproximamos dos aspectos concretos, só vemos um tipo de revolução que seria o próprio caminho para o Brasil – a que o México vem fazendo nos últimos doze ou quinze anos: afastamento definitivo, como que eliminação, dos dirigentes antigos dominadores, e reparações que, sendo parte da justiça reclamada, são, ao mesmo tempo, estímulo, soerguimento de ânimo nacional... E compreende-se que tal nos convenha: as condições históricas aproximam-nos tanto... [...] Tolhidos num descritério que é ibérico, abstraímos do meio a que pertencemos, nada aproveitamos da experiência que é a história deste continente, como incapazes de aprender o que é realmente lição para nós outros. (BOMFIM, 2014b, pp. 338-339).

⁷ E Bomfim observou: “Antes as revoluções sangrentas, em que os outros neo-ibéricos têm apurado o sentimento de nacionalidade, para a conquista da liberdade. Com toda a sua crueza, são revoluções depuradoras, ao passo que as nossas acabam em dissolução de caráter” (BOMFIM, 2013, p. 459).

⁸ Bomfim não explica as razões deste “descritério” – mas essa e diversas outras passagens de suas obras denunciam a adoção da Europa como parâmetro em detrimento de experiências mais próximas das nossas, aproximando sua crítica do que mais tarde viria a ser definido como “dependência” ou “colonialidade” “epistêmica”, ou como “colonialismo mental”.

Bomfim ainda viveu para afirmar que 1930 não foi um processo revolucionário em qualquer sentido que o termo pudesse adquirir, e sim mais uma solução de compromisso que não levaria a nenhuma mudança estrutural: não trazia substituição nem de “gentes”, nem de “programas”, nem de “processos”. Enfim, nosso autor entendia 1930 como uma substituição de oligarquias, e ademais se alarmava com o crescente intervencionismo militar, denunciado por ele como a ascensão de um “fascismo crioulo”⁹.

É este clamor em torno da necessidade de uma “segunda” ou de uma “verdadeira” independência o principal elemento que permite caracterizar Bomfim como fundador de uma tradição nacional-popular no Brasil. É o que discutirei ao final do artigo. Por ora, começo a ensaiar como localizar Bomfim em quadros comparativos mais amplos, e para isso é importante discutir o propalado caráter vanguardista que suas reflexões apresentariam.

BOMFIM ANTECIPADOR. MAS DO QUE EXATAMENTE?

Bomfim é muitas vezes apontado como um pensador “[...] admiravelmente independente, autóctone, local, brasileiro” (REIS, 2006, p. 186). Um antecipador, eventualmente alguém “à frente do seu tempo” entre a intelectualidade brasileira. Antecipador do que exatamente, dependerá das perguntas que fizermos ao nos debruçarmos sobre a sua produção. Como a literatura sobre o pensamento político e principalmente social brasileiro deu maior atenção ao tema da identidade nacional e à geração modernista (a geração das grandes “interpretações do Brasil”), se impõe na obra de Bomfim sua visão sobre as raças e a mestiçagem, incluída a famosa polêmica com Silvio Romero. É natural que Bomfim fosse entendido como “antecipador” de posicionamentos mais tarde assumidos pelos autores mais reconhecidos dos anos 1930 e 1940.

De fato, é notável sua defesa do indígena, do negro e do mestiço, especialmente em *A América Latina: males de origem* – num contexto intelectual dominado pelo “racialismo” e pelo “darwinismo social”. Se alguns autores entendiam o povo brasileiro como inviável dada sua constituição majoritariamente não-branca, e o entendimento da mestiçagem como elemento degenerativo, enquanto outros ainda viam nele alguma viabilidade por considerar a mestiçagem uma forma possível de “branqueamento”, Bomfim apresentava uma radical terceira opção: todos estavam errados, pois não havia qualquer comprovação científica da desigualdade biológica de raças ou do caráter degenerativo da mestiçagem (AGUIAR, 2000). Num certo sentido, Bomfim “antecipa” essas discussões no ambiente intelectual brasileiro, na medida em que suas posições se tornariam mais recorrentes e finalmente hegemônicas somente algumas décadas após *A América Latina: males de origem*. Efetivamente, Bomfim ia ainda mais longe em sua defesa do povo brasileiro (algo que não é destacado pela literatura), chegando a identificar nele elementos de “comunismo primitivo” e daquela bondade e solidariedade que seriam intrínsecas aos seres humanos, e a defender com base nesses argumentos a superioridade do mestiço

⁹ Houve e há extenso debate na historiografia sobre a chamada “Revolução de 1930”. Como um balanço do debate até aqui, poderíamos defender que o processo não constituiu uma revolução no sentido forte e popular da expressão, mas tampouco foi uma mera substituição de oligarquias como Bomfim afirmou imediatamente após o seu início – ou como autores como Raymundo Faoro afirmariam mais tarde – sempre “vinho novo metido em odres velhos”. 1930 foi um momento chave do longo processo da “revolução passiva” brasileira, para ficarmos nas reinterpretações gramscianas do desenvolvimento brasileiro formuladas por Carlos Nelson Coutinho ou por Luiz Werneck Vianna.

brasileiro em relação aos colonos europeus (“refugos” de sociedades já degeneradas pelo capitalismo)¹⁰.

Porém, considero que Bomfim poderia ser reconhecido como “antecipador”, ou melhor seria como “fundador”, de mais dois debates no país, que evidentemente estão articulados àquele “contradiscurso” (como bem o denomina Aguiar). Em primeiro lugar, Bomfim foi um dos introdutores da reflexão sobre a América Latina no Brasil, do próprio conceito de “América Latina”, e o primeiro a entender explicitamente o país como parte da região (BETHELL, 2009) – ainda que em suas obras da maturidade tenha relativizado este último argumento. Ainda o fez em chave positiva, algo mais incomum, assumindo um papel de defensor dos povos latino-americanos em relação às críticas que recebiam desde a intelectualidade dos países centrais. Aqui Bomfim assumiu claramente aquele tipo de posição que Eduardo Devés (2017) classificou como posição “originária” no debate da intelectualidade periférica, valorizando o “próprio”, o “particular”, o “orgânico” – em contraposição ao que Devés define como aquela intelectualidade periférica “cosmopolita” ou “cêntrica”. Em segundo lugar, entendo Bomfim como fundador no Brasil de uma argumentação que chamo aqui de nacional-popular (o que desenvolverei na seção seguinte).

Bomfim não pode ser entendido como um autor “à frente de seu tempo”, algo obviamente impossível, porém de uso corrente no senso comum. Ronaldo Conde Aguiar tem razão ao argumentar nesse sentido em sua clássica obra sobre o autor:

Manoel Bomfim elaborou *uma síntese intelectual particular e diferenciada – tendo como marco de referência os mesmos elementos históricos, sociais, culturais e políticos postos à disposição dos demais intelectuais da sua época*. Em suma, o pensamento e a obra de Manoel Bomfim (com todas as suas virtudes e contradições) se inscreveram perfeitamente no interior do campo intelectual do seu tempo, diferenciando-se, no entanto, como um *contradiscurso* (ou como um *discurso crítico*), do discurso ideológico dominante, ao qual, com singularidades, matizes e características próprias, a obra e o pensamento da maioria dos seus pares estavam atados. (AGUIAR, 2000, p. 34, grifos do autor).

Um importante diferencial de Bomfim foi ter lido e se dedicado a entender alguns dos autores e das discussões que seus contemporâneos brasileiros ignoravam. Em particular, leituras antropológicas contestadoras do racismo (anteriores à antropologia cultural de Frans Boas que tanto marcou Freyre), como Lewis Morgan, Theodor Waitz, e mesmo Friedrich Engels. Mas também de psicologia, de história, de educação. Mas é evidente que sua linguagem estava atravessada pelas noções de “progresso”¹¹, “evolucionismo”, e por analogias biológicas e ambientais¹².

Estava também comprometido com os problemas de seu tempo: em especial a pergunta sobre a viabilidade do Brasil. Mas o fazia numa chave fortemente contra-hegemônica, pelo menos em dois aspectos. Primeiro, ao argumentar que a identidade brasileira não estava por constituir-se, mas havia sido constituída já no primeiro

¹⁰ Há aqui um argumento rousseuniano, um romantismo de esquerda que procura em elementos remanescentes de um passado original (anterior mesmo à fundação do Estado) a justificação e possibilidade do socialismo. Michael Löwy e Robert Sayre (2015) definem bem esse romantismo de esquerda, entre outros trabalhos, em seu livro *Revolta e melancolia: o romantismo na contracorrente da modernidade*. De todo modo, Bomfim concedia que, a partir daquela perspectiva imposta pela civilização ocidental, aqueles povos seriam sim “inferiores” e “incivilizados” – o que poderia ser revertido pela educação.

¹¹ Registre-se, porém, esta passagem de *O Brasil na história*: “Na realidade objetiva, não há progresso, pois que não poderia haver *melhor*, nem *pior* – há evoluções; mas, conscientes, no orientar e animar os nossos esforços, agimos como se houvesse, de fato, progresso, e conduzimos a ação para aquilo que, no subjetivo da espécie, consideramos como *melhor*” (BOMFIM, 2013, p. 42, grifos do autor).

¹² Analogias biológicas, não biologizantes – não se recorre a fatores explicativos dessa natureza.

século de colonização. Reprimida desde então, para aflorar definitivamente se fazia necessário derrotar o parasitismo social internamente (das classes dominantes sobre as dominadas) e externamente (das potências estrangeiras sobre as ex-colônias). Segundo, ao assumir a América Latina como objeto (mesmo em suas últimas obras quando a intenção explícita era entender o Brasil), fundando uma tradição “latino-americanista” no pensamento social e político brasileiro.

A reflexão de Bomfim pode ser definida sem maiores problemas como “anticolonial”. O argumento da degeneração da díade colonizador/colonizado – e a própria impossibilidade de entendê-los separadamente, mas de forma dialética – é central no autor, e ecoa contemporâneos seus como Anténor Firmin, W. E. B. Du Bois (os quais provavelmente desconhecia) e José Martí (que provavelmente conhecia), e autores posteriores, como Aimé Césaire, Frantz Fanon, Albert Memmi, Amílcar Cabral e Darcy Ribeiro.

Ademais, observe-se que Bomfim era um socialista nacionalista, autônomo em relação às posições da II Internacional (a Internacional Socialista) e não convertido ao comunismo no final da vida (crítico às posições da III Internacional, a Internacional Comunista). Aqui é bom insistir que, em todas as suas obras, o conceito de “parasitismo social” atua em dois registros: não somente da metrópole sobre a colônia, do colonizador sobre o colonizado, mas também das classes dominantes sobre as dominadas em todas as sociedades. Não sendo um marxista, Bomfim trabalha com os conceitos de “classe social” e “luta de classes”, e conecta a tese do “parasitismo social” aos referenciais marxistas que atravessam a sua produção, numa reapropriação criativa e muito particular do próprio Marx, de Engels, de Kautsky.

Porém, estes constituem apenas parte das ecléticas referências de Bomfim, constituídas também de autores democratas radicais, românticos, humanistas, anarquistas, nacionalistas – aos quais recorre para respaldar suas críticas ao positivismo e ao utilitarismo. Malgrado o ecletismo, e observando atentamente as referências e ideias que valoriza e aquelas que combate, pode-se notar em Bomfim a tendência a um democratismo de viés rousseauiano, “romântico de esquerda”¹³, calcado em noções organicistas e comunitárias de “povo” e de “nação” – que são provavelmente as duas noções centrais para compreendê-lo. Isso é particularmente evidente na sua “trilogia do Brasil”, que constituem suas obras-primas e definitivas.

Afirmar que Bomfim nutria concepções organicistas e comunitárias não implica defender que tais noções o levassem a uma visão explicitamente essencialista do povo e da nação brasileira – há historicidade e contingência em sua constituição, e ainda mais no bloqueio de seu desenvolvimento. Como observa André Botelho (2009, p. 123), me parece notável que nosso autor se pautava numa “[...] recusa da assimilação do social pelo biológico como categorias homólogas, exigindo a explicação dos fenômenos sociais em termos de contingência antes que de essência, ou em termos histórico-sociológicos e não biológicos”. É claro que há uma busca por uma identidade brasileira que possui algo de ontológica, inscrita na origem do povo brasileiro, na nacionalidade – ainda que isso tenha se dado por razões histórico-sociológicas. Porém, em várias passagens nosso autor afirma que essa “alma” brasileira só se definirá a partir de uma Segunda independência, se esta um dia

¹³ Richard Morse, em sua clássica e polêmica obra *O espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas* (1988), já apontava para a larga afinidade ibero-americana com um democratismo radical de viés rousseauiano, que se mesclava a traços anteriores medievais (como explosões desordenadas de revoltas populares).

ocorrer. É a partir de seu tratamento das ideias de nação e de povo (e da necessidade de sua libertação definitiva) que passo à discussão conclusiva deste artigo.

CONSTITUINDO UMA “LINHAGEM” NACIONAL-POPULAR?

Como conclusão, gostaria de destacar na obra de Bomfim alguns aspectos que permitem inseri-lo numa tradição nacional-popular¹⁴, de larga presença no pensamento periférico global e particularmente no latino-americano, destacando-o como seu fundador no pensamento social e político brasileiro. Entendamos aqui a tradição do “nacional-popular”, ou “nacionalismo popular”, nos termos propostos por André Kaysel (2018, p. 99-100): “[...] discursos ideológicos que, articulando interpelações discursivas – como são ‘povo’ e ‘nação’ –, aglutinam um campo político ‘popular’, antagônico ao bloco dominante, o qual seria formado, segundo o mesmo discurso, pelas ‘oligarquias’ e pelo ‘imperialismo’”.

Em Bomfim, assume centralidade a reflexão sobre a independência, a descolonização, mais precisamente seu entendimento de haver ocorrido uma continuidade da colonização e da dominação externa por outros meios. Dessa forma, seu “contradiscurso” é atravessado por três elementos que considero constitutivos do debate nacional-popular: as reflexões sobre o par 1) “nação” e 2) “povo” presente na própria ideia de um “nacionalismo popular”, e a estratégia revolucionária derivada dela que consiste na 3) libertação (ou “segunda” independência no caso de já haver ocorrido uma meramente “formal”) em relação à dominação externa da metrópole, do imperialismo, do centro, do Primeiro Mundo, do Norte, e à dominação interna de seus auxiliares locais. Vejamos cada um deles em Bomfim:

1) A reflexão sobre a nação, a defesa da (re)afirmação plena de uma identidade nacional, o elogio do nacionalismo: “A pátria é um sentimento e é um fato; pois que nos sentimos fazer parte de um meio social, temos uma pátria, fora de qualquer pensamento exclusivista, fora de qualquer preocupação agressiva” (BOMFIM, 2008, p. 2). Aqui o nacionalismo não é xenófobo ou agressivo, é natural e é uma defesa em relação às agressões externas, dos colonizadores, do imperialismo inglês, e (futuramente enquanto escrevia) do imperialismo norte-americano.

2) O uso do conceito de “povo”, a defesa do povo (um raro intelectual não demofóbico naquele momento) e de uma positividade intrínseca ao povo brasileiro. Vejamos sua defesa do mestiço, de sua “bondade intrínseca”, de seu “comunismo primitivo”:

Os homens civilizados pensam que é melhor: cada um trabalhe e possa comprar um cavalo, e incriminam-nos justamente por essa falta de ganância – qualquer coisa da sórdida avidez de outros povos... Fique a acusação por conta de quem a faz; mas convenham que, apesar de tudo, essa tendência à sociabilidade, esse altruísmo, é uma boa qualidade, um elemento favorável ao progresso moral. Deem-lhes interesses superiores, e dali nascerão sociedades estimáveis. Fortes e vigorosos como são, eles saberão aproveitar ultimamente as energias e resistências que possuem, e que os tornam efetivamente superiores aos colonos que se fazem recrutar nos refugos das civilizações corrompidas. (BOMFIM, 2008, p. 214).

¹⁴ Aqui evito explícita e enfaticamente o conceito de “populismo”. Opto por evitá-lo entendendo que seu uso recorrente não é o derivado de Ernesto Laclau (no qual reconheço haver alguma capacidade explicativa da realidade e algum interesse epistemológico para pensar a política), mas sim aquele uso que é corrente no senso comum, seu sentido acusatório: tudo aquilo que ao longo do tempo políticos, jornalistas e intelectuais anti-povo querem significar em chave negativa.

Vejamos também a defesa explícita do potencial revolucionário do povo brasileiro e de sua identidade nacional no trecho a seguir, extraído do Posfácio de 1931 (em tom de testamento) para *O Brasil nação*:

[...] há que preparar e elevar a massa do povo brasileiro, trazer para o nível cultural do momento os milhões de descendentes e representantes das raças a quem, até agora, só foi dado trabalhar e sofrer. É este o caos santo, donde surgirá o que, na sua hora, definirá explicitamente a alma brasileira. Através da salutar e indispensável renovação revolucionária, esse caos se distribuirá em gérmenes de novas formas, para a nova vida com que contamos. Dele, à medida que a organização se desenvolve, emergirá a trama social própria – uma nação a guardar o seu lugar no mundo, e que, por sua conta, delineará o destino que lhe cabe. (BOMFIM, 2014b, p. 357–358).

3) A libertação, no caso brasileiro a necessidade de uma “segunda independência”, para garantir o lugar do Brasil no mundo, definir definitivamente a “alma” do povo brasileiro, e entregar em suas mãos a realização do destino nacional – como afirmado na passagem supracitada. Aqui a aproximação com o imaginário da Revolução Mexicana é um sinal inequívoco:

[...] apurando se possíveis as formas e os processos mexicanos, teríamos o lineamento da revolução possível, indispensável e eficaz. Nem fascismo nem jargão da III Internacional, mas um programa que dimanava diretamente da situação histórica e geográfica: reparações justíssimas e inadiáveis; afirmação de ânimo nacional com a emersão bem explícita numa pátria para a massa popular a quem ela deve pertencer; preparo inteligente desta mesma população com a plena consciência dos fins diretos, quanto possível; terra para os que desejam trabalhá-la. (BOMFIM, 2014b, p. 339).

Sua crítica (então incomum) às correntes hegemônicas do pensamento europeu, e interesse por leituras latino-americanas, permitem encontrar em Bomfim um argumento nacionalista também no campo epistemológico, que muito mais tarde se constituiria na necessidade de uma “descolonização epistêmica ou mental”:

Da nossa vida política, eles só veem os sucessos extremos, as crises violentas, as lutas armadas; e os veem em grosso, sobre esse cenário indeciso e único – a América do Sul... Toda a análise que fazem dos sucessos e de suas causas consiste em contar e somar: “Num ano, houve tantas revoluções na América do Sul”, ou em fazer este cálculo rudimentar: “A Venezuela, em tantos anos, tem tido tantos governos e adotou tantas constituições...” Imagine-se que um sociólogo qualquer aplicasse este processo sumário... à França, por exemplo! No entanto, a isto se resumem as suas críticas; e, feito o cálculo, sentenciam desembaraçadamente: “Nunca será uma nação; um tal povo é incapaz de governar-se”. (BOMFIM, 2008, p. 6–7).

Uma importante questão é se haveria alguma obra ou autor anterior a Bomfim que poderia ser associado ao nacional-popular – ou talvez apenas elementos que antecipem essa tradição no Brasil. Numa rápida reflexão, antecedentes poderiam ser buscados talvez em Frei Caneca e demais tribunos pernambucanos, de 1817, 1824 e 1848. Possivelmente no caldo de cultura radical do Rio de Janeiro do final do XIX e princípio do XX, entre os republicanos “jacobinos”, alguns dos primeiros socialistas, como Alcindo Guanabara, em uma figura como Lima Barreto... que é o próprio *ethos* no qual Bomfim se formou, do qual ele emergiu¹⁵.

¹⁵ Anterior a isso, algo poderia ser encontrado na própria arqueologia de uma história nacional contra-hegemônica que nosso autor desenvolve em *O Brasil na história*, como no Frei Vicente do Salvador? Bomfim parecia interessado em encontrar uma contranarrativa na qual se basear, mas também com a qual se identificar, na qual se enquadrar. Evidentemente, o nacionalismo popular necessita reler, reinterpretar em perspectiva subalterna a história de sua nação. Não pode procurar realizar “tábula rasa”, começar do zero,

De todos os modos, haveria uma aparente ausência desta reflexão no Brasil do século XIX, ao contrário de outros espaços periféricos – pensemos no populismo russo, em Benito Juárez no México, em Manuel González Prada no Peru... Se aquela tradição efetivamente se desenvolveu tardiamente no Brasil, caberia procurar razões para essa ausência. Mas haveria também uma segunda possibilidade: que aquela tradição tenha se expressado em diversos momentos, mas tenha sido sistematicamente silenciada, inclusive por sucessivas gerações de estudiosos das ideias no Brasil. Sem dúvida, trata-se de um debate importante para o desenvolvimento do argumento que começo a apresentar nestas páginas, e que poderia se constituir em agenda de pesquisa sobre as origens, desenvolvimento e adversidades do nacional-popular no Brasil.

Esta tradição que teria sido inaugurada no Brasil por Bomfim pode ser entendida como uma “linhagem”, ou uma “família intelectual”, nos termos propostos por Gildo Marçal Brandão (2005)? No centro da agenda de Brandão (2005, p. 236) estava a intenção de “[...] investigar a existência dessas ‘famílias intelectuais’ no Brasil, reconhecer suas principais características formais e escavar sua genealogia”, definir aquelas “formas de pensamento” ou “estruturas mentais” cristalizadas ao longo do tempo como pressupostos analíticos: as duas que desde o século XIX dominaram o pensamento social e político brasileiro (o conservadorismo e o liberalismo ou, nos termos de Oliveira Vianna, o “idealismo orgânico” e o “idealismo constitucional”), e as que se constituíram como alternativas a elas.

Defendo neste artigo precisamente que uma dessas tendências alternativas é a que chamo aqui de “nacional-popular”. Parece haver pouquíssima sequência e acúmulo entre os autores que poderiam ser associados a estas reflexões. Um caso emblemático é o de Alberto Guerreiro Ramos, que, para embasar seus trabalhos, buscou autores como Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres e Oliveira Vianna, nos quais identificou algum pensamento original – mas não Bomfim. Porém, o próprio Brandão (2005, p. 256) afirmava que, num quadro como o vivenciado no Brasil,

[...] em que linhas quebradas escondem ou se superpõem a continuidades subterrâneas, não será surpresa constatar que tais “linhas evolutivas”, “famílias intelectuais” ou “formas de pensar” não são naturais nem imediatas. De fato, as conexões e continuidades entre representantes de uma mesma tendência ou família intelectual não são dadas espontaneamente, não fazem parte da experiência existencial dos grupos intelectuais e políticos; nossas linhagens não são do tipo que podem ser assumidas orgulhosamente. [...] trata-se de algo que tem de ser reconstruído intelectualmente para poder ser apropriado experimentalmente. Nesse sentido, sua intelecção depende do momento histórico, isto é, do grau de consciência de que os atores adquiriram de sua própria herança, o que supõe, por outro lado, exploração empírica sistemática e trabalho teórico prévio, sem as quais tais formas não serão expostas à luz, incorporadas à experiência.

Evidentemente, há alguns limites na noção de linhagem – alguns reconhecidos pelo próprio Brandão, que de todo modo lamentavelmente não teve tempo para desenvolvê-la. A ideia de linhagens ou famílias intelectuais deve lidar com desconexões e desconhecimentos mútuos entre as diferentes gerações de intelectuais periféricos, de um modo geral mais atentos às últimas reflexões produzidas no centro do que à tradição da produção local – sem falar da produção das outras periferias globais. A ideia de “linhagem” deve lidar também com várias fases no pensamento de alguns autores, o que por vezes implica viradas radicais. De todo modo, considero que o conceito ajuda a organizar o campo e funciona melhor (como o próprio Brandão o entendia) para delimitar tradições, que vão se expressando através de autores que se deparam, em diferentes momentos, com questões e problemas semelhantes. Não se

se voltar exclusivamente para o futuro. Precisa projetar utopias, porém enraizadas num passado nacional, próprio.

trata de um encadeamento lógico de autores, de uma genealogia, nem de uma tipologia para classificar autores, mas de reconhecer que há certos padrões de ideias e de explicações. Brandão as delimitou como “idealismo orgânico”, “idealismo constitucional”, “pensamento radical de classe média” e “marxismo de matriz comunista”¹⁶, mas não precisamos necessariamente segui-las ou nos atermos a elas.

Parte dos autores que dialogaram com um imaginário nacional-popular se enquadraria na linhagem que Brandão sugeriu denominar (seguindo Antônio Cândido) “pensamento radical de classe média”. Nessa linhagem, o autor oferece centralidade a Sergio Buarque de Holanda e, entre muitos outros, inclui o próprio Bomfim. Considero que a linhagem nacional-popular teria pontos de contato com esta tradição, algumas sobreposições, mas não poderia ser reduzida a uma parte ou subfamília dela. Brandão destaca naquela tradição “radical de classe média” elementos como “socialismo democrático” e a opção por reformas, desconsiderando os conceitos de nação e de povo – que considero o centro da argumentação de Bomfim e da tradição que ele funda no Brasil. Christian Lynch e Jorge Chaloub (2021, cf. p. 315–316) desenvolvem uma excelente análise sobre a agenda de investigação de Brandão e ajudam a recordar que reflexões nacionais e populares como as analisadas neste artigo não se inserem nas duas tradições intelectuais de Brandão: a eurocomunista (comunista democrática) e a uspiana. Consequentemente, tais reflexões estavam fora de seu radar, de seus interesses e de suas preferências. “Nação” e “povo” não poderiam ter lugar em meio a tanto “cosmopolitismo” e “classismo”.

O que sugiro aqui então é a existência de uma linhagem “nacional-popular”, estruturada em torno da tese da necessidade de uma “verdadeira independência” ou “segunda independência” para a constituição definitiva da nacionalidade e do povo, aí incluída a necessidade de uma emancipação “mental ou epistêmica”. Se tivermos que mencionar nominalmente autores brasileiros que recorreram a ela, o que indiscutivelmente ajuda a situá-la concretamente, teríamos que começar por Bomfim e passar por Anísio Teixeira, Celso Furtado, Alberto Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento, Darcy Ribeiro (este sim um arqueólogo de antecessores de si mesmo), entre outros. Esse padrão argumentativo, que muitas vezes se conecta a reflexões mais ampliadas latino-americanistas e terceiro-mundistas, se conectaria regionalmente com autores ou fases da produção intelectual de figuras como Francisco Bilbao, Benito Juárez, José Martí, Eugenio de Hostos, José Ingenieros, Manuel Ugarte, José Vasconcelos, Víctor Raúl Haya de la Torre, Abelardo Ramos, John William Cooke, Leopoldo Zea, Arturo Ardao, entre outros.

A partir desta perspectiva histórica, abrem-se como agenda de investigação novas possibilidades para o estudo da obra de Manoel Bomfim. Esse autor pode ser alocado na inauguração de uma tradição de reflexões sobre o Brasil e seu lugar no mundo, exercício que poderia ajudar a localizar e a definir com mais precisão o que levanta tantos analistas a enxergarem nele alguma novidade ou antecipação. Adicionalmente, esse exercício de inseri-lo numa longa tradição se enriquecerá se pudermos agregar uma perspectiva comparada. Esta permitiria apontar semelhanças e diferenças de Bomfim em relação a autores associados em outros países da América Latina e da periferia global àquela mesma tradição nacional-popular na qual ele se insere.

¹⁶ Estas não devem ser entendidas como meras reproduções de ideologias, como conservadorismo, liberalismo, socialismo ou comunismo.

SOBRE O AUTOR

Fabricio Pereira da Silva: Professor do Departamento de Estudos Políticos e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). É professor do Mestrado em Estudos Latino-Americanos Contemporâneos da Universidade da República (UdelaR). Coordena a Red Intelectual Sur-Sur (RISUR), e é vice-diretor da *Wirapuru, Revista Latinoamericana de Estudios de las Ideas*.

REFERÊNCIAS

1. AGUIAR, Ronaldo Conde. *O rebelde esquecido*. Tempo, vida e obra de Manoel Bomfim. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.
2. ALVES FILHO, Aluizio. *Pensamento político no Brasil: Manoel Bomfim, um ensaísta esquecido*. Rio de Janeiro: Achiamé; Socii, 1979.
3. BETHELL, Leslie. O Brasil e a ideia de “América Latina” em perspectiva histórica. *Estudos Históricos*, v. 22, n. 44, p. 289-321, 2009. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-21862009000200001>
4. BOMFIM, Manoel. *O Brasil na América: caracterização da formação brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2014a. Originalmente publicado em 1929.
5. BOMFIM, Manoel. *O Brasil nação: realidade da soberania brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2014b. Originalmente publicado em 1931.
6. BOMFIM, Manoel. *O Brasil na história: deturpação das tradições, degradação política*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2013. Originalmente publicado em 1930.
7. BOMFIM, Manoel. *A América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Originalmente publicado em 1905.
8. BOTELHO, André. Manoel Bomfim: um percurso da cidadania no Brasil. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília Moritz (Orgs.). *Um enigma chamado Brasil*. 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 118-131.
9. BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília Moritz (Orgs.). *Um enigma chamado Brasil*. 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
10. BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do pensamento político brasileiro. *Dados*, v. 48, n. 2, p. 231-269, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/DPMQDggPd76RKFzCHgTM64S/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 nov. 2024.
11. DEVÉS, Eduardo. *Pensamiento Periférico: Asia-África- América Latina-Eurasia y algo más*. Una Tesis Interpretativa Global. Buenos Aires: CLACSO, IDEA-USACH, 2017.
12. HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Originalmente publicado em 1936.
13. KAYSEL, André. *Entre a nação e a revolução: marxismo e nacionalismo no Peru e no Brasil (1928-1964)*. São Paulo: Alameda, 2018.
14. LIPPI, Lucia. Manuel Bonfim: autor esquecido ou fora do tempo? *Sociologia & Antropologia*, v. 5, n. 3, p. 771-797, 2015. doi: <https://doi.org/10.1590/2238-38752015v536>
15. LÖWY, Michael; SAYRE, Robert. *Revolta e melancolia: o romantismo na contracorrente da modernidade*. São Paulo: Unesp, 2015.
16. LYNCH, Christian; CHALOUB, Jorge. Um projeto de pesquisa “à esquerda”: Gildo Marçal Brandão e a interpretação marxista do pensamento político brasileiro. *Lua Nova*, n. 113, p. 281-324, 2021. doi: <https://doi.org/10.1590/0102-281324/113>
17. MORSE, Richard. *O espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
18. MUDIMBE, Valentin-Yves. *The invention of Africa. Gnosis, philosophy, and the order of knowledge*. Bloomington, Indianapolis: Indiana University Press, 1988.
19. REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil 2: de Calmon a Bomfim*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
20. RICUPERO, Bernardo. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2007.
21. SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
22. SANTIAGO, Silviano (Org.). *Intérpretes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2000.
23. SÜSSEKIND, Flora; VENTURA, Roberto. *História e dependência: cultura e sociedade em Manuel Bonfim*. São Paulo: Moderna, 1984.

Submissão em 13 de novembro de 2023.

Aceito em 04 de julho de 2024.



ARTIGOS LIVRES

FAMA: ENTRE A PONTE DO MALWEKA E A CULTURA POLÍTICA PARTICIPATIVA EM ANGOLA (2018-2022)

FAMA: BETWEEN THE MALWEKA BRIDGE AND PARTICIPATORY POLITICAL CULTURE IN ANGOLA (2018-2022)

Israel Mawete Ngola Manuel * 

Etiene Villela Marroni ** 

* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, IFCH, PPG em Ciência Política, Porto Alegre, RS, Brasil.
E-mail: ngola@gmail.com

** Universidade Federal de Pelotas, IFSP, PPG em Ciência Política, Pelotas, RS, Brasil.
E-mail: vmarroni@gmail.com

RESUMO

O presente artigo investiga a atuação do Fama, um grupo de mobilização política da juventude angolana, em face da problemática da requalificação da Ponte do bairro Malweka, em Luanda. À luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando o 16º objetivo, ele atenta para a importância da participação política de jovens em Angola, destacando como o entendimento do conceito de cultura política é importante para que se compreenda o processo de desenvolvimento de políticas públicas, tendo em vista o enfrentamento da requalificação da Ponte, com vistas ao progresso local (no Malweka). A pesquisa parte do pressuposto de que, durante o período de 2018 a 2022, o Fama vem trabalhando sistematicamente como agente da mediação entre a sociedade civil e as entidades governamentais, propugnando mudanças que gerem sustentabilidade na comunidade. Trata-se de abordagem qualitativa a partir de entrevistas direcionadas. O estudo aponta que as ações do Fama evidenciam os ODS, à medida que articulam cultura política e engajamento cívico para a educação cidadã.

Palavras-chave: Cultura Política; ODS; Fama; Angola - Luanda; Ponte do Malweka.

ABSTRACT

This article investigates the actions of Fama in the face of the problem of the rehabilitation of the Malweka Bridge and in light of the Sustainable Development Goals (SDGs), considering the 16th goal. On the other hand, it points out the importance of the political participation of young people in Angola. The objective is to highlight how, through the concept of political culture, confrontation becomes a possible tool for formulating public policies, for upgrading the bridge and for local development (in Malweka). The research is based on the assumption that: from 2018 to 2022, Fama has been working hard as an agent of mediation between civil society and government entities, advocating changes that generate sustainability in the community. This research uses a qualitative approach based on in-depth interviews. The text concludes by pointing out that Fama's actions highlight the SDGs, as they articulate political culture and civic engagement for citizen education.

Keywords: Political Culture; SDGs; Fama; Angola - Luanda; Malweka Bridge.

INTRODUÇÃO¹

As Forças Ativas do Malweka, em Angola (Fama), são uma organização da sociedade civil que se configura como associação sem fins lucrativos, tendo como um dos seus objetivos principais o ativismo político e a elevação da consciência crítica, através de valores que visam à participação política democrática em Angola.

O Fama surgiu num contexto em que a sociedade angolana, sobretudo os jovens², perdem credibilidade nas instituições do Estado, especialmente entre os anos de 2017 e 2022. Salienta-se que, desde a independência de Angola (1975) até então, o país é governado apenas por um partido político. João Lourenço é o atual presidente e encontra-se em seu segundo mandato como sucessor de José Eduardo dos Santos, antecedido por Antônio Agostinho Neto.

O ano de 2017 pode ser considerado um marco importante para se pensar o cenário político angolano, pois determina o período em que foi concluído o ciclo de governo de Eduardo dos Santos (1979-2017) – marcado por vários atos de inconstitucionalidades –, algo que parecia impossível quando se leva em conta os 32 anos em que permaneceu no poder.

A eleição de João Lourenço, em 2017, foi vista como a possibilidade de abertura democrática, porém, em dois anos de governo, o povo reprovou-o em todas as vertentes. Mesmo assim conseguiu, em 2022, ainda que com a contestação dos resultados por vários movimentos sociais, a vitória, legitimada pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE).

Esses dois momentos específicos tornam-se fundamentais para o surgimento do Movimento Fama. Ressalta-se que, para fins de análise histórica, é inconteste que a deterioração da Ponte do Malweka foi um fator decisivo para a criação do movimento, em 2018, como organização da sociedade civil. Nesse sentido, o período apresentado inaugura uma nova era no cenário político angolano, que vai se diferenciar da cultura política “clássica angolana” e daquela praticada pelos Revús³, tida como “contemporânea” – o que Manuel (2023) chamou de nova cultura política de defesa de lugares⁴, pois objetivava a participação política dos cidadãos nos processos decisórios.

A ideia de cultura política clássica angolana encontra-se atrelada à fundação da nação, bem como ao surgimento dos primeiros movimentos da sociedade civil e da luta de libertação colonial. Tal argumentação tem suscitado grandes debates entre os estudos do cenário político de Angola. Há quem sustente que as premissas do marco

¹ Este artigo é um recorte de pesquisa realizada no mestrado em Ciência Política (2021-2023) por um dos seus autores da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com adequação para este dossiê.

² Adota-se a escrita no masculino para evitar excessos no texto.

³ Nome característico dado aos jovens que reivindicavam a permanência de José Eduardo dos Santos no poder durante 32 anos. Em parte, a Primavera Árabe de 2010-2012 teve um papel crucial nesse levante. Para mais informações cf. *Cultura política e participação: debates a partir da percepção do Movimento Revolucionário Angolano* (Silva, 2023).

⁴ Desde 2017, em Angola, sobretudo na capital Luanda, têm surgido vários grupos periféricos da sociedade civil pleiteando melhorias de seus bairros e, conseqüentemente, das condições sociais precárias. As lutas pela defesa de seus lugares/bairros os levaram, diariamente, a protestos nas avenidas da capital Luanda.

da sociedade civil politicamente instituída, aludam tempos longínquos, uma vez que seria “erro” considerar a luta armada de 1961 que culminou com a independência do país, em 11 de novembro de 1975, como marco dessa consciência política (PESTANA, 2004; SOUZA PAIN e REIS, 2006). Apesar das considerações que os autores apontam quanto ao cuidado de se referir à ideia de “cultura política clássica angolana”, no que se refere a associá-la à data da independência para este estudo, é imprescindível fazer menção às lutas e a essa associação como marcos importantes para se pensar na constituição e consolidação de uma cultura política de “Angola” ou dos povos angolanos. Antes dessas movimentações, era quase impossível falar de Nação Angolana. Pelo contrário, havia diferentes reinos/impérios e grupos sociais povoando esse território.

Sem desmerecer o que alguns autores apontam sobre a anterioridade dos movimentos da sociedade civil organizada angolana, parece improvável falar-se de uma cultura política propriamente angolana enquanto essa constituía-se como província ultramarina de Portugal. Em outras palavras, se a ideia de angolanidade não pode ser dissociada das lutas independentistas, então é possível afirmar que, a partir desse entendimento, é que se começa a constituir uma cultura política propriamente de Angola.

Tal postura não pode ser concebida como superficial sob o ponto de vista da consciência política dos povos angolanos. Os eventos (lutas e a data de independência) devem ser percebidos como processos que consolidaram e consagraram uma cultura política local. Assim sendo, a observação que se faz da “cultura política clássica” consiste no entendimento das “origens” e das elites políticas angolanas, isto é, daquelas pessoas que poderiam decidir sobre os destinos do país.

A Angola que se conhece como país tem o seu marco em 1975, tornando-se independente da colonização portuguesa e definindo o tipo de Estado e governo a partir de ideias dos líderes independentistas. É nessa data que se começa a demarcar e traçar o mosaico “cultural-político” angolano como uma Nação⁵, considerando as legislaturas do país. Tem-se, portanto, uma cultura política alicerçada no medo e no silenciamento dos populares.

Desde a implementação do partido único, em 1975, e a abertura democrática de 1991 até os anos 2000, falar sobre política não era para qualquer pessoa. Isso porque os comuns (o povo em geral) passavam por dois processos fundamentais: por um lado a autovigilância quando se tratava de falar sobre assuntos políticos, tanto no seio familiar quanto na comunidade, e, por outro, a existência de um governo/Estado fechado para pensamentos divergentes, isto é, toda pessoa que pensasse

⁵ Sempre que se fala sobre a data independência, destaca-se que os povos que habitam o atual território angolano estiveram lá muito antes do contato com os europeus. Entretanto, anteriormente a essa data, teve-se impérios e reinos e/ou povos autônomos. Dentro desse quadro, a data é uma consequência da divisão do continente africano pelos europeus na Conferência de Berlim (1884-1885) e, por sua vez, a ocupação efetiva da África. Assim sendo, as independências africanas marcaram nova era e estruturas para as lideranças dos lugares/espacos, dando origem à novas configurações e organizações políticas.

diferentemente do regime era vista comopositor (ANTÓNIO, 2013; DOMINGOS, 2018; SILVA e QUINTAS, 2022; MANUEL, 2023).

Diante desse cenário, tinha-se um ambiente hostil, em que dois dos maiores partidos políticos do país, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para Independência Total de Angola (Unita), travavam uma guerra prolongada, considerada como o principal marco do conflito no período pós-independência (1975). Diante desse quadro, a construção da identidade nacional angolana passava pelo processo de múltiplas formas de violências, vivenciando os primeiros momentos da sua formação como Estado-Nação (SANTOS, 2001; ANTÓNIO, 2013).

O conflito prolongado, materializado nas múltiplas formas de violências, e a consequente inobservância dos direitos fundamentais dos cidadãos, caracterizavam processos que impediam uma cultura política participativa em Angola. A falta dessa cultura pelo povo propiciou um governo/Estado que não resolvia problemas básicos da população, como é o caso do direito de ir e vir dos moradores do bairro Malweka, oprimindo manifestantes a partir de uma liderança centralizada na figura do Presidente da República, e da falta de uma abertura democrática participativa (TELO, 2012; ANTÓNIO, 2013; DOMINGOS, 2018; SILVA e QUINTAS, 2022).

Diante desse quadro, observa-se, na contemporaneidade angolana, novos atores da sociedade civil, sobretudo a juventude incumbida da luta do questionamento do modelo e das políticas empreendidas pelo governo central. Atualmente existe uma juventude engajada e preocupada com a situação política no país. Percebe-se o surgimento de movimentos, tais como: Jovens pelas Autarquias, Projeto Agir, Fama, Plataforma Cazenga em Ação, dentre outros. Os movimentos diferem uns dos outros, mas existe um ponto de intersecção, ou seja, a defesa de seus lugares/bairros, a busca por políticas públicas com vistas a melhorias sociais e participação política popular.

Dito isso, o presente artigo visa a investigar a atuação do Fama em face da problemática da requalificação da ponte do bairro Malweka, à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando o 16º objetivo a partir dos números 16.6 e 16.7. Por outro lado, pretende-se demonstrar a importância da participação política de jovens em Angola. A partir de então, importa questionar: como a cultura política atrelada aos ODS pode se transformar em ferramenta de enfrentamento no processo de requalificação da ponte do Malweka (Luanda) e qual a importância da participação política de jovens em Angola?

Este estudo parte do pressuposto de que a cultura política, enquanto conceito e categoria política que lida com valores cognitivos individuais ou coletivos, conforme observado em Almond e Verba (1989), proporciona a compreensão de como o/os indivíduo/os lida/m com a política enquanto dimensão institucional no processo de moldar o comportamento dos indivíduos constituídos socialmente. Outrossim, a cultura política na Ciência Política potencializa o entendimento sobre a forma como os indivíduos compreendem e estabelecem relações com as instituições (ALMOND e VERBA, 1989; BAQUERO, 2008; CASTRO, 2008).

Justifica-se a necessidade de contribuir com trabalhos científicos que relatam as realidades africanas, sobretudo dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Palop), particularmente o caso angolano⁶. Existe uma escassez de trabalhos acadêmicos que tratem as dinâmicas atuais das sociedades africanas, mormente no campo da Ciência Política. É nesse sentido que o presente artigo visa a somar com os poucos trabalhos existentes (BUSSOTTI e MUTZENBERG, 2016).

Teoricamente, o texto está ancorado no conceito de cultura política, considerando as perspectivas dos seguintes autores: Almond e Verba (1989), Baquero (2008), Castro (2008), entre outros. Trata-se de uma abordagem qualitativa a partir de entrevistas com integrantes do Fama, no Malweka. Os dados empíricos que compõem esta investigação resultam das entrevistas com três membros fundadores do Fama, realizadas no período de novembro de 2022 a julho de 2023, por via de chamada no aplicativo do WhatsApp⁷. Para tanto, essas foram as perguntas-roteiro da entrevista com seis perguntas, conforme consta no Quadro 1:

Quadro 1 - Perguntas-roteiro

| Nº | Perguntas |
|----|--|
| 1 | Fale um pouco sobre o Fama. |
| 2 | O que você entende sobre a cultura política e engajamento cívico? |
| 3 | Como o Fama articula a cultura política e engajamento cívico no bairro Malweka? |
| 4 | Até que ponto a participação na vida política é importante para os associados do Fama, com vistas à mudança e transformação sociopolítica local? |
| 5 | Qual é o papel do Fama na promoção da cultura política e do engajamento cívico para os jovens no bairro do Malweka, no que diz respeito à participação política? |
| 6 | Fale um pouco sobre as manifestações. |

Fonte: Manuel (2023), adaptado pelos autores.

Isto posto, sem considerar a introdução e as considerações finais, o artigo estrutura-se da seguinte maneira: primeiramente, apresenta-se um breve debate sobre o desenvolvimento sustentável, considerando o 16º objetivo a partir dos números 16.6 e 16.7 dos ODS. Após, aborda-se a cultura política e democracia participativa e, para finalizar, aponta-se as ações do Fama como potenciais fatores que contribuem para o desenvolvimento local, estabelecendo diálogo com os ODS.

A AGENDA 2030: UM DESAFIO DE EFETIVAÇÃO DE OBJETIVOS DE PARTICIPAÇÃO EM ANGOLA

A Agenda 2030 é entendida como continuidade dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) das Nações Unidas (ONU). O documento, elaborado na Cúpula do Milênio em 2000, continha oito objetivos que representavam metas a serem alcançadas até 2015. A Agenda 2030, muito embora pareça continuidade dos ODM, mostra uma particularidade no que concerne a ampliação das metas e na sua proposta central, que tem como lema: “*Transformar o Nosso Mundo: Agenda 2030 para o*

⁶ O foco nos Palop se deve ao passado histórico-colonial comum que esses países partilham. A língua portuguesa se torna fundamental para a circulação de textos nestes países, quando comparados com outros que já possuem uma tradição acadêmica.

⁷ Os dados em questão foram coletados durante a elaboração da dissertação de mestrado em Ciência Política de um dos seus autores no período de 2022 a 2023. Nesse sentido, foi revisitado o conteúdo das falas dos integrantes de modo a articulá-las com objetivo 16 dos ODS, com o intuito de evidenciar a relação deste com as ações do Fama.

Desenvolvimento Sustentável”. *Diferentemente dos ODM*, que apresentavam um compromisso com os países em via de desenvolvimento, a Agenda 2030 mostra uma projeção de desenvolvimento mundial (TRANSFORMANDO..., 2016; INE, 2018).

O documento destaca a prioridade de atuação de eventos que envolvam pessoas, planeta e prosperidade. Esses três eixos são basilares no processo do desenvolvimento da vida humana em diferentes aspectos. O plano de ação das Nações Unidas, iniciado em 2015 e com término em 2030, valoriza as condições de sustentabilidades a partir de correlação entre pessoas, meio ambiente/planeta e prosperidade.

[...] a Agenda “Transformar o Nosso Mundo”: “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” foi aprovada à 25 de setembro de 2015, pelos líderes dos 193 Estados-Membros das Nações Unidas na Cimeira das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Nova Iorque, tendo entrado em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. (INE, 2018, p. 9).

Da mesma forma,

[...] a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assenta em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 169 Metas. A mesma deve ser implementada por todos os países do Mundo até 2030, diferentemente dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) no período 2000-2015, que foram dirigidos apenas aos países em desenvolvimento. Profundas diferenças separam a nova Agenda para o Desenvolvimento Sustentável da anterior (ODM), em particular o seu carácter universal. Para monitorizar e avaliar o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a 47ª sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas (UNSC) aprovou em 2016, um conjunto de 244 Indicadores, os quais foram ajustados na 48ª UNSC em março de 2017 (INE, 2018, p. 9).

Considerando os 17 ODS, importa, para este estudo, destacar o objetivo 16 e as metas 16.6 e 16.7. O objetivo apresenta como preocupação: “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (ONU BRASIL, s/d, s/p.) Por outro lado, as duas metas expressam o seguinte: 16.6: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e 16.7: garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis (ONU BRASIL, s/d, s/p.).

Para a formulação de políticas públicas, é importante pensar na ação coletiva que envolve governos/Estados e sociedade civil. Os objetivos apresentados representam um convite para a reflexão, articulando valores políticos locais ao global como forma de fortalecer instituições a partir de mecanismos que permitam a todos se sentirem partícipes em assuntos que abrangem a coletividade.

Essa perspectiva, no contexto angolano, representa dificuldades na sua efetivação, visto que o quesito participação dos cidadãos comuns, na esfera pública, ainda é um problema. Tem-se uma democracia que não avança, ou seja, na Constituição do país fala-se da democracia participativa direta ou representativa, direito de circulação em todo o território nacional, liberdade de expressão, dentre outros direitos fundamentais, mas, na prática, essa é uma realidade que está longe de se concretizar (DOMINGOS, 2018; MANUEL, 2023).

A adaptação dos ODS, no contexto angolano, aparece como se fosse uma reprodução do que foi apresentado nos 17 objetivos. Uma adaptação, quando observada, apresenta uma visão que, até certo ponto, busca a inclusão de todos. Entretanto, o problema encontra-se na sua efetivação. Nesse sentido, na nota de apresentação do

documento no contexto angolano, o texto inicia com os desafios de implementação dos ODS nos países em desenvolvimento.

Os ODS são um grande desafio para os países implementarem ações que possam melhorar as condições de vida das populações em somente 15 anos. Para que este caminho seja feito com sucesso é necessário que os países deem um sinal forte adotando medidas concretas, que possam impactar na vida de todos os cidadãos de forma efetiva. Há necessidade de se perceber que não se pode isolar as pessoas dos seus problemas e os ODS irão, sem sombra de dúvidas, alterar esta situação, colocando as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e as parcerias no centro da governança. (INE, 2018, p. 10).

Para além dos desafios que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável apresentam para a sua efetivação na realidade angolana, torna-se fundamental que se faça o dever de casa, isto é, enquanto a democracia participativa não for uma realidade em Angola, é quase que impossível falar da efetivação desses objetivos.

Souza Pain e Reis (2006, p. 45) apontam que “[...] atores não-estatais angolanos tem se empenhado em direção à valorização da democratização e da sociedade civil enquanto agente transformador do espaço social, através de ações fundamentais, não empreendidas até então”. As ações fundamentais empreendidas pela sociedade civil vão desde a disseminação da cultura política até atividades formativas de caráter cívico e participativo.

CULTURA POLÍTICA E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

A literatura que trata sobre a cultura política aparece como um conceito e/ou uma categoria normativa. Preocupa-se em captar aquilo que são valores, crenças e comportamento dos indivíduos constituídos socialmente. Tal perspectiva é observada na obra de Almond e Verba (1989), Baquero (2008) e Castro (2008), permitindo compreender cultura política como um processo de orientação das ações dos indivíduos em relação às instituições políticas (FUKS, PERISSINOTTO e RIBEIRO, 2003).

O estudo de Almond e Verba (1989) *The civic culture: political attitudes and democracy in five countries*, publicado inicialmente em 1963, foi importante para a percepção do fenômeno político a partir da perspectiva cultural dos indivíduos. Além de toda a complexidade que se pode ter na definição do conceito de cultura política, os autores evidenciam a sua dimensão normativa. Em outras palavras, considerando a origem do conceito cultura em outras áreas das Ciências Humanas, como no caso da Antropologia, Sociologia, Psicologia, dentre outras, o conceito, na Ciência Política, aparece como prescrição na compreensão dos indivíduos sobre assuntos políticos.

A partir desse entendimento, é ambíguo apresentar uma definição final do conceito de cultura política. Isso porque o conceito em si é de natureza polissêmica, a depender da compreensão, poderá carregar outras interpretações. Ou, de outra forma, trata-se de um conceito que evolui e apresenta outras possibilidades de análise com o passar do tempo (CASTRO, 2011). Para tanto, reafirma-se que, aqui, interessa a sua carga normativa, tal como postulado pelos estadunidenses Almond e Verba (1989). Percebe-se que o conceito permeia um entendimento atrelado à condição que determina as orientações políticas dos indivíduos em face do sistema político preestabelecido.

Na mesma linha de pensamento, Castro (2008, p.7) fala que a cultura política se encontra “[...] estritamente relacionada, em sua origem, com o conhecimento das orientações políticas, ou seja, das atitudes da população em relação ao sistema político, seja no todo ou em suas partes, e em relação ao papel do indivíduo no sistema”. Na perspectiva de Rennó (2001, p. 34):

[...] a cultura política é definida, classicamente, como o conjunto de orientações subjetivas de cidadãos, inclusive valores, crenças e conhecimento sobre o sistema político [...] A cultura é vista como um comportamento influente, inibindo ou estimulando o envolvimento em questões públicas e a participação nos movimentos e organizações políticas.

Nesse sentido, é importante destacar a dimensão estimuladora da cultura. A partir dela, os indivíduos predispõem valores e crenças que determinam a forma como eles se envolvem nos assuntos políticos, tal como Rennó (2001) aponta. Se considerada mais a fundo, a cultura é percebida como um dispositivo modal que permite compreender a predisposição dos indivíduos perante as estruturas políticas.

De 1960 em diante, observa-se que o conceito ganhou destaque no mundo acadêmico de forma polêmica, discutindo-se se poderia, ou não, ser uma categoria de análise da Ciência Política. Castro (2008) entendeu como uma polêmica tricotômica, isto é: uma perspectiva teórica que nega a existência do conceito na Ciência Política, outras que estão preocupadas com outras saídas, a partir da cultura política formulam as suas considerações, e, por fim, a perspectiva teórica que utiliza o conceito como cunhado por Almond e Verba. Percebe-se entendimentos que estabelecem articulação com a perspectiva de Almond e Verba (1989), apontando outras teorias possíveis.

Com a polarização da Guerra Fria e o deslocamento da guerra do continente europeu para outros continentes, sobretudo no continente africano, houve margem para outras análises possíveis no campo da Ciência Política, nas quais a categoria de cultura política será fundamental. As independências africanas (1960), por exemplo, tornam-se um fator importante e que não se pode preterir para a demarcação do estudo da cultura política na contemporaneidade, especialmente se considerado o que Castro (2008) fala, referindo-se a Rousseau, sobre compreender os assuntos políticos por intermédio da cultura política dos indivíduos.

A crítica de Castro (2011) sobre o contexto pelo qual é cunhado o conceito *cultura política*, manifesta-se importante no que concerne à evolução desse conceito. Para o autor, é possível observar dois problemas: (a) considerar apenas a realidade e o contexto histórico dos países analisados por Almond e Verba, no *The Civic Culture*; b) a postulação Almondiana e Verbaniana perdem de vista uma vasta realidade, que possibilitaria outros modos de compreender a política.

A evolução do debate teórico sobre o tema, bem como a possibilidade e a disseminação de novos estudos empíricos, permitiu que, hoje, se possa falar em uma teoria de Cultura Política que vai além da classificação proposta em 1963. Dessa forma, em vez de enquadrar as diferentes sociedades em uma tipologia construída a priori, os estudos de Cultura Política devem servir para que se construa uma compreensão da realidade, que considere as diferentes experiências históricas. (CASTRO, 2011, p. 82).

Por isso, é imprescindível ampliar o campo de análise da cultura política, visando a uma perspectiva que considere outros contextos históricos, sobretudo as experiências políticas do Sul Global, particularmente nos países do continente africano, proporcionando outra dimensão analítica do conceito de cultura política. Cabe-nos salientar que um olhar analítico, que considera a alteridade tanto na sua dimensão de experiências históricas extrínsecas quanto intrínsecas, atravessadas

pelas diversas formas de colonialismos, potencializa perspectivas de análise da cultura política.

A cultura política instrumentaliza a participação dos indivíduos nos processos políticos, visto que lida com a dimensão cognitiva dos indivíduos. Entende-se que, até certo ponto, toda pessoa na condição de cidadão carrega a cultura política em si e, como ator político, quer moldá-la⁸. No mais, a cultura política é fundamental para a constituição da democracia participativa, mas não condicionante da democracia participativa. É importante destacar que ela se configura como um mecanismo indispensável da socialização e/ou participação política (DOMINGOS, 2018).

Considerando que a política é uma atividade de natureza conflitante, a abertura democrática participativa dá espaço para que outras vozes opinem sobre o assunto político. Pessoas comuns, na democracia participativa, são capazes de opinar sobre o sistema político em que estas conseguem visualizar as suas ideias, reverberando nos espaços decisórios da máquina pública (ALMOND e VERBA, 1989; ROUSSEAU, 1996).

Na concepção de Pateman (1992), é quase impossível existir participação política, ou seja, democracia participativa, quando os cidadãos não se encontram em posse de informações necessárias ou consistentes sobre o cenário político. Aqui, torna-se imprescindível destacar a necessidade de democratizar também as informações. Quanto mais os indivíduos têm conhecimento sobre os assuntos políticos, maiores são as probabilidades de participarem dos negócios públicos. Isto porque a informação capacita a forma como as pessoas podem se posicionar sobre um determinado assunto, independentemente da sua natureza.

A questão da participação de todos seria o ponto fulcral da democracia participativa. Se por um lado observa-se, na teoria clássica, que apenas homens na condição de cidadãos livres poderiam exercer a vida política, por outro, tem-se a teoria contemporânea que busca a inclusão de todas as pessoas. Assim, para tal, deverá haver mudanças institucionais e estruturais nas instituições democráticas formais. Mais do que a questão institucional formal do funcionamento do modelo democrático participativo, é preciso considerar as condições pelas quais os indivíduos acessam o sistema em si, de outra forma, a dimensão da cultura política das pessoas no Estado democrático tem um papel preponderante. (MANUEL, 2023, p. 36).

Considera-se a cultura política como mecanismo importante para a conscientização das populações, numa perspectiva de educação cívica e participativa nos assuntos que envolvem a sociedade no contexto geral. Que as sociedades sejam organizadas politicamente no prisma da democracia participativa é imprescindível para que a ação coletiva se manifeste como o princípio referente das decisões que determinam a vida coletiva.

Sobre a democracia participativa, Silva (2013) argumenta sobre a necessidade de reconhecimento de novas formas de participação política, visando à ampliação do campo político e considerando as particularidades dos grupos sociais, bem como as lutas que se configuram democráticas na atualidade. Por exemplo, se a ponte do bairro Malweka, enquanto patrimônio público, que permite aos indivíduos exercerem o seu direito de ir e vir, for danificada, para a sua requalificação é preciso que o poder público/governo local estabeleça o diálogo com as populações concernentes (GUGLIANO, 2004a, 2004b).

⁸ Percebe-se que a pessoa, como ator político, molda a cultura política a partir dos grupos sociais aos quais pertence. Pode-se considerar grupos sociais como instituições políticas constituídas estatutariamente, movimentos sociais, entre outras organizações. É dentro desse quadro que se observa as ações da pessoa como ator político que influencia e molda a cultura política.

Silva (2013) chama atenção ao apontar a democracia participativa como sendo respaldada pela ampliação de controle da sociedade civil ante a administração pública, em que se reserva aos indivíduos, constituídos politicamente, o direito de participação nos debates sobre questões inerentes à vida coletiva.

É certo que falar de participação como direito conquistado e previsto constitucionalmente sem falar de efetividade não é muito animador do ponto de vista dos ganhos imediatos no jogo político. [...] dessa forma, são garantidos aos cidadãos direitos específicos de participação, levando à criação de novas formas de atuação da administração pública, que alteram a sua relação com os administrados, com seus agentes e com sua estrutura hierárquica. (SILVA, 2013, p. 62-72).

Um dos grandes problemas das sociedades contemporâneas, concernente à democracia participativa, consiste em serem apenas participativas em suas constituições. A garantia dos direitos participativos dos cidadãos tem sido uma questão meramente constitucional e normativa, sendo que a sua efetivação deixa de ser preocupação dos dirigentes políticos. A práxis da democracia participativa é percebida como sendo um dos maiores desafios que os Estados democráticos do Sul Global, sobretudo nos países do continente africano, enfrentam.

No contexto africano, Bembe (2016) aponta a participação política como sendo um dos mecanismos indispensáveis para a transformação estrutural e sistemática nos contextos sócio-políticos africanos. À medida que o sistema democrático se torna mais aberto, transparente, inclusivo e participativo, maior é a probabilidade de haver um ambiente passível de mudança.

Numa perspectiva mais abrangente, a participação política é uma questão que envolve todos os membros da sociedade, independentemente da forma como estes devem participar. Urge a necessidade de os dirigentes, eleitos democraticamente, abrirem espaços para diferentes formas de participação sociopolítica. Caso contrário, perpetuarão, tal como põe Bembe (2016), as insatisfações e frustrações que as populações africanas, de modo geral, sentem em relação a seus líderes políticos, pela sua incapacidade e/ou ignorância para dar respostas aos problemas de ordem estruturais ou político-sociais.

No que se refere à democracia em Angola, Santos (2001, p. 202) percebe-a como sendo uma provável forma organizacional, sobretudo num contexto em que estava sendo assolada pela guerra. Isso seria crucial para a composição social angolana. Segundo o autor, a partir dessa compreensão, o princípio democrático deverá proporcionar a participação de todas as pessoas, atrelando-se à perspectiva de “valorização da solidariedade e do princípio de justiça social entre os povos”.

Na concepção de Abreu (2012, p. 109),

[...] a participação dos pobres nas distintas etapas de mapeamento e concepção de estratégias e programas de combate à pobreza permite uma maior compreensão das múltiplas dimensões e da complexidade que ela comporta; ao falarem das suas vidas, necessidades e esperanças, os pobres destacam a fome, mas referem-se, com insistência às dimensões sociais, físicas e psicológicas, à falta de liberdade de escolha e de ação.

É quase inconcebível falar de democracia sem participação. Quando se considera a etimologia do conceito de democracia [*demos* (povo) + *kratein* (governar/governo)], que remete a “governo do povo”, percebe-se a participação como condição elementar no funcionamento da democracia. A participação dos cidadãos nos assuntos políticos

ou da sociedade, como um todo, deverá ser multiforme e processual⁹. Pode ser uma participação direta ou indireta, por representação, voto e outras formas que existem.

O voto como forma de participação política, no contexto angolano, constitui-se como meio procedimental da democracia (SCHUMPETER, 1961). Desde 2008 os angolanos vão periodicamente às urnas para “escolher” seus representantes livremente. Entende-se que a democracia angolana é formal e normativa, tal como referenciado na legislação do país, entretanto carece da condição substancial. Logo, as eleições periódicas constituem, de certa forma, indicativo importante para a compreensão do funcionamento da democracia participativa, mas não são os únicos elementos para auferir até que ponto um país pode ser considerado democrático e participativo (SCHUTZ, 2024).

Dessa forma, a cultura política, neste estudo, é entendida como uma condição importante para a participação política. Nesse sentido é que se pretende discorrer sobre o Movimento Fama, surgido no bairro Malweka, em Luanda, Angola.

O MOVIMENTO FAMA COMO ARTICULADOR DOS ODS NO BAIRRO MALWEKA: ENFRENTAMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PONTE COMO FORMA DE PARTICIPAÇÃO

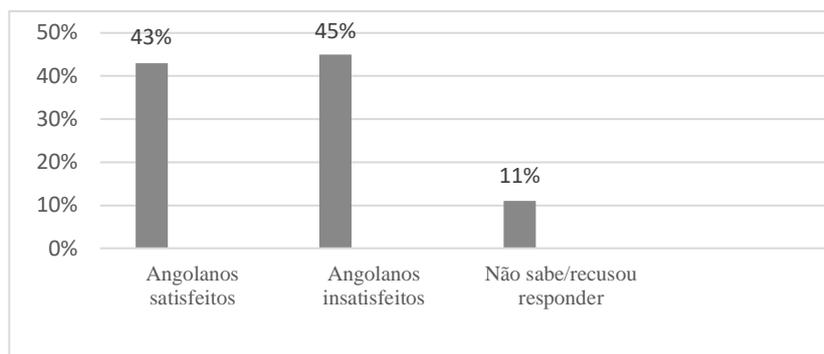
Observa-se em Angola o fenômeno da marginalização dos bairros periféricos. Esses bairros são deixados à própria sorte, e bens essenciais para suprir as necessidades básicas da existência humana (água, luz elétrica e vias de circulação) são de extrema escassez. É impossível falar dos problemas sociais angolanos de forma isolada, visto que são múltiplos e interseccionais. O problema encontrado em um bairro periférico da província/estado de Luanda será o mesmo encontrado, por exemplo, no bairro do Cunene (ANTÓNIO, 2013; TELO, 2012; MANUEL, 2023; SCHUTZ, 2024).

A pesquisa realizada por Ovilongwa¹⁰ (ANGOLA, 2020), no ano de 2020, em nível nacional, revela que um terço dos angolanos têm sérios problemas de acesso à água potável em suas residências. Ter água canalizada, em Angola, continua sendo privilégio de um grupo de pessoas restritas, em pleno século XXI, embora o país seja rico em recursos hídricos; assim, as desigualdades no processo de distribuição desse recurso correspondem a um problema alarmante.

Outros estudos desenvolvidos por Ovilongwa (ANGOLA, 2020), referentes ao desemprego e à governança do presidente João Lourenço em seu primeiro mandato (2017–2022), apresentam dados que divergem da percepção do povo sobre o país no que diz respeito ao desemprego e ao desempenho do governo (Figura 1).

⁹ Essa colocação se refere à compreensão de constituição das sociedades africanas a partir da filosofia de Bisoité de Ntumba. Conferir Bas’Ilele Malomalo (2018, 2021) em seus textos sobre a filosofia de Ntu.

¹⁰ Correspondente do Afrobarômetro em Angola.

Figura 1 - Opinião dos angolanos sobre o desempenho do presidente João Lourenço (2017-2019)

Fonte: Ovilongwa (ANGOLA, 2020), adaptado pelos autores.

Verifica-se um equilíbrio entre a percepção da população sobre o desempenho do governo em dois anos (2017-2019) no primeiro mandato de cinco anos no quesito satisfação e insatisfação, no qual 43% da população se demonstra satisfeita e 45% insatisfeita com o desempenho do governo de João Lourenço.

Dados de Ovilongwa demonstraram que, entre novembro e dezembro de 2019, a gestão do presidente Lourenço, em seu primeiro mandato, era reprovada pela população. Conforme a sondagem, os entrevistados de 46 a 55 anos de idade desaprovaram o governo de João Lourenço com 57%, a mesma atitude é observada entre os de jovens de 18 a 25 anos, que o reprovaram com 56%.

Pressupõe-se que essa reprovação do governo de Lourenço, em parte, se deve ao fato de não se constituir em um governo participativo. Como consequência, várias pessoas de diferentes extratos sociais saíram às ruas para reivindicar seus direitos. À medida que os problemas sociais e as violências do governo iam se agravando, a demanda pela abertura política, isto é, pela participação política de outros agentes, tornou-se urgente (SILVA e QUINTAS, 2022).

Quanto à questão do desemprego no país, verifica-se uma visão crítica mais acentuada. Muitas pessoas que responderam ao questionário não aprovam a forma de geração de empregos pelo governo. A pesquisa aponta que, entre as 18 províncias/estados, Cabinda e Luanda foram as que apresentaram maior índice e/ou percentagem de entrevistados que reprovam existência de geração de desemprego em Angola (Tabela 1).

Tabela 1 - Opinião pública sobre a criação de postos de empregos no país (2017- 2019)

| Políticas de geração de empregos | |
|--------------------------------------|-------------|
| Percepção sobre a geração de emprego | Porcentagem |
| Mal/muito mal | 75% |
| Bem/muito bem | 25% |

Fonte: Ovilongwa (2020), adaptado pelos autores.

Os dados apresentados são consequência de promessas feitas em campanhas eleitorais e não realizadas, de elaboração de políticas que não consideraram as aspirações do povo e da falta de observância dos direitos fundamentais, como prescrito na Carta Magna do país. Iniciamos esta seção com esses indicadores justamente para entender os problemas que os bairros periféricos de Angola enfrentam, ou seja, mais do que triviais, são estruturais e obedecem a uma agenda política de precarização ou sucateamento. A inefetividade de políticas públicas em

Angola tem uma dimensão nacional e, como forma de rechaçar essa prática, a população criou bases comunitárias para discutir suas demandas, sobretudo em Luanda, como é o caso do bairro Malweka.

Luanda, por ser a capital de Angola, cresce, cada vez mais, no quesito população e surgimento de novos bairros não planejados. O censo realizado em 2014 apontou que Luanda concentra mais de um quarto da população do país, ou seja, 27% de 6.945.386 pessoas (INE, 2016). Esse rápido crescimento acarreta dois fatores fundamentais: concentração de poder e serviços públicos nessa província/estado; forte procura de oportunidades de empregabilidade de cidadãos provenientes de outras províncias. Desta forma, as pessoas preferem residir em Luanda, mesmo sem condições mínimas de habitabilidade. E o governo local não organiza o controle, a regulamentação e a assistência em novos bairros que vão surgindo sem planejamento.

É nesse contexto que se verificou o surgimento do bairro Malweka entre os anos de 2000 e 2003, na condição de bairro habitacional, nessa conjuntura que envolve evasão e falta de planejamento governamental. A localização geográfica encontra-se ladeada por valas, o que permite compreendê-lo como se fosse uma ilha, com a Ponte do Malweka representando a via mais importante no processo de mobilidade de pessoas, bens e serviços do bairro.

A degradação da Ponte do Malweka, nos finais de 2017, e o seu descaso pelo poder público suscitou nos moradores, sobretudo na população jovem, um outro entendimento sobre a política local, tendo em conta o processo de participação dos cidadãos nas decisões da vida pública. Como resposta à omissão do governo quanto à deterioração da ponte, a juventude do bairro criou o Movimento Fama como instrumento para a elevação da consciência cívica atuante, isto é, uma cultura política participativa para a defesa de locais. Tal percepção aparece nas análises feitas com as falas dos entrevistados.

Como a base desse estudo é encontrar um possível diálogo entre as ações do Fama e os ODS, conforme o questionário aplicado para esta investigação, privilegiou-se trazer, de forma sistemática, as contribuições dos três entrevistados referentes às perguntas 4 e 5.

Questionamos: *“até que ponto a participação na vida política é importante para os associados do Fama, com vistas a mudança e transformação sociopolítica local?”*. As respostas foram diversificadas, considerando-se a particularidade dos intervenientes. Um fator interessante que deve ser destacado foi a maneira como cada um respondeu quanto ao nível de escolaridade e a área de formação. Compreende-se que são jovens com idade entre 29 e 35 anos e com formação superior em andamento/concluída nas áreas de Ciência Política, Filosofia e Engenharia de Petróleo.

Tal observação permitiu aferir a consistência com a qual os intervenientes conseguiram interpretar e responder adequadamente o questionário. Neste sentido, procurou-se relacionar as respostas dos entrevistados com a proposta dos números 16.6 e 16.7 dos ODS. Ademais, pelas respostas, evidenciou-se a articulação das dimensões local e nacional de participação na política através de questionamentos, intervenção social e entrelaçamento das demandas da comunidade com o governo local. As falas dos entrevistados (Quadro 2) ressaltam o Movimento Fama como dinamizador no processo do despertar da consciência política participativa, com vistas a instrumentalizar a juventude do bairro para desenvolver uma cultura política fundamentada na participação da defesa dos lugares.

Quadro 2 – Pergunta quatro (4) e repostas

| Entrevistados | Respostas |
|----------------|---|
| Entrevistado 1 | Ah, tem um pequeno ditado que diz: bebê que não chora não mama. Eu só queria dizer o que eu conheço, que se o Fama não tiver uma participação política, vou lá particularizar, só mesmo lá no Malweka, para não falar de Angola toda. Se o Fama não tiver uma participação política na sociedade, ou na comunidade em que ela se encontra, todos os problemas, que aquela comunidade tem, vão continuar a existir, porque não tem ninguém que responda, não tem ninguém que pressiona para que solucionem os mesmos problemas. É necessariamente que o Fama, como representante do Malweka na sociedade civil, atua em todos os setores no seu bairro, sempre que tiver alguma coisa, sempre, quer dizer: não simplesmente ter coisas negativas, não. Quando tiver alguma coisa errada, o Fama tem que atuar. E o Fama tem que educar [...]. |
| Entrevistado 2 | Se você vê no estatuto do Fama, um dos objetivos é mesmo participação social. E essa participação social está mais ligada a uma questão de direitos que o cidadão tem e os seus deveres. E aí, como é que ele tem que lidar com os políticos? Por que é que ele tem que ter cultura política? Por que é que ele tem que analisar as coisas que acontecem na sociedade e levá-lo a elite governamental? E ilustrar às pessoas qual é a ligação entre o governo e o cidadão. O que é que o governo tem que fazer? O que é que o cidadão tem que fazer? Nossas palestras e debates e workshops têm mais ou menos essa linhagem. |
| Entrevistado 3 | Todos os problemas por que passamos no Malweka não se resolvem com inércia. Não se resolvem se não agirmos. É necessário que haja uma ação. E essa ação, quando dirigida às instituições certas, que são as instituições que têm a responsabilidade e têm a tarefa de responder pelos problemas da comunidade são importantes. Porque somente quando nós participamos nos assuntos que dizem respeito a todos nós, quando participamos da política é que conseguimos ver transformações não apenas no âmbito pessoal, mas também transformações que lidam diretamente com as demais pessoas. Participar na vida pública é um mecanismo que nós usamos para chamar a atenção das pessoas em particular e do governo no geral para que respondam às demandas da comunidade. Nós falávamos há pouco tempo, o Malweka é um bairro que vive carente de quase tudo. É um bairro que até o momento continua de difícil acesso [...]. |

Fonte: Manuel (2023), adaptado pelos autores.

Observa-se uma particularidade na fala dos três: o primeiro aponta o Fama para uma dimensão de participação política, que visa à resolução de problemas da comunidade, sendo agente da disseminação de educação cidadã, condição indispensável para a geração de mudanças e desenvolvimento social; o segundo chama atenção para o conhecimento da normatividade, no quesito direito e deveres, como mecanismo imprescindível no processo de formulação de demandas para a comunidade. Tem-se a dimensão de questionar a quem é de direito sobre o que se faz e aquilo que se deixa de fazer; o terceiro interveniente entende a ação coletiva como fundamental, seguindo a ideia de que as coisas não são resolvidas ou transformadas sem ação. Esse processo do agir deve se alinhar às instituições responsáveis para a resolução de cada problema na comunidade. Nessa perspectiva, a democratização das instituições públicas torna-se indispensável no processo de construção de pautas sociais entre o governo/Estado e a sociedade civil.

Com relação à questão “qual é o papel do Fama na promoção da cultura política e do engajamento cívico para os jovens no bairro do Malweka, no que diz respeito à participação política?”, as respostas foram as seguintes:

Quadro 3 - Pergunta cinco (5) e respostas

| Entrevistados | Respostas |
|----------------|--|
| Entrevistado 1 | Essa questão está interligada com a questão anterior. Quando o Fama organiza palestras para informar, quando o Fama realiza <i>spoken word</i> para informar, quando o Fama organiza debates para informar então, tudo isso aqui é mais ou menos a resposta da pergunta que o mano acabou de fazer. E, por exemplo, quando a gente sai, recentemente saímos da rua, informando as pessoas sobre algumas coisas, sobre alguns direitos deles. Também é mais ou menos a resposta da questão que foi colocada. Então, está tudo interligado. |
| Entrevistado 2 | No quadro das atividades do Fama, já se realizou três manifestações. Uma manifestação de rua e duas manifestações de forma de petições. A primeira foi por causa da Ponte do Malweka. Eles corresponderam depois de fazermos as manifestações. Corresponderam com as nossas exigências. Embora que não da forma que nós queríamos. Porque nós pretendíamos uma Ponte definitiva e eles fizeram uma provisória [...]. |
| Entrevistado 3 | O papel do Fama aqui, vamos entender como mediador. O Fama é o mediador. É o interlocutor válido na sociedade para que fale em torno dos problemas do Malweka. Mesmo ao nível das instituições, sempre que há alguma auscultação pública em torno do distrito do Kima Kieza, em que o Malweka faz parte, sendo assim, os membros do Fama são convidados para que participem nesses encontros. Então é o mediador, é o interlocutor válido entre a comunidade e o governo. Ao nível também das instituições, os partidos políticos sempre que tiverem que fazer alguma ação no Malweka, convidam membros do Fama [...]. |

Fonte: Manuel (2023), adaptação dos autores.

Segundo as falas dos entrevistados (Quadro 3), quando observadas à luz dos ODS, tem-se uma compreensão de que as ações do Fama evidenciam aquilo que os números 16.6 e 16.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável apontam: instituições transparentes e participação dos cidadãos nos processos decisórios.

Igualmente, o Quadro 4 apresenta, de forma panorâmica, as ações/atividades que o Fama realizou desde a sua criação até a presente data (2024), comprovando a presença dos ODS nas suas estratégias de atuação.

Quadro 4 - Ações/atividades do Fama em face dos ODS

| Ano | Natureza de eventos | Público |
|-----------|---|---|
| 2018/2019 | Palestra – A Constituição: sua importância e aplicação das suas leis na sociedade angolana | Comunidade no geral |
| 2019 | Debate – O papel do ativista dentro e fora da sua comunidade; Palestra – Implementação das autarquias locais em Angola | Ativistas e a comunidade, representantes do governo |
| 2020 | Palestra – Que Malweka temos, que Malweka queremos | Comunidade e representantes do governo |
| 2021 | Palestra – O papel do cidadão no contexto pré-eleitoral | Comunidade no geral |
| 2022 | Organização de atividades conjuntas no âmbito do Movimento Nacional pelas Autarquias (MNA) | Comunidade ampliada (angolana) |

Fonte: Manuel (2023), adaptação dos autores.

É imprescindível auferir que, no período compreendido entre 2018 e 2022, o Fama vem trabalhado exaustivamente como agente da mediação entre a sociedade civil e as entidades governamentais, propugnando mudanças que geram sustentabilidade na comunidade através de ações/eventos que visam a despertar a consciência cívica comunitária. De fato, mais do que uma ação local de participação no processo de formulação de políticas públicas, o Fama pauta-se pelo princípio da interdependência dos problemas sociais de Angola, ou seja, resolvendo problemas do Malweka, direta ou indiretamente, resolverá problemas de outros bairros

periféricos do país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente é muito comum os países aderirem a pautas e agendas inclusivas nos seus planos governamentais. O grande desafio consiste na implementação efetiva dessas pautas e agendas na realidade social. A temática de participação, por exemplo, encontra-se quase em todas as constituições democráticas, mas, na verdade, não deixa de ser mero prestígio estatutário que paira no campo da teoria.

O contexto angolano pode ser um exemplo para se observar a dicotomia entre teoria e prática, tal como foi percorrido ao longo do texto. Logo, existe a necessidade de deslocamento de paradigmas para a efetivação dos ODS, a partir de diálogo estabelecido institucionalmente entre movimentos da sociedade civil, tais como o Fama, com as instituições do governo/Estado.

Apontou-se o Fama como uma organização da sociedade civil que consegue alinhar as suas ações com os ODS através de processos formativos, que articulam a cultura política e o engajamento cívico.

Um dos problemas institucionais consiste na falta de abertura e diálogo, ou seja, as relações sempre são verticalizadas, com a opinião do líder sobrepondo-se à do liderado. Considerando essa realidade, torna-se impossível encontrar mecanismos de elaboração de pautas coletivas que contemplem todas as pessoas. Em outras palavras, as políticas governamentais angolanas dificilmente observam as especificidades dos povos, desconsiderando as dimensões *grupo social*, *localidade* e *vulnerabilidade social*.

As propostas de novos movimentos sociais que vão surgindo em Angola buscam, sobretudo, atender as demandas locais. É nesse sentido que, se o governo/Estado abrir espaço para diálogo, acredita-se que o cumprimento dos ODS poderá ser uma realidade em Angola. Cinco anos depois da criação do Fama, isto é, de 2018 a 2022, o mesmo problema que lhe deu origem continua sem solução definitiva. Em outras palavras, a ponte degradada do bairro Malweka tem sido a principal causa do enfrentamento entre as instituições governamentais e a sociedade civil. Diante disso, o governo local intervém com medidas paliativas, que não atendem as demandas da comunidade.

Em suma, uma temática como essa é impossível esgotar-se aqui, visto que é necessário acionar outras ferramentas, tanto no desenho de pesquisa como no instrumento de coleta e sistematização dos dados da investigação. Por isso, reconhece-se que esta é uma pesquisa não concluída, uma vez que pode ser retomada em outros momentos, por outros pesquisadores ou, até mesmo, por pesquisadores do presente texto.

SOBRE OS AUTORES

Israel Mawete Ngola Manuel: Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), graduado em Humanidades e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB/IHL. Coordenador do Departamento de Estudos Africanos no Centro de Estudos Diplomáticos (CED), pesquisador no Grupo de Pesquisa África-Brasil: Produção de conhecimento, sociedade civil, desenvolvimento e cidadania global.

Etiene Villela Marroni: É graduada em Ciências Econômicas, mestre em Educação Ambiental (linha de pesquisa: gerenciamento costeiro integrado) e doutora em Ciência Política (linha de pesquisa: política internacional). Professora associada I da Universidade Federal de Pelotas/RS (Brasil) e coordenadora/pesquisadora do Centro de Estudos Estratégicos e Planejamento Espacial Marinho – Cedepem (UFPel/UFF e instituições parceiras). Estágio pós-doutoral em Estudos Estratégicos da Segurança e Defesa no PPGEST/UFF.

REFERÊNCIAS

1. ABREU, Cesaltina. Desigualdade social e pobreza: ontem, hoje e (que) amanhã. *Revista Angolana de Sociologia*, n. 9, p. 93-111, 2012. doi: <https://doi.org/10.4000/ras.440>
2. ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. *The civic culture: political attitudes and democracy in five countries*. Newbury Park: Sage, 1989.
3. ANGOLA: dois anos depois das eleições. *Ovulongwa*, 21 set. 2020. Disponível em: <https://www.ovulongwa.org/publicacoes/angola-dois-anos-depois-das-eleicoes>. Acesso em: 10 nov. 2022.
4. ANTONIO, Nelson Domingos. *Transição pela Transação: uma análise da democratização em Angola*. 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
5. BAQUERO, Marcello. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. *Opinião Pública*, v. 14, p. 380-413, 2008. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762008000200005>
6. MALOMALO, Bas' Itele. Anterioridade e feitura da Sociologia Africana. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 13, n. 36, p. 32-60, 2021. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1228>. Acesso em: 04 dez. 2024.
7. MALOMALO, Bas' Itele. Epistemologia do ntu: ubuntu, bisoidade, macumba, batuque e “x” africana. In: SOUZA, Elio Ferreira de et al. (Orgs.). *Cultura e história afrodescendente*. Teresina: FUESPI, 2018. p. 561-574.
8. BEMBE, Miguel Domingos. Os grandes desafios dos governos africanos para o século XXI. *Mulemba: Revista Angolana de Ciências Sociais*, v. 6, n. 12, p. 73-90, 2016. doi: <https://doi.org/10.4000/mulemba.805>
9. BUSSOTTI, Luca; MUTZENBERG, Remo. Movimentos sociais, Estado e sociedade civil em África: considerações introdutórias. *Cadernos de Estudos Africanos*, v. 31. 2016. doi: <https://doi.org/10.4000/cea.1996>
10. CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de. Cultura política, democracia e hegemonia na América Latina. *Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas*, v. 5, n. 2, 2011. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/1465/1098>. Acesso em 10 out. 2017.
11. CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de. Cultura política: a tentativa de construção de um conceito adequado à América Latina. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 2, n. 1, 2008. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/1465/1098>. Acesso em: 1 ago. 2017
12. DOMINGOS, Willi Cardoso. Vozes de mulheres: gênero e cidadania em angola. *Revista Espacialidades*, v. 13, n. 1, p. 158-181, 2018. doi: <https://doi.org/10.21680/1984-817X.2018v13n01ID17607>
13. FUKS, Mario; PERISSINOTTO, Renato Monseff; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Cultura política e desigualdade: o caso dos conselhos municipais de Curitiba. *Revista de Sociologia e Política*, n. 21, p. 125-145, 2003. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782003000200009>
14. GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Participação e Governo local: Comparando a descentralização de Montevideu e o orçamento participativo de Porto Alegre. *Sociologia, Problemas e Práticas*, v. 46, p.

- 51-69, 2004a. Disponível em: <https://sociologiapp.iscte-iul.pt/pdfs/46/498.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.
15. GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Democracia, participação e deliberação: Contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democracia. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 4, n. 2, p. 257-283, 2004b. doi: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2004.2.14>
 16. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS (INE). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Relatório de indicadores de linha de base – Agenda 2030*. Luanda: INE, 2018. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/ao/cef3cf6d62870a31e139f26525883303fb6a310c1dc8fb59ef3a80bfebcbf172a.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.
 17. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS (INE). *Resultados definitivos: recenseamento geral da população e habitação – 2014*. Luanda: INE, 2016. Disponível em: https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao_637981512172633350.pdf. Acesso em: 29 dez. 2023.
 18. MANUEL, Israel Mawete Ngola. *A política da ponte como ponte para a política: o papel do Fama na promoção da cultura política e o engajamento cívico no bairro Malweka (Luanda/Angola)*. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.
 19. ONU BRASIL. *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – 2030*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods16.html>. Acesso em: 06 nov. 2024.
 20. PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
 21. PESTANA, Nelson. *As dinâmicas da sociedade civil em Angola*. Lisboa: Centro de Estudos Africanos, 2004.
 22. RENNÓ, Lucio R. Confiança interpessoal e comportamento político: microfundamentos da teoria do capital social na América Latina. *Opinião Pública*, v. 7, p. 33-59, 2001. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762001000100003>
 23. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social: O princípio de direito político*. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
 24. SANTOS, Daniel dos. Economia, democracia e justiça em Angola: o efêmero e o permanente. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 23, p. 99-133, 2001. doi: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2001000100005>
 25. SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
 26. SCHUTZ, Nathaly Xavier. Angola no caminho da democracia: Avanços e retrocessos. *Latitude*, v. 18, n. 1, p. 12-29, 2024. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/16313/11535>. Acesso em: 05 nov. 2024.
 27. SILVA, José Manuel Mussunda da; QUINTAS, Orlando Pedro. Origem em atos de força e violência do estado: os reflexos da violência colonial e pós-colonial nos processos políticos na Angola contemporânea. *Revista Aedos*, v. 14, n. 31, p. 61-71, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/118251/84864>. Acesso em: 05 nov. 2024.
 28. SILVA, Suylan de Almeida Midlej. Democracia participativa e processo decisório de políticas públicas: a influência da campanha contra a Alca. *Sociedade e Estado*, v. 28, n. 1, p. 53-74, 2013. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922013000100004>
 29. SOUZA PAIN, Rodrigo de; REIS, Marilise Luiza Martins dos. Em busca do despertar: o fortalecimento da sociedade civil angolana após a Segunda República. *Em Tese*, v. 3, n. 1, p. 44-66, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/13503/12377>. Acesso em: 05 nov. 2024.
 30. TELO, Florita Cuhanga António. *Angola: A trajetória das lutas pela cidadania e a educação em direitos humanos*. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
 31. TRANSFORMANDO nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

Submissão em 31 de dezembro de 2023.

Aceito em 27 de março de 2024.



ARTIGOS LIVRES

DEMOCRACIA E FORMAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO

*DEMOCRACY AND TRAINING IN
POLITICAL SCIENCE: AN ANALYSIS OF
PEDAGOGICAL COURSE PROJECTS*

Gustavo Louis Henrique Pinto * 

Elisângela da Silva Santos ** 

Patrícia da Silva Santos *** 

* Instituto Federal de Santa Catarina, Canoinhas, SC, Brasil.
E-mail: gulhpinto@gmail.com

** Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Departamento de Sociologia e Antropologia, Marília, SP, Brasil.
E-mail: licass20@gmail.com

*** Universidade Federal do Pará, Faculdade de Ciências Sociais, Belém, SP, Brasil.
E-mail: patricia215@gmail.com

RESUMO

A crise da democracia e o avanço do autoritarismo são fenômenos em escala global que impactam tanto a produção de conhecimento em ciência política quanto as formas de disseminação e ensino-aprendizagem da área. Este artigo deseja identificar a presença do tema democracia no projeto pedagógico de curso (PPC) dos cursos de graduação em ciência política no Brasil. Primeiro, foram realizados apontamentos sobre o fenômeno da crise da democracia; em seguida, assinalamos a atualização dos cânones e os temas emergentes referentes à democracia na área da ciência política; e, por fim, identificamos o descritor democracia nos PPCs dos cursos de ciência política a partir da análise documental, de tipo descritivo, categorizando a incidência nos nomes das disciplinas, nas ementas e nas bibliografias. Foi constatado que o tema da democracia não é majoritário, apresentando baixa incidência em parte dos cursos, com ausências que podem comprometer o debate efetivo da democracia na área.

Palavras-chave: Democracia; Ciência Política; Graduação; PPC.

ABSTRACT

The crisis of democracy and the advance of authoritarianism are global scale phenomena that impact both the production of knowledge in political science and the forms of dissemination and teaching-learning in the area. This article aims to identify the presence of the theme of democracy in the pedagogical course project (PPC) of undergraduate courses in political science in Brazil. First, notes were made on the phenomenon of the crisis of democracy; then we highlighted the updating of the canons and the emerging themes relating to democracy in the area of political science; and, finally, we identified the descriptor democracy in the PPCs of political science courses through descriptive documentary analysis, categorizing the incidence in the names of the disciplines, in the syllabi and in the bibliographies. It was found that the topic of democracy is not majority, with a low incidence in some of the courses, with absences that could compromise the effective debate on democracy in the area.

Keywords: Democracy; Political Science; Graduation; PPC.

INTRODUÇÃO

As disputas ideológicas e de narrativas da vida social e da organização política, ao mesmo tempo em que são objetos do campo das ciências sociais, também são fundamentais nos processos de ensino-aprendizagem e de divulgação científica no interior da própria área. Os conteúdos disciplinares e a organização pedagógica da área franqueada, por sua natureza, ao fenômeno político, as ciências sociais e, principalmente, a ciência política, possuem vínculos com o tempo presente e os processos sociais de mudança e ressignificação do fenômeno político, das instituições e da participação política, impactam seus conteúdos, os componentes curriculares e os projetos de curso.

O capitalismo contemporâneo produz em escala global o avanço das tendências autoritárias diante das crises da ordem neoliberal, produzindo o que Streeck (2016) aponta como período de “incerteza e indeterminação”, com o desfazimento do tecido social, tensionando as instituições e descredenciando a democracia como parâmetro de organização da vida social. Desde a crise de 2008, a escalada do autoritarismo foi a consequência da lógica financeira, a “crise política do neoliberalismo” que pôs em xeque, em repetidos governos e experiências (Trump, Orbán, Bolsonaro etc.), a própria democracia. Segundo Ayers e Saad-Filho (2022), a institucionalidade democrática não estava em questão para os governos neoliberais, contradição que se acentua na última década.

À medida que o discurso democrático soava crescentemente vazio, os partidos e lideranças do mainstream foram se tornando obsoletos. A pá de cal autoritária foi um simples desdobramento da lógica financeira que, provocando situações econômicas desestabilizadoras e acúmulo de tensões sociais, gerou, de baixo para cima, uma onda questionadora da democracia. (SINGER, ARAÚJO e RUGITSKY, 2022, p. 15).

A desagregação da democracia no horizonte da política reflete sobre as teorias contemporâneas da política, do Estado capitalista, dos partidos, da cidadania, enfim, as dimensões institucionais e orgânicas da política. Essas transformações não podem estar aquém dos currículos da ciência política, pois além de modificarem a produção do conhecimento da área, incidindo sobre suas bases teóricas e metodológicas, impactam as diferentes trajetórias profissionais de seus egressos, seja ela acadêmica, no funcionalismo público, no mercado empresarial, nas organizações da sociedade civil, entre outros destinos.

Este artigo deseja identificar a presença de conteúdos, componentes curriculares e práticas de ensino-aprendizagem que tematizam a democracia nos cursos de graduação em ciência política a partir da análise dos projetos pedagógicos de curso (PPCs). O PPC é o instrumento orientador e de validação do curso, obrigatório no processo de autorização e avaliação, documento que, além de conter a regulação e organização do curso, expressa posicionamentos e disputas de métodos e técnicas, explícitas ou implícitas, inerentes ao campo científico, políticas ou de outra natureza, entre comunidades científicas distintas e redes de circulação do conhecimento científico.

No caso da ciência política, a institucionalização no Brasil ocorreu primeiro através da pós-graduação, segundo Marengo (2016), sendo o país marcado pela criação tardia de cursos de graduação. A baixa quantidade de cursos de ciência política no Brasil também é percebida quando comparado a outros países, como Argentina, Colômbia e México (BENTANCUR e MANCEBO, 2017). Fleischer (2016, p. 152) afirma que “[...] a UnB criou o primeiro Curso de Graduação Plena em Ciência Política no Brasil”, com início em 1989. Os primeiros cursos de pós-graduação em ciência política no Brasil, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), datam de 1969, 20 anos antes da primeira graduação na área.

O caminho percorrido neste trabalho foi, primeiro, realizar apontamentos sobre a crise da democracia e o avanço do autoritarismo a partir de uma breve revisão de literatura sobre o tema. A segunda parte discute a atualização dos cânones das ciências sociais e especificamente da ciência política em relação aos temas emergentes que impactam o fenômeno da democracia. A terceira parte realiza a identificação do tema da democracia nos PPCs dos cursos de graduação em ciência política. A amostra consolidada conta com nove PPCs submetidos à análise documental, de tipo descritivo, cujo objetivo foi a identificação e categorização do descritor democracia nos nomes das disciplinas, nas ementas e nos títulos e subtítulos das referências bibliográficas. O resultado obtido foi a constatação que o tema da democracia não está presente de forma expressiva em parte dos cursos de graduação em ciência política.

O AUTORITARISMO CONTEMPORÂNEO E SEUS MÚLTIPLOS NEXOS SOCIAIS

Estamos prestes a completar uma década desde que o fantasma do radicalismo de direita voltou a rondar o mundo e suas instituições políticas. Embora o conserto atual da ascensão das forças autoritárias seja “desigual e combinado”, ele toma avassaladoras proporções planetárias que desafiam a capacidade de compreensão das ciências sociais. A partir de 2016, depois que o referendo do Brexit selou a retirada do Reino Unido da União Europeia e Donald Trump foi eleito presidente dos Estados Unidos, a confiança na estabilidade democrática no Norte global, que havia experimentado um período de relativo otimismo no pós-guerra (REGATIERI e SANTOS, 2022), foi profundamente abalada. No caso do Sul global, seria equivocado falarmos em pós-democracia, pois a própria noção de democracia liberal esteve constantemente ameaçada pelo autoritarismo, desigualdade e violência (BALLESTRIN, 2018). Porém, também nesse contexto observamos um processo de recrudescimento autoritário com traços específicos.

Muito já foi escrito sobre o fenômeno, mas ainda há muitos debates a serem feitos para que ele seja mais bem compreendido. Talvez a maior dificuldade para que essa compreensão se desdobre seja o fato de que o atual extremismo de direita envolve muitas camadas e, por isso, requer olhares transdisciplinares. Se as observações são feitas de um ponto de vista exclusivamente (neo)institucionalista, há barreiras importantes para o delineamento desse fenômeno. Um aspecto central é justamente

o fato de que o autoritarismo contemporâneo não se baseia na tomada violenta do poder e na subsequente instauração de ditaduras ostensivas, como ocorreu no período da Guerra Fria. Ao contrário, ele resulta de eleições e formas mais sutis, graduais e mesmo legais de subversão das instituições democráticas (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018).

De acordo com Levitsky e Ziblatt, no autoritarismo mais recente as democracias não morrem prioritariamente por desarranjos em normas legais e institucionais, e sim tendo em vista o amplo recurso a regras informais, que fragilizam a tolerância mútua e não se atêm à reserva institucional. Grosso modo, isso significa que os novos líderes autoritários disseminam uma intolerância em relação aos adversários e promovem ações que podem até seguir a letra da lei, mas violam seu espírito. No caso do Brasil, por exemplo, tivemos muitos exemplos dessas estratégias quando observamos o ex-presidente Jair Bolsonaro e seus seguidores desafiarem o Supremo Tribunal Federal, desacreditarem as urnas eletrônicas e promoverem discursos bélicos contra opositores políticos.

Além desse traço, outro elemento que tem sido amplamente debatido em relação ao radicalismo de direita atual são as interseções nem sempre explícitas com o neoliberalismo e sua racionalidade subjacente. Uma das hipóteses aventadas para o advento do fenômeno remete à crise econômica de 2008 e ao rompimento com aquilo que já foi chamado de neoliberalismo progressista. Enquanto esse tipo de organização socioeconômica ainda associava “[...] ideais truncados de emancipação e formas letais de financeirização” (FRASER, 2017, p. 141), o neoliberalismo autoritário teria se desatrelado de qualquer esteio coletivo e se pautaria pela negação do social (BROWN, 2019).

Assim, a compreensão do autoritarismo contemporâneo requer uma reflexão acerca de suas raízes neoliberais, que ultrapassam o âmbito estritamente econômico. Para Wolfgang Streeck (2019), o neoliberalismo foi, desde seus primórdios, acompanhado de promessas de prosperidade impossíveis de serem cumpridas. Ao mesmo tempo em que esse regime se ancorou na perspectiva de que não havia alternativa, promovendo reformas e ajustes em função de uma “[...] economia global na qual mercados não estão mais inseridos em Estados, mas Estados em mercados”, ele também promoveu incessantemente discursos políticos enviesados para justificar suas medidas. Nesse sentido, para Streeck (2019), embora o sinal de alerta relativo à pós-verdade só tenha se acendido ao “internacionalismo neoliberal” no período pós-democrático marcado pela vitória de Trump e pelo Brexit, suas raízes remontam aos anos 1970.

Os debates também têm apontado a dificuldade para nomear os fenômenos contemporâneos de radicalismo de direita. Muitas vezes, na dificuldade de designá-lo de maneira abstrata e conceitual, recorre-se a neologismos oriundos de figuras concretas, como sugerem as palavras trumpismo ou bolsonarismo, com a ressalva de que esses movimentos são maiores que suas figuras de proa, como bem argumenta Isabela Kalil (2019) em relação a Jair Bolsonaro. No caso especificamente brasileiro, especialistas já falaram em neofascismo (BOITO JUNIOR, 2020; LÖWY, 2019), neoatraso (SCHWARZ, 2020) ou em novo totalitarismo (CHAUÍ, 2019). Essa dificuldade de nomeação deixa bastante explícita a necessidade de conhecimentos

históricos para a compreensão das (des)continuidades e especificidades da ascensão autoritária contemporânea.

Conforme Gabriel Cohn (2018), ao fascismo histórico foi inerente a ideia de um Estado forte, sem apoio do liberalismo – essa característica impediria a utilização do conceito de fascismo para a compreensão do bolsonarismo, por exemplo. Porém, o mesmo autor sustenta a vigência de um certo “fascismo latente” na sociedade brasileira, que agora tomaria formas políticas menos veladas (COHN, 2023). Essa articulação relativa especificamente à sociedade brasileira nos remete a um outro aspecto importante da ascensão autoritária atual, que se relaciona às já mencionadas distinções geográficas relativas ao fenômeno. Nas sociedades pós-coloniais, os elementos patriarcais, escravagistas e coloniais colorem o que tem sido chamado de “grande regressão” (GEISELBERGER, 2019), de gradações que não podem ser negligenciadas. É nesse sentido que, por exemplo, o “pânico identitário” se atualiza de formas distintas no Brasil e na Europa: enquanto o nacionalismo europeu volta-se sobretudo contra imigrantes provenientes de países do sul global, o brasileiro apoia-se em uma miríade de inimigos internos politicamente organizados, como integrantes dos movimentos LGBTQIAPN+, negro ou feminista.

Assim, os autoritarismos contemporâneos precisam, por um lado, ser apreendidos a partir de características que dependem de sua posição geopolítica e, por outro, eles estão articulados em escala planetária, especialmente por conta da forma neoliberal de organização sociopolítica do capitalismo contemporâneo (conforme já mencionado) e também de um outro aspecto central: as tecnologias de comunicação. Nesse âmbito é possível vislumbrarmos outro elemento não captável por uma análise estritamente institucionalista, mas de suma importância para a compreensão dos movimentos políticos de extrema direita.

Como as pesquisas vêm demonstrando, é necessária uma reflexão sobre a subjetividade contemporânea e seus entrelaçamentos com a técnica para a compreensão desse aspecto. No Brasil, é possível mencionar as análises de Letícia Cesarino. Para a autora, estaríamos passando por “processos de desintermediação” ou de enfraquecimento dos mediadores do sistema de peritos composto, por exemplo, pela mídia pré-digital, partidos, academia e ciência. Ao passo que também teriam surgido “processos emergentes de reintermediação” viabilizados, sobretudo, por novos mediadores de base algorítmica (CESARINO, 2022, p. 18). Em suas análises, a autora constata uma reorganização radical dos sistemas sociais e compreende o conspiracionismo, a pós-verdade e o negacionismo típicos dos movimentos autoritários atuais como parte de uma forte desestabilização do mundo. Nisso, padrões antiestruturais “[...] vão se difundindo pelo sistema, fazendo proliferar paradoxos e oscilações entre seus extremos” (CESARINO, 2022, p. 16).

Esse processo mais estrutural é perpassado também pelo grande apelo a discursos morais e pela guerra cultural típica de movimentos autoritários. Se os movimentos fascistas dos anos 1930 utilizaram amplamente os meios técnicos mais avançados para seus fins propagandísticos, também hoje é possível perceber uma adaptação da extrema direita contemporânea à técnica (COHN, 2018).

Como se percebe por essa breve apresentação, para a compreensão do cenário atual de ascensão dos movimentos de radicalismo de direita é necessária uma formação que sensibilize para elementos diversos. Estariam nossos cursos de ciência política preparados para lidar com esses fenômenos? Sugerimos a seguir que um primeiro ponto seria que os projetos pedagógicos desses cursos se voltassem a uma compreensão mais atinada às exigências atuais de democracia, que se abrem a movimentos sociais plurais.

ATUALIZAÇÃO, QUESTIONAMENTO DO CÂNONE E TEMAS EMERGENTES LIGADOS À DEMOCRACIA

O projeto pedagógico de curso é um documento programático que sintetiza as principais diretrizes, fundamentos e orientações curriculares e organizacionais de um curso. É constituído de modo coletivo e representa a realidade contextual e cultural de uma dada instituição. Além disso, ele pode ser visto também como uma aposta em novos valores e conteúdos que emergem a partir das necessidades e urgências presentes na sociedade.

Os programas das disciplinas e a preparação das aulas são certificadas pelo PPC, uma vez que esse projeto define a legitimidade ou não dos conteúdos abordados em aula. Por isso, esse é um assunto sério demais, mas que muitas vezes possui *status* não prioritário em algumas áreas do conhecimento científico.

Considerando que os paradigmas de ensino, pesquisa e extensão devem atentar às alterações presentes na estrutura da sociedade, o que se observou nas últimas décadas foi uma mudança significativa que teve a ver com um incentivo ao ingresso mais democrático à universidade, afetando de modo intenso a produção do conhecimento, o que foi ocasionado por um processo cada vez maior de pluralização do público universitário. Nesse sentido, ao observarmos mais de perto como se organizam os cursos de graduação em ciência política, temos o intuito de indagar a área em seu interior, de modo a problematizar teorias e temas que muitas vezes esvaziam ou desconsideram questões concernentes a grupos que historicamente estiveram longe dos bancos universitários. Na contemporaneidade, tais grupos desafiam uma ordem hegemônica e demarcam importância política de afirmação de suas identidades e metodologias, originando a necessidade de repensar as hierarquias estabelecidas a partir de concepções globais, que pouco dialogam com a necessária representatividade democrática.

De acordo com Márcia Lima (2018), durante um curto período, o Brasil experimentou um conjunto de transformações importantes, algumas delas ligadas à mudança de caráter estrutural, e outras às formas de combate das desigualdades e aos preconceitos raciais. As cotas raciais nas universidades federais e no Programa Universidade para Todos (ProUni) mudaram o perfil dos estudantes universitários. A Lei nº 10.639/03, que propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana, e o reconhecimento do Superior Tribunal Federal da união homoafetiva são exemplos de mudanças recentes que modificaram a forma como o Estado brasileiro lida com as questões sociais e das minorias, e que foram recebidas de forma negativa por parte da população.

Lima (2018) ainda ressalta que o público universitário vem mudando gradativamente com as políticas de acesso ao ensino superior. Trata-se de jovens negros, trans, comunidades LGBTQIAPN+, públicos advindos das periferias urbanas e rurais do país. Esse movimento não se resume apenas à diversidade do corpo discente, mas também engloba agendas de pesquisa que estão sendo redefinidas e perpassam cada vez mais pela esfera da mobilização política e por pautas que problematizam temas ligados à sexualidade, raça e gênero. Como consequência, surge a necessidade de se pensar essas questões a partir de um descolamento epistêmico, abarcando a diversidade de ângulos e comprometimento político.

A invocação à inserção das histórias negras e indígenas conduziu a iniciativas amplas, que vão da construção dos espaços universitários (ROZA, 2022) até à inauguração de novos cursos de graduação que atrelam a academia e as comunidades tradicionais, como, por exemplo, as propostas e cursos de licenciaturas interculturais. Partindo desse contexto, uma importante ponderação que fazemos aqui se refere à área da ciência política, especificamente aos cursos superiores da área, no que se refere à emergência de temas que, a rigor, estiveram um pouco afastados das suas principais reflexões.

Como apontou Moraes (2003), no que se refere ao ensino de sociologia, o tema do ensino foi pouco explorado no contexto acadêmico, já que a discussão estaria em situação subalterna entre os cientistas sociais em geral, obedecendo a uma tendência de separação entre o ensino e a pesquisa. Ratificando essa ideia, Iliezi Silva (2010, p. 24) comenta:

Com isso, queremos ressaltar que há descontinuidade na produção pedagógica e na produção científica em torno dos fenômenos do ensino das Ciências Sociais/Sociologia, causando maiores dificuldades de compreensão desses processos e nas definições de conteúdos e métodos adequados às práticas de ensino dessas ciências, especialmente da Sociologia.

O subcampo especializado na temática é muitas vezes restrito na área das ciências sociais em geral, o que dificulta o processo de atualizar debates, temas, problemas e propostas envolvendo o ensino na área, reflexões que são secundarizadas. Oliveira et al. (2020) apontam a posição relativamente periférica da área da educação nas ciências sociais, sendo que a sociologia é a que mais se aproxima do assunto. Em relação à ciência política e à antropologia, mesmo que a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) possua uma área temática em “Ensino e Pesquisa em Ciência Política e Relações Internacionais”, seus diálogos são sobretudo com a questão da formação de professores e de pesquisadores na área, não sendo seu foco as pesquisas em educação. Os autores analisaram o perfil dos pesquisadores de pós-graduação em ciência política que se dedicam à questão educacional, e a conclusão é que o tema da educação não ocupa um lugar central na agenda de pesquisa da área, o que não significa sua total ausência; no entanto, a educação é pesquisada principalmente por mulheres e por pesquisadores com formação interdisciplinar.

Considerando que o tema da educação é pouco evidenciado na ciência política, a pesquisa realizada por Oliveira et al. (2020) demonstra que a composição da área é

predominantemente masculina, e aqueles que se ocupam da educação são agentes que não gozam de uma posição dominante no universo acadêmico da área, pois não estão inseridos nas universidades centrais do país e não recebem financiamento por sua produtividade.

Tendo em vista a ascensão autoritária delineada no tópico anterior, nos últimos anos o tema “Escola sem Partido” vem integrando a agenda de investigações de pesquisadores da área da ciência política. Investigadoras do assunto, Santos e Biroli (2023) demonstram que o movimento encontrou oportunidades de difusão e de institucionalização no processo recente de crise da democracia no Brasil. Uma das características dessa crise é que apelos morais, tanto na política (em oposição à corrupção) como nas relações sociais cotidianas (em oposição às mudanças nas relações de gênero e nos padrões de vida familiar, afetiva e sexual), têm justificado a promoção do atropelo de garantias legais e a erosão de valores e instituições democráticas.

A questão da desigualdade na elite da ciência política brasileira foi atestada por Candido, Feres Júnior e Campos (2019). Os autores definem como elite intelectual docentes de pós-graduação das grandes áreas das ciências sociais (antropologia, ciência política e sociologia), uma vez que eles detêm, praticamente, o monopólio sobre os espaços de formação das novas gerações de profissionais, concentram os recursos de pesquisa, editam os principais periódicos que circulam o conhecimento especializado, coordenam os grupos de discussão em congressos e frequentemente são as referências consultadas pela imprensa sobre os temas de importância pública.

Os autores refletiram sobre as assimetrias de gênero, raça e região demográfica em uma posição elitizada da área: a docência dos programas de pós-graduação. Os resultados expostos por eles apontam que a área é composta por 67% de docentes homens. Em relação à raça, os números são ainda mais desiguais: apenas 12% são não brancos. Os brancos constituem maioria em quase todos os programas de pós-graduação, independentemente da localização das instituições, como resultado dessa desigualdade: “[...] é imprescindível atentar para as múltiplas consequências dessas desigualdades, desde a mais básica injustiça social até problemas epistêmicos, como a desvalorização dos estudos de gênero e raça do temário das subáreas de pesquisas na Ciência Política” (CANDIDO, FERES JÚNIOR e CAMPOS, 2019, p. 578).

Considerando a desvalorização dos estudos de gênero e de raça no temário de subáreas detectada pelos autores, Rodrigues, Monagreda e Porto (2017) ressaltam que a trajetória da ciência política em direção à sua institucionalização não se deu a partir de interesses temáticos originalmente nacionais, ou com a aplicação no caso brasileiro. Ao contrário, a confirmação da disciplina ocorreu mais próxima à literatura e às preocupações teóricas e normativas do contexto acadêmico norte-americano.

Nesse processo de autonomia e diferenciação em relação às outras áreas das ciências sociais brasileiras, a ciência política tem delimitado seu objeto em direção ao exame de temas como instituições e sistemas: a raça, a etnicidade e o racismo somente despontam como categorias quando são passíveis de serem vinculados a processos tradicionalmente entendidos como políticos, como a inovação legislativa, as ações afirmativas etc.

Sendo assim, a presença residual de raça como categoria de análise na Ciência Política parece ser explicada tanto do ponto de vista dos atores (pouco pesquisadores interessados no tema), quanto da própria interpretação da raça como fenômeno político e, logo, de interesse da disciplina, levando em considerações *framings* conjunturais. (RODRIGUES, MONAGREDA e PORTO, 2017, p. 3).

Os autores justificam a importância da temática racial lembrando que o próprio fenômeno da hierarquização da sociedade em linhas raciais é um fenômeno de poder, por isso, político por definição. No entanto, a pesquisa em ciência política sobre a temática racial se concentra nas linhas de relações internacionais, comportamento político e teoria política, o que, além de ser residual, mantém inexplorados alguns campos de investigação da área que seriam importantes para a compreensão dos processos de racialização dos sujeitos e suas consequências políticas.

Preenchendo esta lacuna, a análise sobre o fenômeno da ascensão de jovens feministas negras, com suas maneiras inovadoras de fazer política, e as estratégias de “ocupação da política” ganhou relativa visibilidade na última década (RODRIGUES e FREITAS, 2021). Essas maneiras de participação na política aparecem de diferentes maneiras, principalmente a partir de repertórios discursivos forjados nas redes sociais, e também por inovarem o universo da produção cultural e literária das periferias brasileiras, como a formação de grupos de rap, hip-hop, *slam* etc.

O que essas feministas negras têm questionado é a sub-representação de afrodescendentes na política institucional e reivindicado maior cooperação entre acadêmicos e ativistas. Rodrigues e Freitas (2021) consideram que há uma ausência de produção acadêmica sistemática com perspectiva interseccional que trabalhe simultaneamente raça e gênero a fim de evidenciar a atuação dessas mulheres, que desde os anos 1970 e 1980 forjam estratégias de atuação coletivas, para demonstrar seus interesses.

Com isso, os autores quiseram enfatizar, a partir do debate escasso na ciência política, uma discussão empírico-teórica que “[...] analisa os contextos políticos e históricos, nos quais se deram a emergência, a consolidação e a pluralização do ativismo feminista negro no país” (RODRIGUES e FREITAS, 2021, p. 1-2).

No que diz respeito às análises sobre gênero, Flávia Biroli (2016) pondera que a maior parte dos estudos sobre a divisão sexual do trabalho está concentrada na área da sociologia, ao passo que na ciência política é praticamente ausente. O que a autora sustenta nesse artigo é que essa divisão tem impacto profundo nas democracias contemporâneas, uma vez que o equilíbrio entre trabalho remunerado e não remunerado e o acesso diferenciado a ocupações incidem nas hierarquias que definem possibilidades de presença e de exercício de influência no sistema político.

Por mais que as hierarquias de classe e raça incidam na definição de quem tem acesso aos espaços de poder, a divisão sexual do trabalho e as formas de construção do feminismo a elas relacionadas fazem com que as mulheres, por serem mulheres, tenham menores chances de ocupar posições na política institucional. A partir dessa

situação, elas têm menores chances de influenciar as decisões e a produção das normas que as afetam diretamente:

A cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pela divisão sexual do trabalho, que em suas formas correntes converge em obstáculos ao acesso a ocupações e recursos, à participação política autônoma e, numa frente menos discutida neste estudo, à autonomia decisória na vida doméstica e íntima. (BIROLI, 2016, p. 722).

Nesse sentido, ainda segundo a autora, a divisão sexual do trabalho possui caráter estruturante. Ela não é expressão das escolhas de mulheres e homens, mas constitui estruturas que reproduzem uma responsabilização desigual de umas e outros pelo trabalho doméstico, definindo condições favoráveis à sua reprodução. Portanto, não pode ser explicada no âmbito da individualidade das escolhas voluntárias dos indivíduos. E essa sub-representação das mulheres na política institucional expõe os limites da democracia. Os temas interseccionais que se aproximam de perspectivas emancipatórias e de reconstrução da política, são passos de transformação da democracia que não formarão parte do ensino-aprendizagem em ciência política se o próprio debate da democracia não se fizer presente e constante nesses cursos. A emancipação e a participação política em perspectiva interseccional impactam a teoria e a estruturação da democracia, porém, esse debate que ganha novo *status* na agenda das ciências sociais depende da presença da democracia nos currículos.

A DEMOCRACIA NOS PPCS DE CIÊNCIA POLÍTICA

A análise documental dos PPCs dos cursos de graduação em ciência política é de tipo descritivo, realizada a partir da categorização temática sobre a democracia. A busca foi iniciada com a consulta ao Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC)¹, em que foram identificados os cursos que possuem obrigatoriamente “ciência política” em seu nome atual², excluindo dessa busca aqueles cursos que estão na situação “em extinção” e “extinto”, assim como foram excluídos os cursos que possuíam “ciência política” em seu nome anterior, mas que não a mantiveram no nome atual. São 28 cursos de graduação “em atividade” no país, todos são bacharelados; 6 desses cursos, de instituições privadas (3 presenciais e 3 à distância), possuem autorização de funcionamento mas não realizam oferta atual para o curso de ciência política, conforme verificado nos sites oficiais dessas instituições, considerando cursos autorizados sem funcionamento e os autorizados mas que ainda não foram iniciados. Portanto, estão na situação “em atividade” e com oferta regular de vagas 22 cursos de bacharelado em ciência política no país. Desse total (22), 9 cursos são presenciais, sendo 6 em funcionamento em universidades

¹ Plataforma oficial do Ministério da Educação, de regulação do ensino superior brasileiro (BRASIL, 2017).

² “Nome atual” e “nome anterior” são campos estabelecidos pelo Cadastro e-MEC. Foram considerados também na pesquisa aqueles cursos que contêm em seu nome outras áreas adicionais/complementares à ciência política, com as seguintes entradas: “Ciências Sociais – Ciência Política”; “Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina”; e no plural, “Ciências Políticas”.

públicas³ e 3 em instituições privadas⁴. Os cursos na modalidade à distância totalizam 13, todos de instituições privadas, sendo 7 cursos em instituições do grupo Cruzeiro do Sul Educacional, que possui também um dos cursos presenciais, e 4 em instituições do grupo Kroton, o que pode significar que um mesmo curso à distância com o mesmo projeto ou muito similar seja aplicado nas instituições pertencentes ao mesmo grupo.

A amostra aqui analisada considera os PPCs de 9 cursos, sendo 7 presenciais (6 públicas e 1 privada⁵) e 2 à distância⁶. Os PPCs foram obtidos ou através de consulta aos sítios eletrônicos das referidas universidades, ou através de solicitação enviada por correio eletrônico às instituições. A análise quantitativa foi realizada a partir do delineamento das seguintes variáveis: presença da abordagem do tema *democracia* a partir dos descritores “democracia”⁷ (sim ou não) e quantidade de componentes curriculares, disciplinas e ementas que abordam o tema. Foram diferenciadas as naturezas do componente curricular (disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, bibliografia básica e bibliografia complementar). Esta pesquisa dispensa a submissão a qualquer Comitê de Ética em Pesquisa, através da Plataforma Brasil, por se tratar de informações públicas e disponibilizadas pelas instituições. Optou-se pela não identificação das universidades, utilizando a sigla “Pr” para instituições privadas e “Pu” para instituições públicas, e a ordem estabelecida nos gráficos (Pr1, Pr2, ... e Pu1, Pu2) decorre da ordem de valores e da variação correspondente ao Gráfico 1.

O Gráfico 1 apresenta as disciplinas obrigatórias e optativas⁸ em que a democracia está presente no nome da disciplina. Dos 9 cursos analisados, 3 (33,3%) não possuem nenhuma disciplina obrigatória em que conste o descritor “democracia” (e suas variações) em seu título, sendo que em 1 destes cursos não há nenhuma disciplina obrigatória nem optativa que possua “democracia” (e suas variações) no nome da disciplina. A média de disciplinas obrigatórias⁹ que possui essa evidência é de 0,78, e a mediana 1,0; a média de disciplinas obrigatórias e optativas¹⁰, observadas

³ Universidade, cidade de realização do curso, ano de início do curso e ano do PPC: Universidade de Brasília, Brasília, 1989, PPC 2018; Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009, PPC 2018; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, PPC 2008; Universidade Federal do Pampa, São Borja, 2009, PPC 2024; Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2010, PPC 2013; Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010, PPC 2014. Data de início de curso cf. Cadastro e-MEC (BRASIL, ©2024).

⁴ Centro Universitário do Distrito Federal (Brasília, 2005); Universidade Católica de Pernambuco (Recife, 2019); e Faculdade Republicana (Brasília, 2019).

⁵ Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília, 2005, PPC 2023.

⁶ Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi, Indaial, 2017, PPC 2023; Centro Universitário Internacional – Uninter, Curitiba, 2014, não foi identificado o ano do PPC.

⁷ O descritor pesquisado foi a palavra “democr”, já que comporta diversas variações (democrático(s)/a(s), democrata(s), democratizar, democratização, redemocratização) e diferentes idiomas identificados nos PPCs (português, espanhol, inglês e francês).

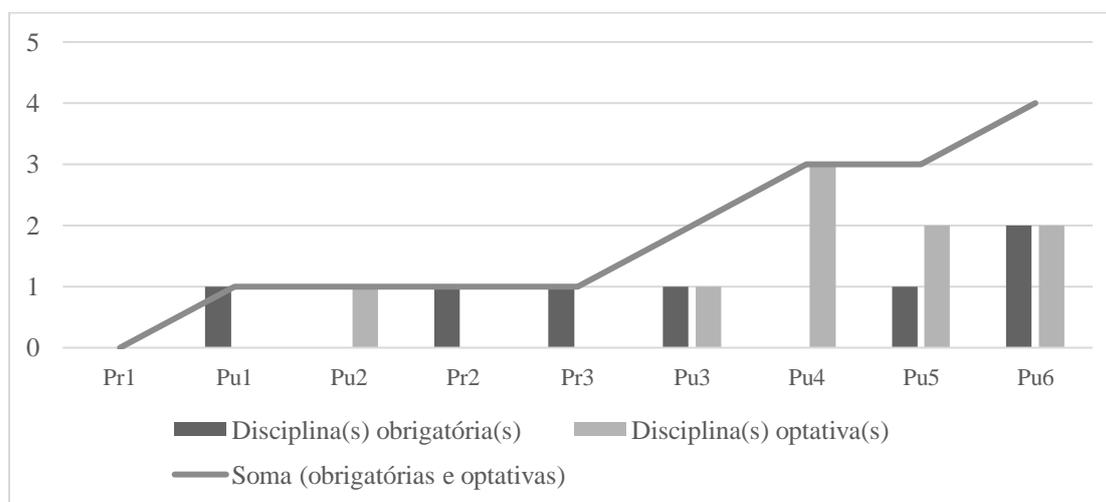
⁸ As disciplinas aqui posicionadas como optativas possuem diferentes nomenclaturas nos PPCs, sendo consideradas as seguintes disciplinas neste item: além de disciplinas optativas, as disciplinas eletivas e os componentes curriculares complementares de graduação.

⁹ As disciplinas obrigatórias identificadas foram: “Teoria da democracia” (em 3 cursos); “Estado, regimes políticos e democracia”; “Liberalismo, revolução e democracia na Europa e nos Estados Unidos”; “Movimentos sociais, sociedade civil e democracia”; “Teoria democrática I”; “Teoria democrática II”.

¹⁰ As disciplinas optativas identificadas foram (em ordem decrescente): “Constitucionalismo, democracia e Estado de direito”; “Democracia e competição política”; “Democracia e participação”; “Judiciário e democracia”; “Teoria democrática III”; “Teoria democrática IV”;

conjuntamente, e que possuem essa evidência é de 1,78, e a mediana 1,0; se consideradas somente as universidades públicas, nas disciplinas obrigatórias e optativas conjuntamente, a média é de 2,33, e a mediana de 2,5. Esses dados a respeito da nomenclatura das disciplinas, quando tomados isoladamente, não possibilitam concluir se o tema da democracia tem centralidade ou não nesses cursos, mesmo que a média de disciplinas com essa evidência seja menor que 1, visto que o tema da democracia pode estar presente em disciplinas que não possuem necessariamente essa referência em seu título. Observamos também se há incidência do tema *democracia* nas ementas e nas referências bibliográficas.

Gráfico 1 - Disciplinas (obrigatórias e optativas) com democracia (e suas derivações) no nome



Fonte: Os autores.

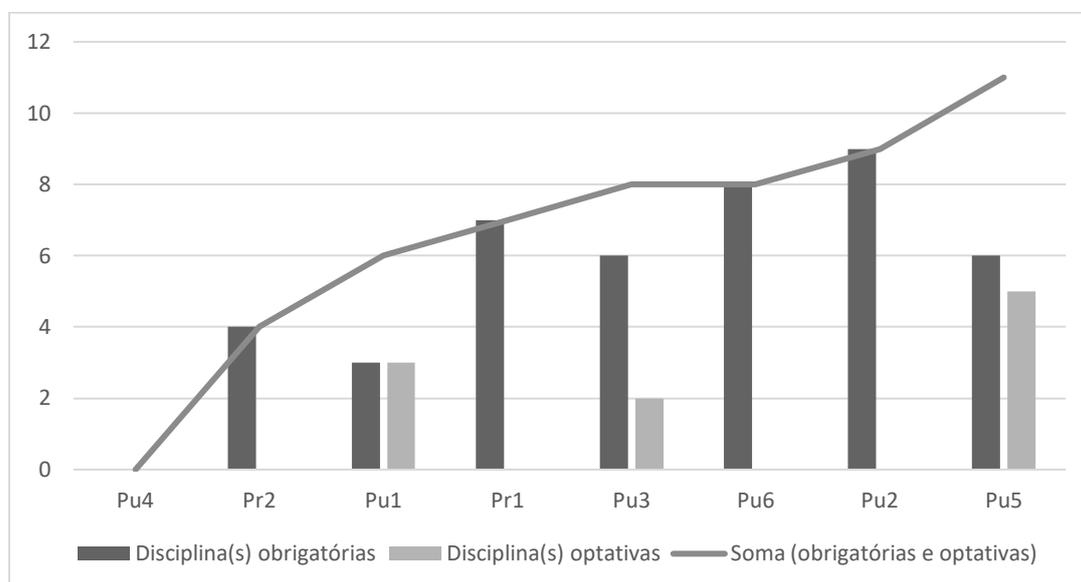
Nas ementas dos cursos¹¹, o tema *democracia* é recorrente nas disciplinas obrigatórias em média de 5,38 (mediana 6,0), e em média de 6,63 das disciplinas (mediana 6,5) se consideradas as obrigatórias e optativas conjuntamente. Dos cursos em que foram identificados o descritor democracia nas ementas (7 cursos), 82,8% das ocorrências estão em disciplinas obrigatórias. Foi considerada a recorrência na ementa da disciplina e estabelecida como unidade a disciplina; portanto, nos casos em que havia mais de uma recorrência do descritor democracia (e suas variações) em uma mesma ementa, esse caso foi contabilizado valendo 1, não sendo consideradas as repetições em uma mesma ementa para além de 1. Chama a atenção o fato de haver curso que não traz em nenhuma ementa de disciplinas obrigatórias o tema da democracia; em outros três cursos, as menções em ementas de disciplinas obrigatórias variam entre 3 e 4 disciplinas. A mensuração que indicaria a baixa relevância, regular ou alta do

¹¹ “Teoria democrática contemporânea”; “Teorias democráticas e representação política”; (Em algumas situações, as optativas são identificadas como “Componentes Curriculares Complementares de Graduação”).

¹¹ Consideramos nesta análise as ementas identificadas em 8 PPCs, pois 1 dos 9 PPCs analisados não continha as ementas das disciplinas.

tema da democracia nas ementas a partir do cenário aqui construído é uma afirmação que depende de análise comparativa, que compreenda os PPCs de ciência política em sua integralidade e possibilite a categorização dos modelos e sistemas de organização curricular dos cursos da área, pesquisas ainda por serem realizadas. Somente com base em outras pesquisas comparativas dos cursos de ciência política e/ou ciências sociais seria possível mensurar a dimensão do tema da democracia em comparação com os outros conteúdos e temas que formam os cursos de ciência política. Do cenário do Gráfico 2, de início se constata a baixa recorrência do tema da democracia ao menos nas 3 primeiras instituições do gráfico, tendo um PPC nenhuma menção à democracia nas ementas.

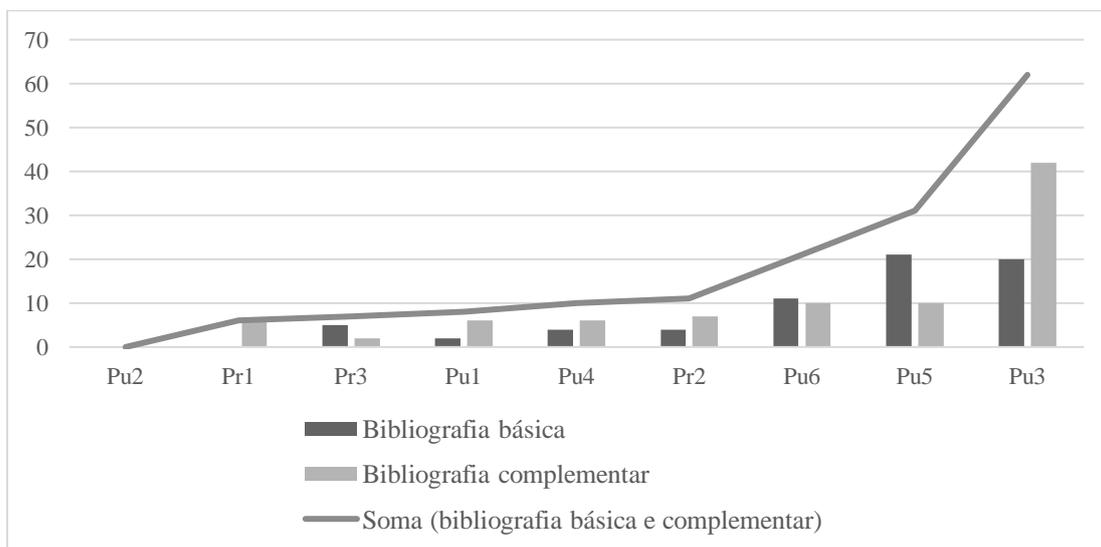
Gráfico 2 - Ementas de disciplina(s) obrigatória(s) que contêm democracia (e suas derivações) – cursos de graduação em ciência política



Fonte: Os autores.

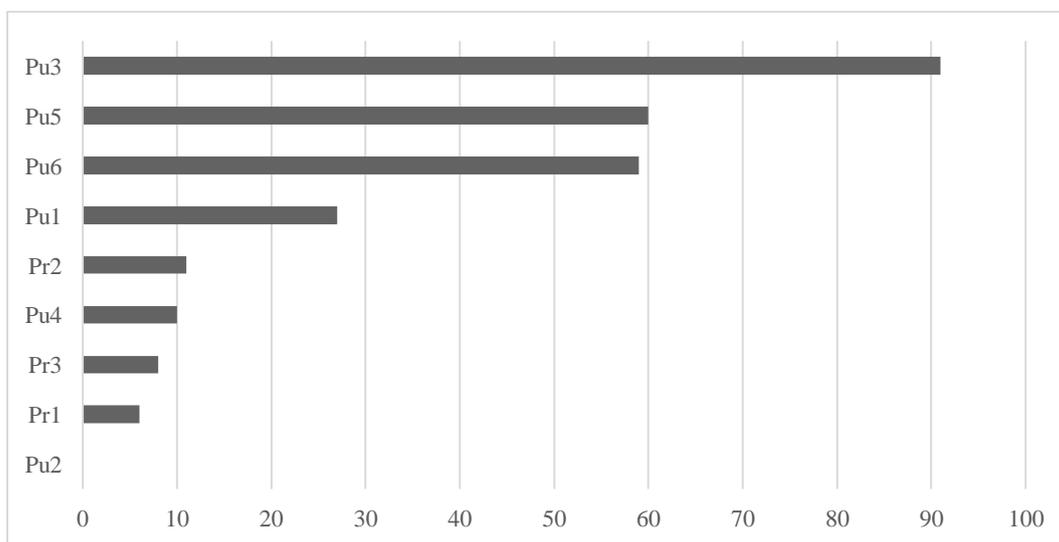
As referências das bibliografias básica e complementar das disciplinas obrigatórias que possuem no título dos trabalhos (livros, capítulos, artigos, teses, entre outros) a recorrência do descritor democracia (e suas derivações) aparecem em média de 17,3 e mediana de 10,0 nos PPCs, conforme o Gráfico 3. Se forem consideradas somente as bibliografias básicas, dois entre os cursos não apresentam nenhuma referência que possua menção à democracia em seu título; em seguida, aparece 1 curso com 2 recorrências, 2 cursos com 4 recorrências e 1 curso com 5 recorrências. Ao observar as recorrências nas disciplinas obrigatórias e optativas, conjuntamente, considerando as bibliografias básica e complementar, apresentadas no Gráfico 4, a média de recorrência é de 30,2, e a mediana de 11. Outro aspecto que pode ser relevante na análise do Gráfico 4 é que se constata que, mesmo considerando todas as bibliografias contidas nos PPCs de todas as disciplinas, ainda há um PPC que não apresenta nenhuma ocorrência do descritor democracia.

Gráfico 3 - Referências bibliográficas (básica e complementar) de disciplinas obrigatórias em que democracia (e suas derivações) consta no título ou subtítulo – cursos de graduação em ciência política



Fonte: Os autores.

Gráfico 4 - Referências bibliográficas (básica e complementar) de disciplinas obrigatórias e optativas em que democracia (e suas derivações) consta no título ou subtítulo – cursos de graduação em ciência política



Fonte: Os autores.

A observação sobre a recorrência do descritor democracia nos títulos das referências bibliográficas, do mesmo modo que as análises anteriores (das disciplinas e ementas), não pode ser tomada isoladamente a fim de apontar a baixa incidência ou não do tema da democracia. Importante considerar que, assim como na análise das

disciplinas, o fato de não conter democracia em um determinado título de referência bibliográfica não indica necessariamente que essa referência não abordou o tema da democracia. Para realizar essa afirmação, seria necessário pesquisa pelas palavras-chave e/ou descritores das referências bibliográficas. A análise de conjunto dos itens identificados indica que em 3 instituições há uma alta incidência do tema da democracia em disciplinas, ementas e bibliografias. Não é possível estabelecer um modelo ou uma regularidade que abarque os 9 PPCs analisados sobre o tema *democracia*, mas há o indicativo de que o tema da democracia não é majoritário nem necessariamente presente nos cursos de ciência política. Se consideradas as disciplinas e as ementas, observa-se que ao menos em 3 cursos há uma baixa incidência do tema da democracia quando comparados aos demais cursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos debates acerca da crise democrática, há uma ideia subjacente a sugerir que colapsos autoritários ocorrem justamente porque a democracia não se realiza de modo efetivo. Isso aparece tanto em debates dos anos 50 e 60 realizados por Theodor Adorno (2020), que apontavam o radicalismo de direita como uma ferida da democracia incompleta, como em discussões contemporâneas (BROWN, 2019). Tendo em mente essa perspectiva, buscamos analisar como a temática da democracia aparece nos cursos de ciência política.

Nesse sentido, também nos atentamos a apontar temas que integram preocupações importantes para o debate da dimensão democrática após o acesso de uma parcela historicamente alijada do ensino superior brasileiro, cujo ingresso poderia impulsionar mais pesquisas e conteúdos disciplinares que incluíssem, dentre outras questões, gênero e raça, por exemplo. Analisando a presença dos temas emergentes, fundamentais para o debate sobre a democracia, constatamos que as disciplinas descritas nos PPCs que abordam o tema do gênero, representam a média de 0,67 e mediana 0, e se observada a presença desse tema nas ementas, a presença em média é também de 0,67 e mediana 0. Já em relação ao tema das relações étnico-raciais, ele aparece em média de 1,11 disciplinas e mediana 1,0, e em relação às ementas, ocupa os mesmos 1,11 de média e mediana de 1,0. Ainda há um longo caminho a ser percorrido na incorporação dos temas emergentes na ciência política, difusores das novas abordagens da democracia.

As pesquisas citadas mostram certo distanciamento da área da ciência política com relação ao debate envolvendo essas interseções; do mesmo modo, as ementas dos PPCs analisados também oferecem, em sua maioria, poucas opções formativas nesses assuntos. Situação que nos possibilita concluir que a reflexão alternativa aos modelos hegemônicos de ensino-aprendizagem ainda não recebe aportes suficientes para pensar propostas pedagógicas a partir de uma concepção política mais ampla e diversa.

Feita isoladamente, a análise geral da presença do tema *democracia* nos PPCs a partir da ocorrência em disciplinas, ementas e referências bibliográficas não informa muito, mas, quando ela é feita a partir do conjunto do PPC, diz muito sobre a formalização dos conteúdos nos respectivos cursos, panorama geral estabelecido pela

investigação realizada. Como as pesquisas sobre o ensino de ciência política no Brasil, em nível de graduação, ainda são praticamente ausentes, ainda não é possível comparar e dimensionar a extensão do debate sobre a democracia em relação aos outros temas. A contribuição inicial aqui proposta é de reconhecimento do valor substancial da democracia para a formação em ciência política como elemento incontornável para a teoria política contemporânea, na estruturação do campo da política e na sua prática profissional.

SOBRE OS AUTORES

Gustavo Louis Henrique Pinto: Professor de Sociologia do Instituto Federal de Santa Catarina.

Elisângela da Silva Santos: Professora de Sociologia da Universidade Estadual Paulista.

Patrícia da Silva Santos: Professora de Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará.

REFERÊNCIAS

1. ADORNO, Theodor. *Aspectos do radicalismo de direita*. São Paulo: Unesp, 2020.
2. AYERS, Alison J.; SAAD-FILHO, Alfredo. O crepúsculo da democracia formal: contradições da acumulação e a crise política do neoliberalismo. In: SINGER, André; ARAUJO, Cicero; RUGITSKY, Fernando (Orgs.). *O Brasil no inferno global: capitalismo e democracia fora dos trilhos*. São Paulo: FFLCH/USP, 2022. p. 81-117.
3. BALLESTRIN, Luciana. O debate pós-democrático no século XXI. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, p. 149-164, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rsulacp/article/view/14824>. Acesso em: 09 jul. 2024.
4. BENTANCUR, Nicolás; MANCEBO, María Ester. ¿Cómo se forma a los científicos políticos en Iberoamérica? Análisis de la oferta de titulaciones de grado en Ciencia Política en doce países. *Revista Española de Ciencia Política*, n. 43, p. 161-185, 2017. doi: <https://doi.org/10.21308/recp.43.07>
5. BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. *Dados*, v. 59, n. 3, p. 719-754, jul. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/kw4kSNvYvMYL6fGJ8KkLcQs/?lang=pt#>. Acesso em: 25 jun. 2024.
6. BOITO, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo? *Crítica Marxista*, v. 50, p. 111-119, 2020. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2020_05_26_14_12_19.pdf. Acesso em: 09 jul. 2024.
7. BRASIL. *Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior*. Cadastro e-MEC. Brasília: MEC, ©2024. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova/>. Acesso em: 21 dez. 2024.
8. BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017*. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Brasília, 2017. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2297/portaria-normativa-n-21>. Acesso em: 21 dez. 2024.
9. BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 21 dez. 2024.
10. BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Filosófica Política, 2019.

11. CANDIDO, Marcia Rangel; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Desigualdades na elite da Ciência Política brasileira. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 19, n. 3, p. 564–582, set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/bKKpMnKMWNpP73xcs6X4Mrz/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 15 jun. 2024.
12. CESARINO, Letícia. *O mundo do avesso*. Verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu, 2022.
13. CHAUÍ, Marilena. Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo. *A Terra é Redonda*, 06 out. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-a-nova-forma-do-totalitarismo/>. Acesso em: 31 out. 2019.
14. COHN, Gabriel. O fascismo latente. In: COHN, Gabriel. *A difícil república*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2023. p. 115–128.
15. COHN, Gabriel. A nova cara do presidencialismo. *Le Monde Diplomatique*, 06 nov. 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-nova-cara-do-presidencialismo>. Acesso em: 17 ago. 2020.
16. FLEISCHER, David. A ciência política em Brasília: uma visão histórica. In: AVRITZER, Leonardo; MILANI, Carlos R. S.; BRAGA, Maria do Socorro (Orgs.). *A ciência política no Brasil: 1960–2015*. FGV, 2016. p. 142–161.
17. FRASER, Nancy. The end of progressive neoliberalism. *Dissent*, v. 64, n. 2, p. 130–140, 2017. Disponível em: <https://bresserpereira.centrodeconomiapolitica.org/terceiros/2017/fevereiro/17.02-End-of-Progressive-Neoliberalism.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2024.
18. GEISELBERGER, Heinrich (Org.). *A grande regressão: um debate internacional sobre os novos populismos e como enfrentá-los*. São Paulo: Estação Liberdade, 2019.
19. KALIL, Isabela. O bolsonarismo é maior que Bolsonaro: projeto punitivista admite o intolerável e ameaça democracia. *Sul 21*, 29 jul. 2019. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/areazero/2019/07/o-bolsonarismo-e-maior-que-bolsonaro-projeto-punitivista-admite-o-intoleravel-e-ameaca-democracia/>. Acesso em: 17 ago. 2020.
20. LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
21. LIMA, Márcia. A produção de conhecimento em tempos de conflito: o lugar das Ciências Sociais. *Revista de Antropologia*, v. 61, n. 1, p. 95–102, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ra/article/view/145516>. Acesso em: 01 jul. 2024.
22. LÖWY, Michael. Neofascismo: um fenômeno planetário – o caso Bolsonaro. *A terra é redonda*, 24 de outubro, 2019. Disponível em: aterraeredonda.com.br/neofascismo-um-phenomeno-planetario-o-caso-bolsonaro. Acessado em: 31 out. 2019.
23. MARENCO, André. Cinco décadas de ciência política no Brasil: institucionalização e pluralismo. In: AVRITZER, Leonardo; MILANI, Carlos R. S.; BRAGA, Maria do Socorro (Orgs.). *A ciência política no Brasil: 1960–2015*. FGV, 2016. p. 163–187.
24. MORAES, Amaury César. Licenciatura em ciências sociais e ensino de sociologia: entre o balanço e relato. *Revista Tempo Social*, v. 15, n. 1, p. 5–20, 2003. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702003000100001>
25. OLIVEIRA, Amurabi et al. A pesquisa e os pesquisadores em educação na ciência política brasileira. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 6, n. 1, p. 25–44, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rsulacp/article/view/18509>. Acesso em: 20 jun. 2024.
26. REGATIERI, Ricardo Pagliuso; SANTOS, Patrícia da Silva. The nocturnal body of democracies. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 22, 2022. doi: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2022.1.14851>
27. RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. Ativismo feminista negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 34, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/NFdhTdVLSRPHzdDzVpBYMq/?lang=pt#>. Acesso em: 22 jun. 2024.
28. RODRIGUES, Cristiano; MONAGREDA, Johanna; PORTO, Nathália. Estudos sobre raça, racismo e etnicidade na Ciência Política brasileira: uma análise do campo a partir de seu estado da arte. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41, 2017, Caxambu. *Anais do 41º Encontro da Anpocs*. Caxambu: Anpocs, 2017.
29. ROZA, Isis S. Intelectuais negras e negros partícipes de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros: práticas e produções teóricas. *Estudos Históricos*, v. 35, n. 77, p. 478–494, 2022. doi: <https://doi.org/10.1590/S2178-149420220308>

30. SANTOS, Rayani Mariano dos; BIROLI, Flávia. Escola sem partido e o processo de desdemocratização no Brasil. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 120, p. 247-286, set. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/87pNbFX4mB4k5vqVtJZp4rg/?lang=pt#>. Acesso em: 20 jun. 2024.
31. SCHWARZ, Roberto. Neo-backwardness in Bolsonaro's Brazil. *New Left Review*, v. 123, p. 25-38, 2020. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/ii123/articles/roberto-schwarz-neo-backwardness-in-bolsonaro-s-brazil>. Acesso em: 09 jul. 2024.
32. SILVA, Ieizi Luciana Fiorelli. O ensino das Ciências Sociais/Sociologia no Brasil: histórico e perspectivas. In: MORAES, Amaury. *Sociologia: ensino médio*. Brasília: MEC/SEB, 2010. (Coleção Explorando o Ensino). Vol. 15, p. 15-44.
33. SINGER, André; ARAUJO, Cicero; RUGITSKY, Fernando. Introdução: o Brasil na vanguarda do inferno global. In: SINGER, André; ARAUJO, Cicero; RUGITSKY, Fernando (Orgs.). *O Brasil no inferno global: capitalismo e democracia fora dos trilhos*. São Paulo: FFLCH/USP, 2022. p. 7-30.
34. STREECK, Wolfgang. O retorno dos reprimidos como início do fim do capitalismo neoliberal. In: GEISELBERGER, Heinrich (Org.). *A grande regressão: um debate internacional sobre os novos populismos e como enfrentá-los*. São Paulo: Estação Liberdade, 2019. p. 253-274.
35. STREECK, Wolfgang. *How will capitalism end? Essays on a failing system*. Londres: Verso, 2016.

Submissão em 15 de julho de 2024.

Aceito em 15 de agosto de 2024.

